



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 33, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

### **Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

### **Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)**

1ª Secretária

### **Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

### **Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

### **Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 6ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 17 DE MARÇO DE 2025

1.1 – ABERTURA .....	9
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar os 21 anos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP, nos termos do Requerimento nº 114/2025, do Senador Lucas Barreto e outros Senadores. ....	9
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro .....	9
1.2.2 – Discurso da Presidente (Senadora Damares Alves) .....	9
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional .....	10
1.2.4 – Oradores	
Sr. José Antonio Savaris, Presidente de honra do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)	10
Sra. Gisele Lemos Kravchychyn, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)	12
Sr. Alessandro Stefanutto, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) .....	14
Sra. Rafaela Lopes de Melo Cosme, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) .....	15
Sr. Augusto Cesar Almeida, Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)	16
Sra. Ana Lucia Vianna de Oliveira, Segunda-Secretária do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) .....	17
Sra. Julinda da Silva, Segunda Tesoureira do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) ..	17
Sra. Cleci Maria Dartora, ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) ....	18
Sra. Jane Lucia Wilhelm Berwanger, ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) .....	19
Sra. Adriane Bramante de Castro Ladenthin, ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) .....	20



**1.2.5 – Discurso da Presidente (Senadora Damares Alves)**

1.3 – ENCERRAMENTO ..... 22

**2 – ATA DA 7ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE MARÇO DE 2025**

2.1 – ABERTURA ..... 24

**2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE****2.2.1 – Oradores**

Senador Eduardo Girão – Satisfação com a efetividade da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), que estabelece a obrigatoriedade do reconhecimento facial em estádios. Destaque para os protestos ocorridos em todo o país, no último domingo, com pautas a favor da democracia e da anistia dos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Manifestação contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 192/2023, que propõe mudanças na Lei de Inelegibilidades e na Lei das Eleições para ajustar as regras sobre inelegibilidade de candidatos. Denúncia de supostas perseguições a jornalistas e opositores políticos nos Estados do Ceará e do Piauí. .... 24

Senador Jorge Kajuru – Preocupação com a disseminação de *fake news* e ataques pessoais nas redes sociais. Indignação com publicação ofensiva feita pelo Deputado Federal Gustavo Gayer e defesa de sua responsabilização. Considerações sobre a importância da COP 30 e críticas ao suposto boicote que o Governo Trump tem feito ao evento. .... 27

Senadora Zenaide Maia – Celebração da inauguração da Barragem de Oiticica, no Estado do Rio Grande do Norte, na próxima quarta-feira, com a presença do Presidente Lula. Registro da contribuição de S. Exa. com a destinação de emendas parlamentares para conclusão da obra, iniciada no Governo Dilma. .... 33

Senador Confúcio Moura – Comentários sobre os conflitos agrários existentes no Brasil, com destaque à chacina de Corumbiara, em 1995, no Estado de Rondônia. Alerta sobre a insegurança jurídica de assentados e apelo ao Governo Federal pela regularização fundiária via títulos da dívida agrária e por financiamentos adequados à população rural. .... 34

**2.2.2 – Convocação de Sessões**

Convocação de sessão especial para 18 de março, às 10 horas, destinada a homenagear o ex-Presidente José Sarney pelos 40 anos da redemocratização do Brasil. .... 37

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 18 de março, às 14 horas. .... 37

2.3 – ENCERRAMENTO ..... 38

**PARTE II****3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS****3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Abertura de Prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 3539/2024 e 218 e 499/2025. .... 40

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 2519/2023. .... 41



Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo n <sup>os</sup> 553/2021, 162/2022 e 109/2025.	42
<b>3.1.2 – Comunicação</b>	
Do Senador Eduardo Girão, que comunica a ausência de S. Exa. do País no período de 21 a 23 de março (Ofício n <sup>o</sup> 39/2025).	44
<b>3.1.3 – Despacho</b>	
Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo n <sup>os</sup> 47, 49 e 50/2025 por motivo da aprovação do Requerimento n <sup>o</sup> 64/2025. Encaminhamento das matérias às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania.	46
<b>3.1.4 – Encaminhamentos</b>	
Encaminhamento dos Ofícios n <sup>os</sup> 11276/2025, do Ministério da Fazenda, 5125/2025, do Banco Central do Brasil, e 13607/2025, do Ministério da Fazenda, à Comissão de Assuntos Econômicos.	48
Encaminhamento do Projeto de Lei n <sup>o</sup> 315/2023 às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.	49
Encaminhamento dos Projetos de Lei Complementar n <sup>os</sup> 124/2022; 223, 4381 e 6149/2023; e 108 e 167/2024 às Comissões competentes.	50
<b>3.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados</b>	
Projeto de Decreto Legislativo n <sup>o</sup> 166/2022, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.	53
Projeto de Decreto Legislativo n <sup>o</sup> 170/2022, que aprova o texto do Acordo do Mercosul sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) n <sup>o</sup> 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.	67
Projeto de Decreto Legislativo n <sup>o</sup> 461/2022, que aprova o texto da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinada em Díli, Timor-Leste, em 24 de julho de 2015.	78
Projeto de Lei n <sup>o</sup> 3124/2023, que altera as Leis n <sup>os</sup> 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre serviços e atendimento às mães e pais atípicos ou aos cuidadores designados e sobre cordão de identificação para pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições neurodivergentes; e trata da aplicação da Política Nacional de Cuidados.	97
Projeto de Decreto Legislativo n <sup>o</sup> 228/2024, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.	103



Projeto de Lei nº 3809/2024, que altera a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, para estabelecer prioridade às pessoas com suspeita ou diagnóstico de câncer no agendamento de consultas, exames e tratamentos. ....	125
Projeto de Lei nº 4187/2024, que institui o Dia Nacional da Axé-Music. ....	129
Projeto de Lei nº 1019/2025 (nº 3648/2004, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para instituir a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a inclusão facultativa de menção à deficiência na Carteira de Identidade. ....	132

### 3.1.6 – Projetos de Lei

Nº 1023/2025, do Senador Mecias de Jesus, que prorroga o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021. ....	139
Nº 1028/2025, do Senador Jorge Kajuru, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para suspender a prescrição em caso de fuga. ....	145
Nº 1032/2025, da Senadora Soraya Thronicke, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever o bloqueio imediato de contas bancárias e bens do agressor nos crimes em que haja violência doméstica e familiar contra a mulher. ....	149
Nº 1033/2025, da Senadora Soraya Thronicke, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer penas mais gravosas para os crimes de violência digital praticados contra a mulher. ....	154

### 3.1.7 – Projeto de Lei Complementar

Nº 63/2025, do Senador Laércio Oliveira, que altera o art. 47 da Lei Complementar nº 214, de 2025, para instituir crédito presumido de CBS ao setor de serviços. ....	162
---	-----

## PARTE III

### 4 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-UCRÂNIA

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 11 de março de 2025 .....	173
---	-----

### 5 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 12 de março de 2025 .....	192
---	-----

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....	226
--	-----

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....	229
---------------------------------------	-----

8 – LIDERANÇAS .....	230
----------------------	-----

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....	233
---------------------------------	-----

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....	238
---	-----



<b>11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>243</b>
<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>281</b>

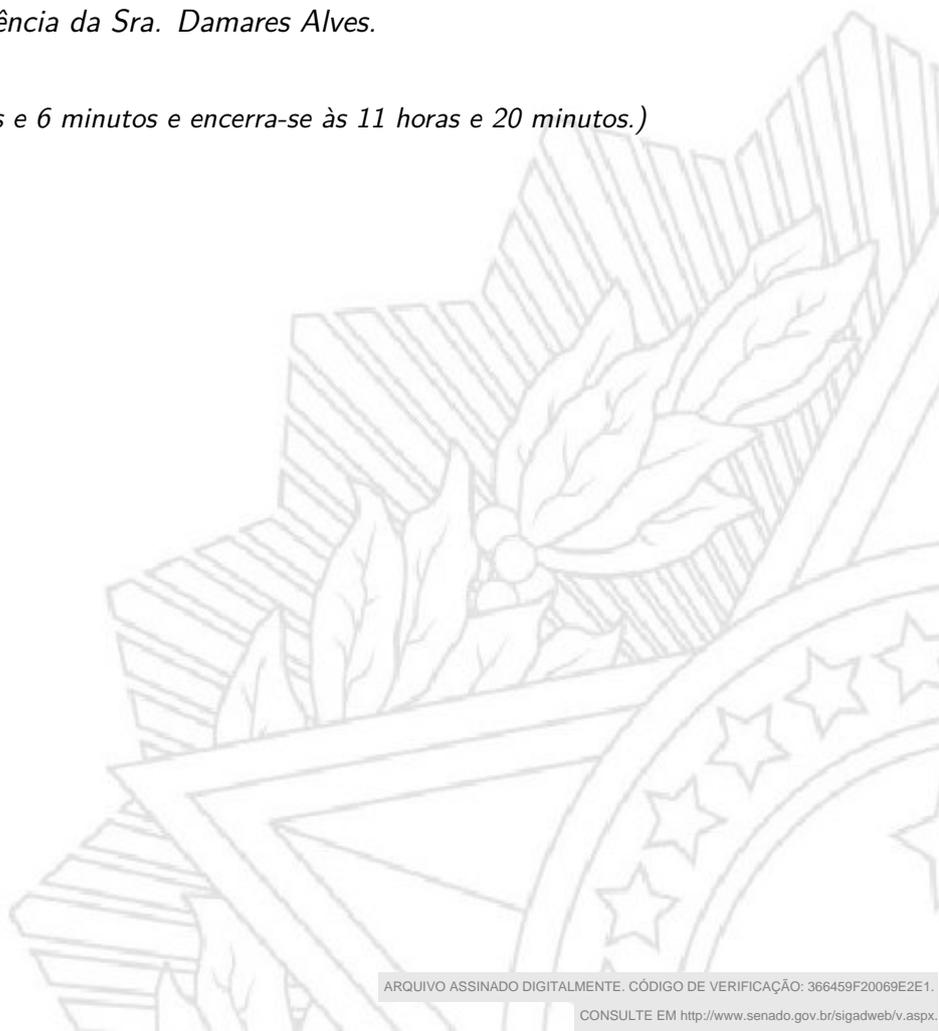


Ata da 6ª Sessão, Especial,  
em 17 de março de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência da Sra. Damares Alves.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 6 minutos e encerra-se às 11 horas e 20 minutos.)*



**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial, convocada em atendimento ao Requerimento 114, de 2025, de autoria do Senador Lucas Barreto e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, é destinada a celebrar os 21 anos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Compõem a mesa desta sessão especial os seguintes convidados: o Sr. Juiz José Antonio Savaris, Presidente de Honra do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário; a Sra. Dra. Gisele Lemos, nossa Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário; a Sra. Dra. Rafaela Lopes de Melo Cosme, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP); e o Sr. Augusto Cesar Almeida, Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Convido a todos para, em posição de honra, de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar - Presidente.) – Senhores, antes de ir ao meu discurso, eu quero justificar a ausência do primeiro signatário do requerimento para esta sessão solene, que foi o Senador Lucas Barreto, mas ele não é autor sozinho. Se olhassem o número de Senadores que assinaram o requerimento para que esta sessão acontecesse, os senhores perceberiam o quanto esse instituto é respeitado e admirado por esta Casa – e eu sou uma deles.

O Senador Lucas Barreto – no Amapá, está muito difícil voo – não conseguiu chegar.

E eu tenho a honra, a alegria... Eu não vou dizer que eu torci para ele perder o avião – não! –, mas *(Risos.)* eu tenho a honra e a alegria de substituir... Ele está nos assistindo, assim como outros Senadores. Acreditem: todos gostariam de estar aqui neste momento, mas a manhã de segunda-feira é uma manhã de muito trabalho para os Senadores em suas bases. Alguns, possivelmente, vão chegar ao longo da sessão, mas sintam-se todos os senhores abraçados. É uma honra para o Senado Federal celebrar os 21 anos do Instituto Brasileiro. É uma honra, uma alegria para todos nós.

A manutenção de um sistema previdenciário equilibrado é um desafio para o Brasil e para tantos outros países que adotam políticas de amparo social semelhantes. O aumento da expectativa de vida de brasileiros é uma boa notícia, significa que evoluímos em indicadores importantes de saúde e saneamento, por exemplo, embora ainda haja um longo caminho a percorrer até o ponto ideal. No entanto, o incremento da longevidade arma uma cilada para a previdência. As pessoas têm sobrevida cada vez maior após a aposentadoria – graças a Deus! Olhem eu aqui –, mas essa constatação acarreta uma despesa crescente para o Estado. O Estado, para dar conta do aumento crescente de despesa, precisa reformar o sistema previdenciário frequentemente.

Essa e outras questões mobilizam profissionais dos campos mais diversos. Enquanto advogados lutam para garantir os direitos básicos dos segurados, os procuradores federais focam na sustentabilidade da fonte pagadora. Ambos os lados têm razão nessa peleja cotidiana. Todavia, alguém precisa pensar o sistema como um todo, apontando tecnicamente o que deve ser aprimorado. Um ramo tão complexo quanto o direito previdenciário pede que alguma instituição mobilize esforços para apontar os melhores caminhos no futuro, uma instituição que reúna estudiosos dedicados aos temas previdenciários, que realize congressos científicos, que promova intercâmbio de conhecimento, que opine na formulação de políticas públicas, que atue judicialmente como *amicus curiae* no âmbito dos tribunais e que tenha uma boa relação com o Congresso Nacional.

No Brasil, essa instituição existe e tem nome: Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, cujo



aniversário de 21 anos todos nós temos orgulho de comemorar neste Parlamento, especialmente nesta Casa. O IBDP é o fórum por excelência em que se debatem os grandes temas previdenciários atuais, com incessante realização de simpósios ao longo de todo o ano. E olhem: são simpósios extremamente concorridos, de que o Brasil inteiro participa, eu informo que eu já participei de alguns, eu uso muito material do instituto. Todos nós Parlamentares precisamos recorrer aos pareceres, à produção técnica dos senhores, os senhores estão o tempo todo nos ajudando. Agora mesmo, em 2025, o instituto promoverá dois encontros do mais alto nível: um internacional em Washington no mês de junho, e outro nacional em Brasília em outubro próximo.

São oportunidades ímpares para a divulgação de achados teóricos e também de troca de experiências profissionais entre os mais diferentes atores, com a participação inclusive de pesquisadores estrangeiros que ajudam a elucidar questões intrincadas que afligem não apenas o Brasil.

Que o IBDP continue essa jornada vitoriosa por muitas outras décadas e que o Senado Federal esteja sempre de portas abertas para comemorar junto jubileus de uma instituição tão importante para o desenvolvimento do direito previdenciário brasileiro.

Parabéns a todos vocês que compõem esse instituto tão extraordinário. Parabéns pelo trabalho realizado por essa importante parcela da sociedade, as pessoas idosas, grupo que merece todo o nosso respeito, nossa atenção e nosso carinho.

Viva o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Tenho a alegria de registrar a presença da Sra. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário no período de 2004 a 2006, a Dra. Cleci Maria Dartora – muito bem-vinda! –, e também da Sra. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário no período de 2012 a 2014 e de 2015 a 2017, Dra. Jane Lucia Berwanger.

E aí eu destaco as mulheres presidindo um instituto tão extraordinário como esse, duas ex-Presidentes com a gente – três, não é? –, e nós temos na mesa uma Presidente e uma Vice-Presidente. Que alegria! Que alegria!

Registro também a presença da Sra. Presidente do Instituto de Direito Previdenciário, mais uma, no período de 2018 a 2020 e de 2021 a 2023, a Dra. Adriane Bramante de Castro Ladenthin – muito bem-vinda, Dra. Adriane! –, e também da Sra. Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, Dra. Maria Tereza Zandavalli Lima.

Todas as senhoras e todos os senhores sejam muito bem-vindos.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Registro a presença do Presidente do INSS, Dr. Alessandro Stefanutto, e o convido para fazer parte da mesa. (*Palmas.*)

Neste momento concedo a palavra ao Juiz José Antonio Savaris, Presidente de honra do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

**O SR. JOSÉ ANTONIO SAVARIS** (Para discursar.) – Senadora Damares Alves, Sra. Presidente da sessão solene, na pessoa de V. Exa. tomo a liberdade de cumprimentar todas as autoridades desta mesa, as autoridades que se fazem presentes também no Plenário deste Senado. Cumprimento, de maneira muito especial, as Senadoras, os Senadores, o corpo diretivo do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, minhas colegas Presidentes do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – de maneira muito especial nossa atual Presidente, Dra. Gisele Kravchychyn, Senadora Damares Alves. Kravchychyn é a senha ali –



estamos debatendo o sobrenome da nossa Presidente. Uma saudação muito especial às advogadas, aos advogados e, com todo o respeito, àqueles que integram esta importante Casa da democracia, as Senadoras e os Senadores da República.

É com grande alegria que hoje podemos aqui celebrar a maioria antiga, os 21 anos do nosso Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Eu tive a oportunidade de – juntamente também com algumas poucas mulheres, Senadora Damares, que se fazem presentes aqui – iniciar, lá atrás, há 21 anos, o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. A Dra. Cleci, que foi a nossa primeira Presidente; a Dra. Geni Koskur, que está aqui; a Dra. Dalila, que veio lá do interior do Paraná, do noroeste do Paraná para essa solenidade. Cumprimento todos vocês de maneira muito especial.

A Senadora Damares vai saber exatamente aquilo que eu estou falando: há uma importante passagem bíblica, Senadora Damares, que fala para a gente não desprezar o dia das coisas pequenas. Está ali no profeta Zacarias, que diz: “Não desprezeis os dias das coisas pequenas”. E ali o contexto era de uma reconstrução, era um segundo templo de Israel que estaria sendo construído e parecia pequeno. E quem via aquele segundo templo chorava, porque ele nem se comparava com a glória do primeiro templo. No entanto, vem aquela palavra de ânimo, diz assim: “Olha, nós estamos só começando. Nós estamos começando um trabalho”. E é isso que nós vemos no dia de hoje, minhas queridas e meus queridos. Nós vemos uma trajetória, não apoteose – não é? –, mas a trajetória de uma entidade que aprendeu que se ganha respeito respeitando-se, que consegue colaborar na medida em que se percebe como um ator em condições de auxiliar em políticas públicas, no processo de tomada das decisões judiciais, formando uma massa crítica de estudiosos pelo Brasil todo. Começamos tão pequenininhos...

Foi colocado aqui que nós temos aqui três ex-Presidentes, ex-Presidentas, do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, mas não estão todos os Presidentes aqui, Senadora Damares. Nós temos mais uma, que também é mulher, e que não veio. Poderíamos achar que seria um homem, mas não, também é... São todas Presidentas, mulheres guerreiras que tiveram talento suficiente e dedicação para aglutinar. E V. Exa. sabe disto, como todos os que estamos aqui: como é difícil forjar um grupo, dar a perceber a cada um, nos seus mais diferentes papéis, que ele é indispensável para o funcionamento de um organismo, funcionamento de um corpo.

Eu deixaria apenas uma última palavra aqui. A Dra. Dalila falava: “Olha, talvez um dos grandes méritos do IBDP à época [lá atrás, 21 anos atrás] tenha sido desgarrar o direito previdenciário do direito do trabalho, porque à época não havia ainda uma autonomia didática, não havia uma autonomia científica, e nós éramos dependentes em termos acadêmicos, doutrinários e até jurisprudenciais do direito do trabalho. E, sem dúvida nenhuma foi, mas eu salientaria aqui que esse percurso, desde 2002, 2003, quando nós estávamos vivenciando as primeiras reformas constitucionais previdenciárias, desde então há luta do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário para colaborar e alcançar resultados equilibrados em termos de política pública da seguridade social.

Eu cito aqui um tratadista português, Prof. Ilídio das Neves. Ele foi ministro da Segurança Social de Portugal. Ele tem obras clássicas no âmbito da seguridade social e ele escreveu, em 1997, *Crise e Reforma da Segurança Social*. Imagine, nós estamos em 1997, e em Portugal se falava em crise e reforma da seguridade social. Isso está na agenda de ontem, de hoje e de sempre, não é? Mas a grande questão colocada ali por Ilídio das Neves, esse ex-ministro da Segurança Social, é que há duas maneiras de se perceber a previdência social e a seguridade social de maneira mais abrangente.

A primeira delas é como fardo, como despesa, como ter que fazer, é uma liberalidade, diz ele, é um problema da previdência como se colocava lá e como nós percebemos também muitas vezes. E a outra é a importância da dimensão da seguridade social para a vida das pessoas, para o órfão, para a viúva, para o incapacitado, para a pessoa com deficiência, para as pessoas mais vulneráveis. E diz o Sr. Prof. Ilídio das



Neves que o nosso desafio como atores políticos, como atores jurídicos é encontrar um justo equilíbrio, que nós possamos guardar, como V. Exa. muito bem colocou em seu discurso, a sobrevida, a manutenção e a sustentabilidade da seguridade social, mas sem voltar as costas para os direitos fundamentais e sem voltar as costas para a dignidade das pessoas humanas.

Mui honrado pelo momento que V. Exa. e que o Senado Federal, capitaneado pelo Senador Lucas Barreto, nos concedem a todas e a todos neste dia.

Viva o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário e viva o Senado Federal!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Muito obrigada, Doutor. Muito obrigada.

Na sequência, concedo a palavra à nossa Presidente, a Dra. Gisele Lemos – agora eu vou acertar – Kravchychyn...

**A SRA. GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN** (*Fora do microfone.*) – Perfeito.

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... acertei? –, por cinco minutos, mas a senhora já percebeu, Doutora, que eu estou sendo generosa com o instituto – por cinco minutos. Nós ainda temos mais nove oradores, nós queremos ouvir todos os senhores.

**A SRA. GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN** (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Que alegria, que prazer, que honra poder estar aqui, hoje, falando – muito obrigada – em nome do IBDP, recebendo esta homenagem, esta linda homenagem. Quero agradecer, Senadora, pelas palavras emocionantes, que nos ajudam a seguir fortes, seguir firmes e acreditar cada vez mais no poder do trabalho colaborativo, do trabalho técnico na construção de soluções que a gente tanto precisa para o nosso direito previdenciário, mas com respeito, com diálogo, com estudo. E as instituições têm sido uma parte muito importante, esse relacionamento interinstitucional tem sido uma parte muito importante do IBDP desde o seu início. Desde o nosso início, o IBDP é um instituto multiprofissional que tem não só advogados, mas também juízes, servidores, contadores, auditores, e isso acho que nos traz uma perspectiva única de visão para que a gente possa colaborar, entendendo o papel de todos nessa construção de uma previdência social melhor, que atenda cada vez mais a população brasileira.

Este momento representa não apenas o reconhecimento da trajetória do instituto, mas também a reafirmação do nosso compromisso com o aprimoramento contínuo do direito previdenciário brasileiro.

Desde a sua fundação, o IBDP tem desempenhado um papel essencial na construção e na evolução da seguridade social do nosso país. Inclusive como bem lembrou o nosso sempre Presidente José Antonio Savaris, nós conseguimos fazer essa distinção de matérias – o previdenciário e o trabalho –, e, cada vez mais, na produção técnica, nas pós-graduações, no fomento do estudo, a gente tem evoluído como matéria.

Mais do que acompanhar as transformações jurisprudenciais e de legislação, o IBDP tem antecipado desafios, colaborado com soluções, sempre com o olhar atento ao equilíbrio entre a sustentabilidade do sistema e a proteção social dos segurados. Essa trajetória do sucesso só foi possível graças a pessoas incríveis e à dedicação de equipes que formaram, integraram e lideraram o IBDP até agora.

E quero fazer aqui a homenagem às nossas quatro ex-Presidentes.

Dra. Cleci Dartora e toda a sua equipe de visionários, junto ao nosso Presidente de Honra, que tiveram um importante papel de fundar o IBDP e de estruturar a nossa entidade para começar os seus trabalhos, lançando as bases do que se tornaria o maior instituto de direito previdenciário do nosso país.

A partir de 2007, a nossa Presidente Melissa, que não pôde estar aqui por um compromisso – inclusive de estar ministrando aulas sobre direito previdenciário, porque somos apaixonadas por isso – que



ela tinha assumido antes, não pôde estar conosco hoje, mas Melissa consolidou o IBDP na sua atuação, fortalecendo a produção científica, a realização de congressos, de simpósios, de seminários, difundindo cada vez mais e promovendo os eventos que nos tornaram referência para a comunidade previdenciária.

Dra. Jane, de 2012 a 2017, ampliou a atuação do instituto, nomeando coordenadores em todos os estados do nosso país e garantindo, fortalecendo a presença do IBDP em todo o Brasil. Além disso, foi responsável pela criação de várias diretorias, e eu destaco em especial a Diretoria de Atuação Judicial, que nos permitiu, de forma inédita, atuar como *amicus curiae* nas cortes, levando essa voz técnica qualificada para os nossos tribunais superiores.

Dra. Adriane, de 2018 a 2023, que me antecedeu, deu continuidade a esse crescimento, ampliando os nossos números e garantindo a presença ativa do IBDP nos debates legislativos, em especial. Passamos por uma reforma significativa nesse período, sobrevivemos à pandemia com uma liderança firme, carinhosa e que nos ajudou a superar todos os desafios e sempre buscar a proteção dos direitos sociais e a garantia da segurança jurídica.

Hoje eu tenho a honra e a responsabilidade de dar continuidade a esse legado, fortalecendo ainda mais o papel do IBDP no cenário jurídico e previdenciário brasileiro. O IBDP é um instituto plural, como disse, e isso nos dá uma diversidade e formação com experiências únicas para que a gente possa discutir de forma mais pautada, dessas diferentes perspectivas.

Dentro do compromisso com a disseminação, o Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário se tornou, sem dúvida, o maior evento previdenciário do país. Este ano acontece aqui em Brasília, como bem lembrou a Senadora, e já fica o convite a todos para estarem com a gente.

Teremos também, como bem destacou a Senadora – e já agradeço desde já por fazer o acompanhamento do nosso instituto –, o nosso evento em Washington, que está sendo organizado pela nossa sempre Presidente Adriane Bramante. Estamos desbravando estados, países e cada vez mais levando a grandiosidade do IBDP a todos os locais.

Para atender as novas demandas, o instituto agora também fortalece cada vez mais a sua produção de conteúdo. A nossa atuação vai muito além do meio acadêmico: ao longo dos anos, o IBDP teve um protagonismo inquestionável na esfera legislativa e judicial.

E quero, já encerrando, agradecer a esta Casa por todas as palavras, por nos homenagear hoje, em nome do IBDP, fazer o agradecimento, e também por sempre nos receber, para que a gente possa colaborar, porque a gente sabe que a construção legislativa é algo muito complexo, e aceitar o olhar técnico do IBDP sempre nos ajuda também a colaborar com a construção das soluções de que tanto precisamos. A nossa presença no Judiciário também tem sido um ponto importante.

Quero agradecer, por fim, ao celebrar os 21 anos do IBDP, reconhecendo esse caminho que foi percorrido até agora, já dizendo que seguimos olhando para o futuro, com a certeza de que os desafios que vierem vão ser superados com a união, com o trabalho, com a colaboração, com o respeito, com a qualificação dos nossos associados e de todos os previdenciaristas brasileiros.

Agradeço a cada membro, a cada diretor, a cada coordenador, a cada pessoa que contribuiu e contribui com a construção dessa história.

O IBDP é um patrimônio do direito previdenciário brasileiro e juntos continuaremos fazendo dele uma referência nacional e internacional.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dra. Gisele. Muito obrigada.

Nós estamos completando os 21 anos do instituto. Eu fui advogada há mais de 30 anos e confesso para os senhores que não era fácil ser advogada na área previdenciária. Como teria sido bom para mim



que esse instituto estivesse lá atrás me ajudando.

Nesse sentido, eu queria... Nós estamos com uma audiência muito grande, o Brasil inteiro está nos acompanhando. Nós temos muitos advogados de todos os lugares do Brasil acompanhando, como estudantes de direito também. Então, nesse sentido, eu queria divulgar o *site* do instituto. Acompanhe, você que ainda não conhece o instituto! Permita-me, Sra. Presidente, divulgar o [www.ibdp.org.br](http://www.ibdp.org.br). Gente, trabalho técnico está lá à disposição de vocês, pareceres, para tirar dúvidas. Acompanhe este *site*. Se eu tivesse um *site* desse há 35 anos, eu teria dado muito trabalho para o INSS. Estaria rica, quem sabe? (*Risos.*)

Nesse sentido, nós gostaríamos agora, com muita alegria, de ouvir o Presidente do INSS, o Sr. Alessandro Stefanutto e dizer, Presidente, da alegria e da honra de tê-lo conosco. Eu sei que o instituto também está muito feliz, um instituto que lhe dá muito trabalho.

O senhor tem a palavra por cinco minutos. É uma alegria tê-lo conosco.

**O SR. ALESSANDRO STEFANUTTO** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Primeiro, eu queria saudar todos que estão aqui, inclusive a mesa, na pessoa da Senadora.

Senadora Damares, é um privilégio estar aqui, ainda mais sendo presidido na sessão pela senhora.

Quero dizer da minha alegria de estar aqui e primeiro falar da importância da Previdência muito rapidamente, seguindo o protocolo do tempo.

A Previdência hoje tem 40,6 milhões de beneficiários, e também temos aqueles que pagam a contribuição, os contribuintes que ainda não gozam de nenhum benefício, que são os segurados, que são mais de 65 milhões. No Brasil, que dizem que tem duzentos e poucos milhões de habitantes, mais da metade da população tem relação jurídica com o INSS. Então, é natural até que sejamos o maior litigante do Brasil, não porque queiramos, mas porque qualquer número do INSS é muito grande.

A folha de pagamento do INSS, as três mensalidades, chega próximo de R\$1 trilhão. É talvez a maior despesa da União, juntamente com mais importância ainda a da saúde. Para se ter uma ideia, os pagamentos do INSS – sobre isso tem estudos de estudantes de pós-graduação na Universidade Federal de Pernambuco – acabaram mudando o comportamento muitas vezes da família com os seus velhinhos. O comportamento mudou porque era importante preservá-los. Não estou aqui entrando no mérito dessa decisão e do comportamento, mas é para verem a importância do direito previdenciário.

Não só isso, 70% dos municípios recebem mais investimentos e recursos que são pagos aos segurados do que o próprio FPM (Fundo de Participação dos Municípios). Então, quando nós fazemos os pagamentos – e os pagamentos são feitos religiosamente há mais de cinco décadas sem nenhum atraso –, esses pagamentos movem e são muito importantes na esfera individual daquele brasileiro que alcançou os requisitos ou, se não alcançou os requisitos, hoje recebe um BPC Loas.

Nesse sentido, o IBDP, e aí fica o meu cumprimento ao instituto... E, Senadora, a senhora fez a brincadeira, mas na verdade a gente sempre brigou muito, porque eu sou Procurador Federal de carreira e muitas vezes estávamos em lados opostos quanto à tese.

Aí me permitam fazer um mal comparar com o que eu passei recentemente com o meu sobrinho, né? Nós, eu sou paulistano, sou corintiano, meu sobrinho é muito corintiano e certa feita fomos assistir ao jogo de Palmeiras e São Paulo lá no Allianz Parque, uma linda arena, e muitos amigos – inclusive amigos que viram isso na internet me xingando, etc. e tal – não entenderam por que a gente fez aquilo. Por que a gente fez aquilo? Primeiro, porque é importante mostrar que existem outras opiniões. Segundo, é importante mostrar que a torcida do Palmeiras torce tão bem quanto a torcida do Corinthians. Mas, acima de tudo, é importante mostrar que nós amamos a mesma arte, que é o futebol. E todos aqui amam a mesma arte, que é o direito previdenciário.

Eu estou há 25 anos no direito previdenciário, eu passei a maior parte da minha carreira de procurador.



E com o IBDP eu aprendi, especialmente na Presidência, mas ainda na transição, quando estivemos na transição, a Jane com a gente, aprendemos a entender a importância do IBDP. Por quê? Porque a matéria previdenciária é complexa, ela não é simples. O IBDP muitas vezes, se não em todas as vezes em que eu assisti, estava lá brigando, litigando por um direito absolutamente viável. Obviamente, quem está do outro lado tem outras nuances, tem os recursos, como o Prof. Savaris bem disse, e esse equilíbrio nem sempre é fácil, porque esse equilíbrio tem a ver, na nossa cabeça, com a nossa formação.

Então, para mim, que tenho uma formação um pouco mais expansiva no gasto, para mim é muito importante que a gente entenda a proteção e a importância para a dignidade das pessoas. E, para que o tecido social não tenha a menor chance de se romper, a Previdência é importante. E o IBDP tem essa mesma visão.

Então, eu só posso dar meus parabéns, parabéns a todas as Presidentas que aqui foram citadas, parabéns a todos que compõem o IBDP. Quero anunciar que em breve, quando eu sair da Presidência, terei o maior prazer de compor os quadros do IBDP, mas por enquanto acho que há algum conflito talvez. O professor já está dizendo que não tem conflito ali, né? Nós já estamos debatendo e litigando, a senhora vê como é que é. (*Risos.*)

Mas será um prazer compor os quadros, por quê? Onde se estuda direito previdenciário... E o direito previdenciário tem uma diferença – permitam-me aqui os outros, os penalistas, os civilistas –: o direito previdenciário é o que cuida do dia a dia da pessoa, do que muda na vida da pessoa, e realmente aquele benefício concedido... Hoje eu sei, porque eu assino as cartas, e você pode ser parado às vezes num *shopping* ou em qualquer lugar, e a pessoa falar: “O senhor que assinou a minha carta de concessão e hoje mudou a minha vida”. É muito importante. E eu sei que vocês sentem isso no dia a dia.

Então, é uma felicidade enorme estar aqui. Obrigado pelo tempo, Senadora, obrigado vocês todos pelo convite. E assim que a gente puder chegar a uma conclusão, Dr. Savaris, certamente, será um privilégio também poder colaborar com alguma coisinha lá dentro do IBDP.

Muito obrigado, fiquem todos com Deus, e parabéns! Salve o IBDP! (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Presidente, mas eu vou lhe sugerir que o senhor dê uma trégua na briga com o instituto, porque a nossa Presidente também é corintiana.

Presidente, nós sabemos da sua agenda, eu imagino, em uma segunda-feira de manhã, quantos compromissos, e sei que o senhor veio aqui para abraçar o instituto, então vamos deixá-lo à vontade. Quando precisar sair, nós vamos entender. E o Senado agradece a sua presença, o instituto agradece, por estar nos prestigiando nesta importante sessão. Obrigada.

Na sequência, vamos ouvir a Sra. Rafaela Lopes de Melo Cosme, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, por cinco minutos.

Dra. Rafaela.

**A SRA. RAFAELA LOPES DE MELO COSME** (Para discursar.) – Exma. Sra. Presidente desta sessão, Senadora Damares Alves, inicialmente gostaria de agradecer pelas palavras. A sua fala foi muito importante e descreveu muito bem o que significa o IBDP para nós profissionais e também, acredito, para a população. Na sua pessoa, cumprimento todos os integrantes da mesa.

Bem, eu não poderia deixar, neste momento, de agradecer a Deus por fazer parte da história do IBDP nesses 21 anos e por poder ter vivido tudo isso. Eu quero agradecer aqui às Presidentes Cleci Dartora, Jane Berwanger, Melissa Folmann e Adriane Bramante por terem pavimentado esse caminho e ao nosso Presidente de honra por ser luz, sempre nos guiando.

O IBDP faz parte da transformação do direito social no Brasil. Além disso, ele transforma vidas. Pelo nosso trabalho, direitos sociais são garantidos. E esse trabalho hoje consegue chegar a cada rincão



deste país. Em cada lugar deste país, há um profissional capacitado, habilitado para defender o direito de um cidadão.

Eu não poderia deixar de lembrar aqui também quantas e quantas vezes esta Casa nos recebeu para discutirmos direitos e garantias sociais. Ao lado do nosso amigo Diego Cherulli, que me antecedeu no cargo, essa história se concretizou durante a reforma da previdência.

Hoje é um dia histórico para o instituto: comemoramos 21 anos de dedicação, compromisso, paixão em defender e promover o direito previdenciário.

Eu quero agradecer aqui também, principalmente, à nossa Presidente Gisele Kravchychyn pela sua parceria e colaboração incansável. Sua liderança e visão têm sido fundamentais para o crescimento e consolidação do IBDP.

A todos os membros, colaboradores e parceiros de IBDP agradeço pelo trabalho árduo, dedicação e compromisso com a nossa missão.

Nesses 21 anos, conquistamos marcos importantes, e sabemos que há ainda muito a ser feito. Estamos comprometidos em continuar trabalhando incansavelmente para promover a justiça social, defender os direitos dos trabalhadores e contribuir para o aprimoramento do sistema previdenciário brasileiro.

Agradeço aqui a todos os órgãos que trabalham em parceria com o IBDP. Agradeço a cada associado.

Muito obrigada a todos.

Que possamos continuar juntos, fortalecendo o IBDP e promovendo um futuro melhor para todos.

Obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dra. Rafaela.

Na sequência, concedo a palavra ao Dr. Augusto Cesar Almeida, Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, também por cinco minutos.

**O SR. AUGUSTO CESAR ALMEIDA** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Quero cumprimentar V. Exa., Senadora Damares, também agradecendo ao Senador Lucas Barreto por ter encampado esse dia que é tão importante e histórico para o IBDP – mais um dia histórico.

Quero saudar aqui também a Edmeire, que é a nossa Tesoureira, que não pôde estar presente, mas que desempenha um papel muito importante.

Nesses 21 anos de IBDP, eu queria destacar dois pontos que são fundamentais. O primeiro é a atuação como amigo da corte. Muitas vezes essa ideia de antagonismo entre o IBDP e o sistema de seguridade social é falsa; muitas vezes o IBDP sobe à tribuna para dizer: “A União tem razão, o Estado tem razão, o INSS tem razão”, porque este é o principal elemento do IBDP: nós estamos a favor da legislação posta. Se ela é favorável ao assegurado, que seja efetivada; se ela é proposta, está de acordo com a União, que ela seja efetivada. Nós estamos ali no meio, fazendo essa balança entre o que é necessário e o que foi prometido, porque a Constituição prometeu muitas coisas, e nós buscamos esse cumprimento.

O segundo elemento também que aqui me traz e que eu acho importante – e quero agradecer à Dra. Jane, à Dra. Adriane – é essa expansão do IBDP para todo o Brasil, especialmente para a Região Norte, para os rincões: Amapá, Roraima, Rondônia, Acre. E, nesses últimos oito anos, esse trabalho do IBDP na Região Norte tem contribuído com o crescimento do debate, e não só da advocacia, mas do debate de tribunais de contas, INSS, diretorias regionais, que tem sido efetivamente melhorado. E isso tem nos colocado em uma posição de vanguarda do IBDP.

Hoje o IBDP vem propondo a seguinte temática: muito era feito o debate sobre aqueles eventos pessoais da pessoa, idade avançada, a própria morte, a gestação. Hoje nós enfrentamos um novo paradigma: nós temos uma mudança climática que acarreta doenças sazonais, que acabam trazendo benefícios que



devem ser concedidos para o INSS; queimadas na Amazônia, que trazem a necessidade de concessão de benefícios; nós temos as secas no Rio Amazonas, no Estado do Amazonas, que atrapalham desde a praticagem até o pequeno pescador; nós temos a exploração do petróleo, que trará muitas pessoas para a Amazônia; nós chegamos inclusive à crise venezuelana, que traz venezuelanos para Pacaraima e também para Boa Vista. E este é o novo paradigma do direito previdenciário: olhar para a pessoa, mas também olhar para aquilo que vem acontecendo no entorno que envolve. E aqui, como paraense, mas amapaense de coração, falando aqui por 28 milhões de amazônidas, quero dizer que esse deve ser o novo debate do direito previdenciário, e o IBDP está na vanguarda.

Muito obrigado. Parabéns ao IBDP, e viva! (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dr. Augusto.

Na sequência, ouviremos a Dra. Ana Lucia Vianna de Oliveira, Segunda Secretária do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, também por cinco minutos.

**A SRA. ANA LUCIA VIANNA DE OLIVEIRA** (Para discursar.) – Bom dia a todos. Foi uma surpresa, eu não sabia, eu não preparei discurso, mas quero dizer que é uma enorme honra estar aqui no Senado Federal e parabenizar o Instituto de Direito Previdenciário, que é o instituto que nos representa, representa o cidadão brasileiro, não é? É um instituto que briga e luta pela igualdade social, e estamos aqui honrados por estar completando a maioria. Quero dizer que é uma grande honra hoje estar nessa Diretoria Executiva, uma diretoria em que a gente tem muitos desafios pela frente. Temos aí um Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, do qual, após os 20 anos, começamos uma nova sequência. E o desafio do direito previdenciário é um desafio é bem árduo, né? Todos os dias temos legislações diferentes, portarias diferentes, e o estudo é constante. O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário está sempre pronto a ajudar o advogado para que ele faça o melhor, para que ele esteja sempre ao lado do segurado, mas que também ele defenda de uma forma ampla o direito social.

Então, quero agradecer a posição do Senado de promover esse evento, ao Senador Lucas pela oportunidade, e dizer que é uma grande honra estarmos aqui. Parabéns ao IBDP!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dra. Ana Lucia.

Eu registro que nós estamos recebendo na galeria visitantes, pessoas que estão visitando o Senado Federal hoje. Sejam bem-vindos. Neste momento está acontecendo no Plenário uma sessão especial para celebrarmos os 21 anos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Se tem advogado no grupo, eu tenho certeza de que reconhece e sabe do trabalho desse instituto para o Brasil. Sejam todos bem-vindos, que Deus abençoe vocês. É uma honra recebê-los nesta manhã no Senado Federal.

Na sequência, nós vamos ouvir a Sra. Dra. Julinda da Silva, Tesoureira, a mulher do dinheiro, do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, também por cinco minutos. Uma alegria tê-la conosco nesta manhã, Dra. Julinda.

**A SRA. JULINDA DA SILVA** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

É uma honra, Senadora, estar ladeada com a senhora aqui. Ao mesmo tempo, quero agradecer todos aqueles que assinaram conosco para fazer essa homenagem ao instituto. Mando um abraço especial ao Senador Confúcio Moura, que é do meu Estado de Rondônia, que também esteve sinalizando aí essa homenagem. E quero aqui cumprimentar a nossa sempre Presidente, Dra. Cleci, Jane, Adriane, Melissa, mesmo ausente, porque Melissa foi a pessoa que eu vi no primeiro simpósio aqui em Brasília. Ela era Presidente, e eu me apresentei como de Rondônia, do Norte – poucas pessoas naquela época, no ano de 2009, Senadora, estudando direito previdenciário. E a Melissa falou assim: “Você vai ser nossa representante lá



em Rondônia”. E ali começamos no instituto, sempre acompanhando todas as Presidentes. Já fiz parte também do Conselho. Hoje estou ladeada com a Dra. Edmeire, que não pôde estar presente, mas nosso abraço, nosso carinho a ela por tudo que ela tem feito pelo instituto.

E falar de direito e também do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) é falar de vida, é falar de dignidade, é falar de pessoas que precisam desse instituto. É falar que o instituto tem cunho científico, não tem fim lucrativo, mas fim social para atender as instituições públicas e privadas – pública naquilo que já foi mencionado aqui, no sentido de que, quando a legislação é pertinente para o INSS e é aquilo que a lei realmente determina, estamos ali, de braços dados, para ajudar na fomentação e também na implementação daquela lei. E, ao mesmo tempo, na iniciativa privada, pois, quando nós temos ali um segurado necessitando de um BPC, de um auxílio, de uma pensão, nós precisamos ampará-lo naquilo que ele precisa.

Somos muitos, somos muitos associados, mas precisamos de mais, precisamos sempre do apoio desta Casa, que nos abrilhanta nesta manhã, por esta homenagem, por todos que estão aqui, porque o IBDP é um instituto de coração, é um instituto que movimenta almas, almas tão generosas como a do Dr. Savaris.

Eu brinquei com ele, que, na primeira vez em que eu fui ao seminário aqui em Brasília, com a Presidência da Dra. Jane, ele, bem moço, com as mulheres bastante próximas, chegou e fez aquela palestra. E eu falei: “Que homem é esse?”. Aí eu repeti para ele hoje: “Que homem é esse?”. A partir dali, eu tenho uma admiração profunda por todos que fazem parte do IBDP. O Cherulli está aqui e é um representante nato, Senadora, em Brasília, *amicus curiae* principalmente na defesa, toda questão jurídica e legislativa. Temos o Leandro também, de Curitiba, que é um *expert* do Direito Previdenciário. Todas essas são pessoas que representam cada estado. Cada estado tem um representante: eu sou de Rondônia; nós temos a Cacilda, que é do Maranhão; temos pessoas de Santa Catarina...

Então, o IBDP foi conquistando espaço, e esse espaço foi Jane... Jane, além de todas as nossas ex-Presidentes, em uma vez, falou assim: “Eu preciso colocar coordenadores em todos os estados”. Ela chegou para mim e falou assim: “Julinda, você conhece alguém de Roraima?”. Lembra? E eu falei: “Não, mas vamos conhecer alguém de Roraima para colocar como coordenador”. E é isso.

Para quem ainda não é filiado ao IBDP, deixamos aqui o nosso convite e o nosso carinho.

Eu agradeço à minha Presidente, agradeço a toda a Diretoria pelo apoio, pelo acolhimento e por tudo o que o IBDP representa não só para mim, mas para todos os brasileiros, porque nós estamos aqui para promover o bem e garantir a paz social de forma equilibrada.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dra. Julinda.

Na sequência, nós ouviremos a Sra. Cleci Maria Dartora, ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Enquanto ela se dirige à tribuna, eu vou me dirigir a mais um grupo de visitantes que está nos acompanhando nesta manhã. Sejam bem-vindos ao Senado Federal. E não vão embora do Senado sem antes passar pela exposição. O Senado hoje está sediando uma exposição sobre o Holocausto, uma exposição que foi feita por crianças brasileiras. É o olhar da criança brasileira ao Holocausto lá atrás. Então vocês estão convidados a também dar uma passadinha ali na exposição. Sejam todos bem-vindos.

Dra. Cleci, é uma alegria tê-la conosco nesta manhã.

**A SRA. CLECI MARIA DARTORA** (Para discursar.) – Muito obrigada, Senadora.

Exma. Senadora Damares Alves, cumprimentando-a, estendo o cumprimento a todos que formam essa mesa principal.



Senhores e senhoras, bom dia, com alegria, com alegria de estar nesta Casa celebrando os 21 anos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Sra. Senadora, como é bacana ver a formação de uma mesa principal com os atores que precisam estar à frente desta área do direito tão importante que é o direito previdenciário. Veja, nós tínhamos à mesa até há poucos instantes o Presidente do INSS, o principal elemento do direito previdenciário. Nós temos o Senado Federal, os juízes, através do Dr. Savaris, os advogados, todos atores que trabalham nessa área para a efetivação do direito previdenciário, que é tão importante para todo cidadão brasileiro.

Ouvindo o seu discurso, Senadora, brilhante discurso, parece que a senhora é parte já do instituto, porque conhece muito bem o que nós fizemos e qual é o nosso objetivo.

O instituto nasceu não para representar uma classe, não para representar os advogados. Ele nasceu para fazer a diferença, para fazer um trabalho técnico-científico na efetivação do direito social, essa parte do direito social que é o direito previdenciário. E, nesses 21 anos, foi assim que a gente trabalhou. E, nesses 21 anos, eu deixei a Presidência, mas fiquei ao lado e vigilante para que isso não saísse dos trilhos, e junto comigo muitos outros, com choros, lágrimas, sorrisos e alegrias, como este dia, como esta data de festejar a grande família do direito previdenciário que é o IBDP.

Estou extremamente feliz e acredito que o IBDP todo está feliz por poder celebrar esta data nesta Casa, porque é a Casa de Leis, e é ali que tudo nasce, e é aqui que está a responsabilidade para dizer “sim” ou “não” ao que nós, lá atrás, nas pontas, podemos trabalhar.

E o instituto não é partidário; é apartidário. Ele quer a efetivação desse direito. Por isso que nós jamais queremos que o INSS acabe. Nós não queremos prejudicar o INSS, nós não queremos prejudicar o cidadão. Ao contrário, nós queremos trazer elementos de sustentação e da melhor aplicação desse direito.

Muito obrigada, Senadora, por suas lindas palavras e a sua linda condução desta cerimônia. Estou extremamente feliz e mais uma vez penso, com as fundadoras que estão aqui, a Dra. Geni e a Dra. Dalila também, que fazem parte junto com o Dr. Savaris, no primeiro dia em que nós pensamos em formar um instituto para dar continuidade aos estudos de direito previdenciário. Senhores e senhoras, viva o IBDP, viva essa família maravilhosa! E aqueles que não são ainda da nossa família, venham, venham fazer parte! Nós queremos somar, nós não temos partidos, nós não somos advogados somente, somos procuradores, juízes, professores, todos aqueles que querem fazer a diferença no direito social, em especial no direito previdenciário. E lembrando o que o Augusto falou, nós estamos avançando para somar, porque nós não podemos pensar só no direito previdenciário, nós temos que ser interdisciplinares.

Teremos o primeiro evento em que vamos falar do idoso, numa interlocução com o direito previdenciário, em Pato Branco, no sudoeste do Paraná – 28 e 29 de agosto –, um grande evento totalmente gratuito, e nós queremos ver todos os atores que querem pensar maior, pensar na felicidade e no bom encaminhamento das pessoas do nosso país.

Muito obrigada. Viva o IBDP! Vivamos todos nós!

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dra. Cleci, por suas palavras. Que fala emocionada, entusiasta. Que Deus a abençoe!

Na sequência, nós vamos ouvir também a Dra. Jane Lucia – eu não vou me arriscar a dar... (*Pausa.*) Berwanger, ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, por cinco minutos. Eu quero lembrar nossos oradores que no painel tem um marcador em vermelho, para acompanhar os cinco minutos.

**A SRA. JANE LUCIA WILHELM BERWANGER** (Para discursar.) – Quero inicialmente agradecer à Dra. Damares, doutora porque também é advogada, a Senadora, aqui presidindo a sessão; na pessoa dela, cumprimentar todas as autoridades presentes.

O IBDP é como se fosse uma corrida de bastão, um vai passando para o outro, seguindo no mesmo



propósito de quem fundou o IBDP há 21 anos: o ideal de desenvolver o direito previdenciário sem política partidária, sem uma ideologia, e, sim, pelo social, pelo próprio direito previdenciário e pelo que ele representa. O Presidente do INSS falou aqui que são 100 milhões de pessoas vinculadas. Quando foi proposta a reforma da previdência, na época do Governo Temer – o Diego Cherulli está aqui conosco –, lembro que a gente desenvolveu um *slogan* falando que 100 milhões de pessoas seriam afetadas pelas mudanças. Por isso, nós precisaríamos prestar muita atenção naquilo que estava sendo proposto.

O IBDP nunca se negou a discutir reforma, muito pelo contrário, nós procuramos sempre contribuir com elementos técnicos, chamando atenção para aquilo que seria o resultado daquelas proposições aprovadas, mas aqui eu quero destacar, na minha fala, principalmente a atuação do IBDP como *amicus curiae* nos tribunais superiores. Muitas pessoas no Brasil inteiro não fazem ideia da existência do IBDP, mas o IBDP está ajudando essas pessoas ao levar aos tribunais interpretação, conhecimento técnico, posicionamentos, estudos científicos. E nós temos uma equipe de mais de 20 advogados dedicados gratuitamente a desenvolver as teses, a contribuir, nem sempre contra o INSS. Em vários momentos, nós entendemos que a melhor solução técnica era aquela proposta pelo INSS, mas sempre a partir de um estudo, de forma aprofundada, buscando levar realmente o resultado do nosso conhecimento acumulado.

E é por isso que eu falo que o IBDP é como um bastão, é uma história que segue. A Dra. Cleci, o Dr. Savaris e outros que estão aqui começaram, depois a Dra. Melissa presidiu, depois veio a minha vez de levar o IBDP adiante, com cada pessoa contribuindo da sua forma. Depois, passei o bastão para Dra. Adriane, que, por sua vez, passou para a Dra. Gisele, todas mulheres, Dra. Damares, todas mulheres – coincidentemente todas loiras –, levando o IBDP e o direito previdenciário adiante.

O que o Dr. Augusto trouxe aqui é muito interessante. O IBDP não se fecha no direito previdenciário. Ele parte do direito previdenciário, que é o ponto de partida, mas há sempre uma busca por aprimoramento, por aprofundamento, por outras formas de pensar, por evoluir a partir do direito previdenciário.

Quero aqui também prestar a minha homenagem a quem teve a visão lá atrás de criar esse instituto e a todas as pessoas que do seu lugar – diretores, coordenadores, associados – deram a sua contribuição.

Quero também fazer voz aqui junto com as outras pessoas que me antecederam e convidar quem ainda não faz parte do IBDP para que participe conosco, porque é essa coletividade que nos dá a legitimidade para atuar, quer seja nos tribunais, quer seja aqui no Congresso Nacional e em outras tantas instâncias.

Muito obrigada.

Viva o IBDP! (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dra. Jane Lucia.

Na sequência, temos a alegria de conceder a palavra à Dra. Adriane Bramante de Castro Ladenthin, também ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Desculpem os homens que estão presentes, mas agora a gente entende por que esse instituto é tão forte. (*Risos.*)

Dra. Adriane.

**A SRA. ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN** (Para discursar.) – Bom dia. Bom dia a todos e todas.

Senadora Damares, é uma alegria muito grande. Quero cumprimentá-la e, na pessoa da senhora, cumprimentar todos os presentes aqui. Estou muito nervosa, porque é um evento tão maravilhoso, e eu nunca estive nesta Casa, neste Plenário... Eu já estive várias vezes no Senado, mas aqui, neste Plenário maravilhoso, que representa tanta coisa, tantas decisões são feitas aqui... Então, a minha alegria. Eu parabenezo o IBDP por esta oportunidade e agradeço, Dra. Damares, por estarmos aqui.

Quero dizer que o IBDP é um instituto, como disse aqui, muito plural, e nós temos a missão de



mudar, inclusive, a questão do descrédito que a Previdência hoje tem com a população. As pessoas chegam hoje para nós e falam assim: “Para que eu vou pagar a Previdência? A Previdência vai falir, a Previdência vai quebrar”. E nós temos a responsabilidade de dizer que não, que a Previdência é um instrumento de proteção social e é importante que as pessoas façam a sua contribuição previdenciária, porque quanto mais pessoas protegidas na Previdência menos sobra para Assistência.

Só que é importante que haja um investimento na educação previdenciária, e o IBDP tem um importante papel nesse fomento da educação previdenciária. Senadora Damares, o Direito Previdenciário deveria ser estudado desde o ensino fundamental. Nas faculdades, as pessoas deveriam ter uma matéria para saber como pagar a Previdência, porque as pessoas não sabem a importância do direito previdenciário, a importância da contribuição. As pessoas só vão perceber quando morre alguém que era um segurado instituidor que precisava, para proteger aquela família, ter contribuído, e muitas vezes ele não sabia como contribuir, não sabia como pagar da maneira como precisaria para proteger a si e à sua família. A Previdência protege as pessoas do berço ao túmulo e até depois, postumamente. Então, é importante – e o IBDP tem esse papel – fomentar a educação previdenciária, levar o conhecimento.

Nós, na reforma... O descrédito também da Previdência se faz diante de tantas reformas que nós temos, mas as reformas são necessárias. É claro que o IBDP teve um papel – e ao Diego Cherulli faço aqui as minhas homenagens –, tem o papel de trazer o que acontece lá fora para que as leis saiam o mais técnicas possível, porque quanto melhores forem as leis menos sobra para o Judiciário, menos sobra para que se diminua a judicialização. E é importante esse papel do IBDP em todo esse contexto dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Então, eu agradeço a oportunidade.

Parabenizo o IBDP. Para mim, foi uma honra presidir o IBDP em duas gestões. E eu fico muito feliz de ter participado de seu crescimento. O IBDP é jovem, estamos aí com um jovem na adolescência, mas que tem muito a crescer. E a gente acredita na próxima gestão, – aliás, não na próxima, mas na gestão atual –, que, com muita garra, com discernimento, com conhecimento, com vontade, com perseverança, comprometimento, responsabilidade e ética, nós temos certeza, terá um resultado que será maravilhoso.

Viva o IBDP!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar - Presidente.) – Obrigada, Doutora.

Nós estamos chegando ao final da nossa sessão especial. Ouvimos grandes oradores e o que nós vimos aqui: todos colocaram o coração em suas falas, o que mostra o respeito, o carinho de todos os que passaram pela Presidência, dos que estão, e mostra também que esse instituto tem muito a avançar.

Eu finalizo pedindo aos senhores que, por favor, não baixem a guarda. Num momento de tantas mudanças sociais, em que relações sociais têm se modificado a cada instante de uma forma acelerada, em que as relações trabalhistas mudaram e as relações interpessoais estão mudando, não baixem a guarda. Especialmente os senhores, que têm como foco, lá na frente, como alvo o mais vulnerável, o idoso, a pessoa com deficiência, não baixem a guarda.

Nós estamos vivendo um momento de tantas violências contra a pessoa idosa! Eu tenho a honra de presidir a Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa Idosa nesta Casa. Na verdade, ela é uma frente mista, Câmara e Senado. Quero muito o IBDP do meu lado nessa frente. Precisamos enfrentar todos os tipos de violência contra a pessoa idosa.

Fui Ministra da Mulher e, quando Ministra, Presidente, eu me deparei com um quadro que eu jamais imaginava. Nos últimos 15 anos, explodiu, no Brasil, o estupro da mulher idosa. A mulher mais idosa que eu acompanhei, como Ministra, tinha cem anos de idade, e o estupro foi em Mato Grosso do Sul, na cidade



de Campo Grande. Tem tantas violências contra a pessoa idosa que precisam ser enfrentadas no dia a dia – a violência física, patrimonial, a violência sexual, a violência psicológica –, mas vocês têm como missão lutar para que uma violência não seja mais constante, que é a garantia dos direitos.

Continuem, não baixem a guarda; o nosso povo precisa desse instituto. Continuem dando muito trabalho para o INSS. Dá muito trabalho para ele.

Por fim eu peço: nos ajudem como Congresso Nacional. Não nos deixem errar, porque aqui, às vezes, trancados em nossos gabinetes, nós estamos apresentando propostas legislativas que lá na ponta não vão ajudar em nada o cidadão, que lá na ponta vão prejudicar, e a gente está aqui movido, às vezes, de muito boa intenção. Não nos deixem errar; acompanhem o Parlamento. Sejam ousados; não sejam tímidos na hora de puxar a orelha do Congresso Nacional.

Mas sejam ousados também na hora de apresentar uma proposta legislativa. O instituto sabe que pode – vocês mesmos – ser autor de proposta legislativa lá por meio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Eu sou a Presidente; corram para lá. Nos ajudem a melhorar a legislação; nos ajudem a fiscalizar a política pública também. Não baixem a guarda na fiscalização também contra a corrupção. A gente não aguenta mais abrir o jornal e ouvir tantos escândalos de corrupção com os fundos de previdência. Fiquem no fronte de vocês, sem baixar a guarda, nos ajudando.

Que Deus abençoe cada um de vocês que compõem o IBDP! Que Deus abençoe a família de vocês! O Senado Federal está muito feliz em ter celebrado os 21 anos deste instituto – e que venham mais 21, mais 21, mais 21. Foi uma honra para todos nós, Senadores, aprovarmos, por unanimidade, neste Plenário, o requerimento, que teve assinatura de muitos Senadores, mas ele foi aprovado por unanimidade, com louvor, para a realização desta sessão especial.

Muito obrigada por terem vindo. Agradecemos as pessoas que estão nos acompanhando pela televisão, que estão nos acompanhando pela internet.

Esta sessão vai ficar gravada e, com certeza, vai ser repetida inúmeras e inúmeras vezes. Coloquem esta sessão no *site* do nosso instituto, e eu vou novamente repetir o *site* do instituto: [www.ibdp.org.br](http://www.ibdp.org.br).

Que Deus abençoe!

E faço também o convite: não vão embora sem passar pela exposição sobre o holocausto. É muito fácil chegar: só descer a escada aqui, no salão azul. Passem por lá e vejam o grito das crianças brasileiras dizendo: “Holocausto nunca mais!”.

Que Deus abençoe vocês! Foi uma alegria estar com vocês, e obrigada Senador Lucas Barreto por não ter vindo e ter me dado a oportunidade de presidir esta importante sessão. (*Risos.*) E ele está falando conosco, mandando um abraço especial para cada um de vocês.

Agradeço à equipe técnica da Mesa, agradeço ao pessoal da taquigrafia, da TV Senado. Que Deus abençoe, que tenhamos uma semana de bênçãos e vitórias! Parabéns IBDP! (*Palmas.*)

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)*

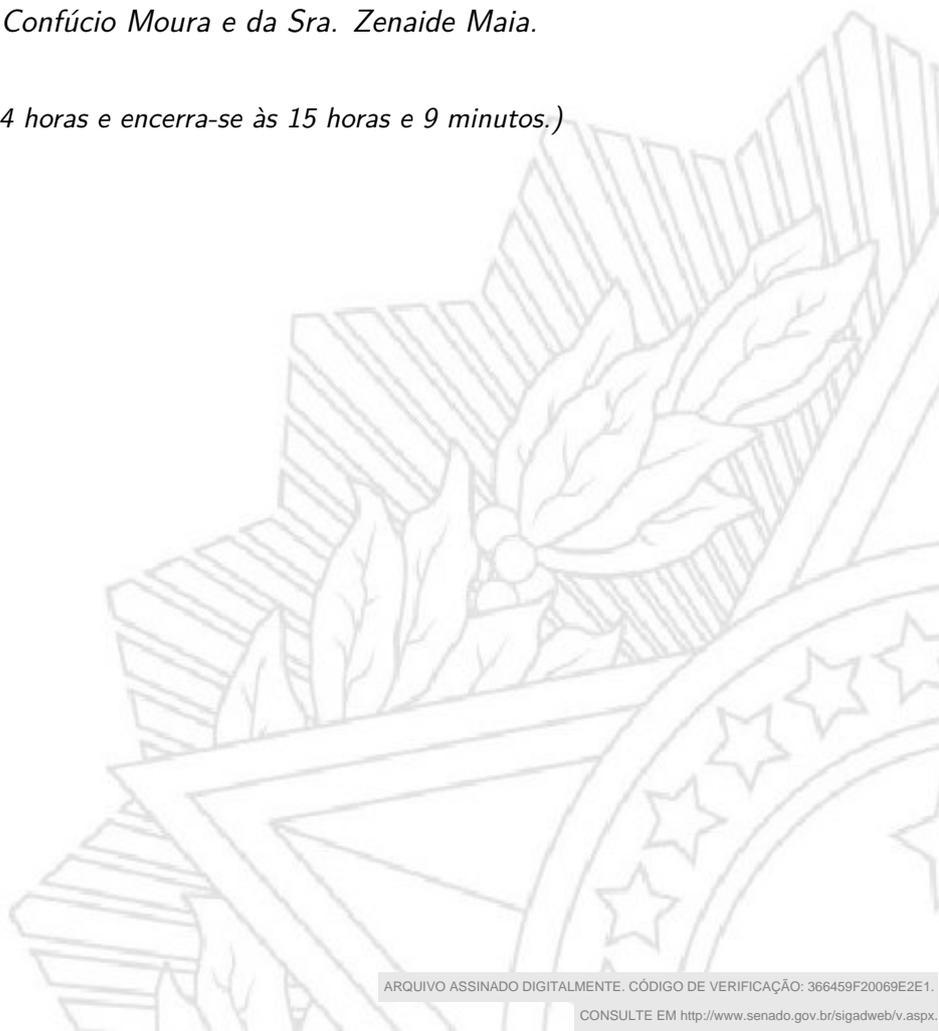


Ata da 7ª Sessão, Não Deliberativa,  
em 17 de março de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência do Sr. Confúcio Moura e da Sra. Zenaide Maia.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 15 horas e 9 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Passamos à lista de oradores.

Bem, o primeiro inscrito desta tarde é o Senador Eduardo Girão, do Novo, do Estado do Ceará. Então, eu passo a palavra para o Senador Girão, pelo tempo de até 20 minutos.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão, Senador Confúcio Moura, que preside esta sessão e que está de parabéns, porque o time dele, ontem, o Flamengo, sagrou-se campeão carioca.

Quero cumprimentar, também, o meu amigo Senador Jorge Kajuru, as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiros que estão aqui presentes no Plenário do Senado Federal, aqui nas nossas galerias, e também os que estão nos ouvindo e assistindo por meio do trabalho da equipe – sempre muito presente e competente – da TV Senado, da Rádio Senado, da Agência Senado.

Sr. Presidente, coube a mim ser o primeiro, depois de um final de semana memorável, não pelo futebol apenas. Aliás, lá no meu estado, nós estamos tendo a decisão do campeonato também. O meu Fortaleza perdeu para o Ceará na primeira partida, vai ter a segunda no sábado; mas o interessante, Kajuru, é que a segurança pública ganhou de 1 a 0 da impunidade ontem. É aquele projeto que o senhor votou, que o Senador Confúcio Moura também votou a favor, e que nós aprovamos aqui no Senado Federal, de 2017 – nós o aprovamos em 2023, ele estava tramitando desde 2017 –, que é do reconhecimento facial para a identificação de pessoas que estão com mandado de prisão aberto e tudo.

Um torcedor foi identificado no reconhecimento facial, estava dentro do estádio já. A polícia foi lá de forma muito serena, tranquila, abordou-o da forma como tem que se abordar, e ele foi retirado do estádio; ou seja, é a lei sendo cumprida, uma lei que passou por esta Casa, e que dá tranquilidade para que as pessoas desfrutem do seu lazer, as famílias desfrutem do seu entretenimento com mais segurança.

Então, parabéns ao Senado Federal pela aprovação e à lei, que está funcionando e está protegendo essa paixão nacional que é o futebol.

O final de semana foi memorável e eu quero lembrar aqui momentos marcantes, porque, mais uma vez, mesmo com aquela arapuca, com aquela armadilha dos poderosos de plantão, que se utilizaram de uma revolta popular, de um protesto no dia 8 de janeiro de 2023... E muitos chegaram a entrar neste Plenário, até para se proteger das bombas, convidados por quem fazia a segurança – natural. As imagens mostram muita gente aqui dentro orando, tranquila.

Não estou falando de quem quebrou e não foi pego. Quem quebrou fugiu, escafedeu-se, sabe-se lá com proteção de quem, fugiu, mas nós temos milhares de brasileiros sendo penalizados, injustiçados em algo sem precedentes na história e que estão com a sua vida devastada, destruída, porque estavam em Brasília naquele dia.

Muitos deles, Sr. Presidente, nem entraram nos prédios públicos, nem aqui no Senado, nem na Câmara, nem no Palácio do Planalto, nem no STF; e foi quase como copiar e colar a sentença. Isso não está certo. Quem errou, quem quebrou tem que pagar, mas de acordo com a lei, de acordo com o que diz a nossa Constituição.

Mesmo isso sendo usado – com todo o respeito a quem pensa diferente – por alguns ministros do



STF, politicamente pelo Governo Lula, para perseguir seus adversários políticos por causa daquele dia... E aí um monte de gente grita: “Sem anistia! Sem anistia!”, esquecendo que esse grupo político, justamente quem está no poder, foi beneficiado com a anistia. E, diferentemente dos que estavam aqui no dia 8 de janeiro, que não tinham arma, tinham batom, tinham Bíblia, tinham bandeira do Brasil, os do grupo político que receberam anistia – do grupo que está no poder hoje – entraram sabe com o que na época? Sequestraram banco com arma, sequestraram embaixador com arma, roubaram bancos, assaltaram. Até sequestro de avião teve.

Cadê a compaixão? Cadê um olhar com empatia? Usam tanto esta palavra, “empatia”. Cadê o olhar com empatia? Poxa, eu fui beneficiado. Por que não quer beneficiar pessoas que nem com arma estavam? Não bate. Essa verdade incomoda o cidadão de bem, e tem cidadão de bem em todo lugar, eu sei disso, em todas as instituições. Eu ainda vou além: é a maioria. A maioria dos brasileiros – e estão em todo lugar, todos os lugares – são pessoas de bem e estão incomodadas.

Senadoras e Senadores aqui presentes, nesse final de semana, foi maravilhoso o que a gente viu.

Depois de tudo o que aconteceu, o brasileiro voltou, mais uma vez – não é a primeira, não! –, às ruas do Brasil, pedindo anistia imediata para os presos políticos! Não foi só no Rio de Janeiro que a gente viu aquelas imagens maravilhosas, inspiradoras – várias quadras ali de Copacabana lotadas –, de arrepiar! E aí veio a USP, uma instituição que eu respeito muito e continuo a respeitar, mas eu não sei como é que sai da mão de um técnico um cálculo ridículo dizendo que tinha 18 mil pessoas... Pelo amor de Deus! Não vamos brincar assim!

Olha, eu sei que uma pessoa pode ter a sua posição política, ser de esquerda, ser comunista, aparelhar, como a gente vê aparelhadas várias instituições hoje no Brasil, com ideologia, mas vamos ter bom senso na hora de aplicar ciência em uma instituição séria como a USP, na hora de aplicar um cálculo técnico!

Ainda bem que a polícia militar, que é a instituição que, em todas as manifestações, seja de direita, seja de esquerda, que já aconteceram neste país, de qualquer motivação, até de comemoração de Copa do Mundo, faz o cálculo geralmente; sempre foi isso. E a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro trouxe o dado de 400 mil pessoas. Eu acho que até tinha mais. Eu já participei de muitas manifestações de rua na minha cidade, em São Paulo, enfim.

Você sabe onde é que eu estava, Presidente? Eu estava em Fortaleza ontem. E é meu dever estar em Fortaleza. Respeito quem foi para o Rio de Janeiro, mas eu fiz questão de ficar em Fortaleza, porque eu fui eleito pelos meus conterrâneos e eu devo prestação de contas a eles! Se eu tenho uma posição clara com relação à anistia, com relação a outras pautas sobre as quais as pessoas levaram faixas – o *impeachment* do Lula, outros com “Fora, Lula 2026”, outros com *impeachment* do Alexandre de Moraes, outros com *impeachment* do Paulo Gonet, a que nós demos entrada semana passada aqui –, eu tinha que estar do lado do povo. E eu fui!

E eu vou falar uma coisa, lá no Ceará não chove muito, não. Você sabe, no Nordeste nós temos essa carência de chuva, mas o que choveu nesse final de semana, há muitos anos eu não via. Torrencial! Torrencial! Muitos alagamentos, situações com que a gente fica triste, a água invadindo a casa das pessoas, Defesa Civil trabalhando. Mas, faltando uma hora para o evento, pareceu uma mágica, pareceu algo sobrenatural, transcendental: parou a chuva. O final de semana inteiro... Uma hora para o evento, às 3h da tarde, a chuva parou... Rapaz, foi maravilhoso o evento lá, até me surpreendi. As pessoas juntas, com muito amor no coração, sem ódio, apenas querendo que nós voltemos a ter o Brasil, que nós voltemos a ter a democracia, que nós voltemos a ter o Senado cumprindo seu dever para reequilibrar os Poderes da República, para que nós tenhamos separação dos Poderes da República, e não promiscuidade entre as instituições. Foi um grito de liberdade justamente no período em que nós estamos comemorando seis anos – seis! – do inquérito famigerado das *fake news*.



Olha, eu não fiz Direito na minha vida. Eu fui por outro caminho. Mas eu digo uma coisa para as senhoras e para os senhores: um estudante do primeiro semestre de Direito se sente, hoje, perdido, porque o que ele aprendeu ou está aprendendo não corresponde à realidade do que a nossa Corte Suprema pratica em termos de aplicação da lei. É um inquérito, aberto há seis anos, em que o mesmo ministro que é o relator, o mesmo que é o julgador é a vítima, é o delegado, é o promotor; um inquérito sem fim! É de rasgar a credibilidade de uma instituição importante para a democracia como é o Supremo Tribunal Federal. É de afastar mais ainda... Eles estão com 12% de aprovação. O STF tem 12% de aprovação, segundo uma recente pesquisa, e esse número, que bate com outros, só vem caindo. É de se afastar a sociedade cada vez mais do STF.

Não adianta contratar... E eu pedi informação, Sr. Presidente, nosso gabinete, nossa equipe, imediatamente, pediu informação ao Porta dos Fundos – que é uma plataforma, uma empresa que produz conteúdos –, eu pedi informação sobre se teve verba pública colocada dentro de uma parceria para um vídeo, sofrível, sem nenhuma graça, que foi publicado em parceria entre Porta dos Fundos e STF, sob o pretexto de melhorar a imagem de uma casa que precisa cumprir a lei. Basta os senhores cumprirem as leis que os senhores voltam a ser respeitados pelos brasileiros.

Esse inquérito, chamado de “do fim do mundo” por um ex-Ministro daquela mesma casa, o Marco Aurélio Mello, que diz que aquele inquérito é o “inquérito do fim do mundo”, está completando seis anos de vergonha para a história do Brasil.

Sr. Presidente, foi uma mobilização linda, e nós temos que continuar todos os meses. Se tem uma coisa que político – qualquer um, de qualquer partido, de qualquer ideologia, de qualquer posição política – respeita é o povo na rua de forma organizada, de forma ordeira, respeitosa, como nós sempre fizemos. E ontem teve mais um exemplo, no Rio de Janeiro e em outras capitais. Vamos continuar até que o Brasil volte a ter democracia, porque hoje tem uma ditadura escancarada da toga, até por omissão desta Casa revisora da República, que poderia coibir abusos de ministros.

Mas “água mole em pedra dura...”. Não desistam! Eu peço a vocês, brasileiros: não desistam, a vitória está chegando! O mal não perdura para sempre; muito pelo contrário, não há mal que não venha para um bem maior. E essa provação por que o brasileiro está passando agora está vindo até na economia, não só nos preços dos ovos, do café, mas há muitos outros insumos aumentando para os brasileiros, e a pessoa tendo que escolher a refeição... Isso está acordando e vai acordar mais ainda para a derrocada desse Governo irresponsável fiscalmente, que só pensa em gastar e perseguir quem os critica, porque não aceita, não tolera crítica.

Sr. Presidente, nós vamos votar amanhã aqui – e eu quero alertar a população brasileira enquanto há tempo – o PLP 192, que trata da lei das eleições. É uma armadilha, é algo que não é bom para o Brasil, para os brasileiros, que desconfigura a lei da inelegibilidade, porque, agora, se você somar – dentro de como está a proposta – todos os processos do político que foi condenado, isso não vai poder ultrapassar 12 anos. Estão querendo colocar limite, para o cara ainda ter chance. Se ele tiver vários processos que juntos deem 400 anos, como o cabra acolá, ex-Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, você não vai poder acumular, vai ter que ser o limite de 12 anos – em 12 anos ele volta a disputar a eleição. E tem uma questão de ter que comprovar um comportamento grave. O que é isso? O que é comportamento grave para um, comportamento leve para outro? Que história? Não vamos fazer esse tipo de coisa, relativizar. O Brasil já tem muita coisa relativizada, e aí favorece a impunidade. Eu vou votar contra esse projeto, já estou deixando claro, e chamo a atenção da sociedade para cobrar, de forma ordeira, respeitosa, o posicionamento do seu representante.

Sr. Presidente, tem um caso, para encerrar dentro do tempo, que está me preocupando muito e sempre. Eu não posso me calar porque eu sou de uma terra, do Ceará, e nós somos um povo libertário.



Lá, o Estado do Ceará foi o primeiro a libertar os escravos do Brasil, cinco anos antes da Lei Áurea, por isso que nós somos chamados de Terra da Luz. E nós estamos vendo um número de jornalistas, de blogues, cada vez mais perseguidos lá no Estado do Ceará. Sabe por quê? Por colar, copiar e colar, muitas vezes, e divulgar o *Diário Oficial do Estado*, mostrando o que está sendo comprado, mostrando a inversão de prioridades.

E o Ceará parece que exportou essa perseguição que viveu Edison Silva, o blogue Custo Ceará, recebendo um monte de ação, inclusive de pedido de reparação, de representação e tudo mais. E parece que o Ceará exportou para o estado vizinho, que é o Estado do Piauí. Eu não sou representante do Piauí, mas vou falar porque eu me constrangi com o que o Vereador Petrus Evelyn está sofrendo na mão dos políticos que dominam as máquinas, as estruturas, que muitas vezes eles indicaram – eles indicaram os representantes para estarem lá! Então, Petrus Evelyn, que é Vereador de Teresina, vai ter um recurso julgado no TJ, um recurso de condenação por denúncias que ele fez no blogue O Piauiense.

Inclusive, esse caso – no minuto que me falta, eu vou relatar...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... é um caso extremamente preocupante, porque ele diz aqui que ele foi condenado, em primeira instância, a um ano de prisão e perda dos direitos políticos. O objetivo é tirá-lo da política também – claro, óbvio! –, porque ele está crescendo, ele se notabilizou pela página O Piauiense, foi eleito Vereador, e estão ameaçando-o de perda dos direitos políticos e de prisão. Isso tudo sabe por quê? Porque ele disse, num vídeo, que o Delegado-Geral da Polícia Civil estaria propositalmente atrapalhando o trabalho de delegados sobre ameaça. Ele está denunciando, isso é papel de qualquer cidadão, não precisa ser jornalista, não precisa ter blogue.

Então, Sr. Presidente, por um minuto, se o senhor me der, e eu encerro.

Quarta-feira agora é o julgamento no Tribunal de Justiça...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que poderá definir se ele vai perder os seus direitos políticos e, eventualmente, ser cassado da função de Vereador. A gente já viu aqui, no Congresso Nacional, a cassação, na velocidade da luz, estapafúrdia, ridícula, absurda, do Deltan Dallagnol, um servidor público que cumpriu o seu dever. Esperaram-no chegar aqui para cassá-lo com seis segundos – seis! – de julgamento no TSE. Isso vai colocando embaixo do tapete o resto de democracia que a gente tem.

Que o Evelyn e o povo do Piauí, povo que é irmão do cearense, libertário, povo de bem, não se rendam a esse tipo de situação que quer cassar o mandato legítimo – legítimo – de um Vereador em que a população confiou para defendê-los.

Deus abençoe a nossa nação!

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Girão.

Dando continuidade ao nosso trabalho, eu passo a palavra para o Senador Jorge Kajuru, pelo tempo de até 20 minutos.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, uma ótima e abençoada semana, pátria amada. Em especial, o meu abraço àquela que é a voz da educação neste Senado Federal, o maior Governador da história de Rondônia, que preside a sessão, meu amigo pessoal, Confúcio Moura; e,



representando as mulheres desta Casa, à Sabrina, que está a seu lado, para auxiliá-lo. E, por favor, não a trate como você tratava suas secretárias no seu Governo, pedindo reunião às 3h da madrugada, porque você já fez isso, e eu brinco que o Confúcio criou a escravidão no funcionalismo público. Mas tem gente que fala: “É verdade, Kajuru?”. Aí eu falo: “Não, é brincadeira minha. O que é isso?”. Prossigo: à Aline, aqui na mesa também; ao Zezinho, que representa os homens desta Casa, a qual é o nosso patrimônio em função de cada funcionário aqui presente.

Antes de entrar no meu assunto, eu queria me dirigir ao amigo e irmão Girão, notável Senador cearense. Eu não vou entrar na discussão sobre quantas pessoas estavam no Rio de Janeiro, até pela minha visão: só tenho 3%. Só acho que você, quando fala em 400 mil pessoas, dá a certeza de que você enxerga menos que o Kajuru, porque não tem como a gente enxergar ali que tinha 400 mil pessoas. E olha que quem estava lá já presenciou até 1 milhão de pessoas. Isso significa o quê? Que a opinião pública vem mudando a opinião sobre exageros de um lado político brasileiro.

Eu quero, como homem da base do Governo Lula, fazer aqui uma defesa a algo – que você não falou porque você não viu; eu é que lhe contei –, que foi um horror, não sei se o Presidente Confúcio viu. E aí vocês, que defendem a liberdade de expressão nas redes sociais, e muitos dos bolsonaristas, que não querem punição nas redes sociais a *fake news*, devem ter visto ontem o que é quando se muda de lado. Ontem foi a vez de quê? De o outro lado, de gente do Governo que eu defendo, com certeza, criando uma *fake news* com o Senador Magno Malta num caminhão, no Rio de Janeiro, completamente embriagado; um discurso de bêbado ao extremo. Ele, que é evangélico e nem bebe. Veja a defesa a ele que faço aqui. Porque, do mesmo jeito que eu não gosto de ver um bolsonarista sendo atacado com *fake news*, eu também não quero ver nenhum lulista e ninguém de terceira via. Nenhum cidadão merece isso. Agora, merece punição quem faz esse tipo de *fake news*. Imagine, Girão, o que vai ser em 2026! Se eles conseguiram fazer com que na edição a voz do Magno Malta parecesse a voz de um cachaceiro, amanhã vão fazer o que com você lá, no Ceará, ou comigo lá em Goiás?

Por falar em Goiás, eu vou lembrar Fernando Henrique Cardoso, que me ensinou o seguinte: “Kajuru, só responda por cima, e nunca por baixo”. E o nível foi tão subterrâneo, tão baixo daquele indivíduo – que não representa o Estado de Goiás, que fique bem claro – que nem da boca de políticos goianos adversários há mais de 30 anos de Lula, e aqui eu cito um, o atual Governador Ronaldo Caiado, ninguém nunca ouviu aquele tipo de expressão. Na verdade, foi uma expressão dupla: “trisal” e “garota de programa”, referindo-se ao Presidente do Congresso Nacional, a uma Ministra, a um Deputado Federal, ou seja, é sem limites.

Então, Goiás espera punições e cumprimenta o Presidente da Câmara, o Hugo, o Presidente do Senado, o Davi, que não aceitaram o pedido de desculpas, porque para isso não tem perdão, até porque o sujeito não merece; o que ele faz lá em Goiás e vocês aqui não sabem.. Isso é muito pouco perante o que ele já fez, até assassino é: matou duas pessoas por estar bêbado em seu veículo e outra se tornou paraplégica por causa desse sujeito, repito, assassino.

Então, o que...

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Querido Kajuru, se você puder me dar um aparte, não agora, depois, eu queria fazer uma...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Darei, com o maior prazer.

Então, que haja justiça. Agora eu quero ver se existe Supremo realmente, porque é fácil, como se puniu um Daniel, que não fez nada parecido com o que esse indivíduo fez... Outros foram punidos, aqui, por exemplo, no Senado, como eu fui, como outros Senadores foram, como você, que já teve problemas com redes sociais.



Agora, quando se chega ao limite de você tratar uma mulher que está assumindo um ministério... Faça críticas a ela profissionalmente, mas, repito, nesse nível subterrâneo... Eu paro por aqui, porque acho até que já falei demais, e inicio o meu pronunciamento depois do aparte, prazeroso Girão.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Senador Kajuru, eu não quero entrar em detalhes com relação à fala, que me parece infeliz, até porque foi apagada, eu não sei a repercussão disso...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas foi printada!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É, o *print* é eterno, como dizem...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mas as pessoas repensem algum ato... A minha avó dizia que a gente tem cinco minutos de burrice por dia; nesses cinco minutos que você discutiu com alguém, brigou, está com algum outro problema, você acaba, muitas vezes... Por isso é que eu sou contra a liberação do porte de arma, totalmente contra...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Claro, eu também.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque, nesses cinco minutos, você pode acabar com a sua vida e com a vida de outra pessoa.

O Deputado Gayer, eu acompanho o trabalho dele...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Lembrando que você que está falando o nome dele, eu não.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É, eu estou falando o nome dele porque eu gosto das coisas muito diretas.

... é um, no meu modo de entender, excelente Deputado Federal...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Para mim, é um péssimo.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... um Deputado que tem se rebelado com coragem contra as injustiças que têm acontecido no nosso país, que tem ideias boas, e é legítimo da democracia que se tenham ideias contraditórias, tem uma forma diferente da nossa de abordagem – é um pouco mais incisivo, às vezes até duro. Se cometeu essa falha com o nosso Presidente do Senado e não justificou – eu não sabia nem que palavra era essa, eu confesso para você, depois eu fui pesquisar –, parece-me que, por ter apagado, já mostra que repensou.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não repensou nada. Para, Girão! Vou pedir um Sonrisal para mim.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Agora, chamar de assassino, Senador Kajuru...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pelo amor de Deus!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu conheço o Deputado Gustavo Gayer...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Você nem o conhece, Girão.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, eu o conheço...



**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Você o viu uma vez ou duas vezes...

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... já estive em eventos com ele. Já...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Para com isso, pelo amor de Deus!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É uma pessoa que tem colocado o seu posicionamento.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Porque ele tem ideias? Se você me apontar um projeto de lei dele, em dois anos de mandato, eu renuncio ao meu mandato aqui agora.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, não diga isso.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Por favor, peça para a sua assessoria.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ele tem muitas iniciativas, e a principal no Brasil hoje...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Nenhuma! Nenhuma! Não tem nenhuma obra em Goiás!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a principal é contra a censura. O brasileiro está com medo de falar. Você vê aí, como acabei de falar na tribuna, milhares de brasileiros presos políticos.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas como é que ele pode falar em censura falando o que ele falou, Girão?

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não. Aí está errado. Quem tiver... Não existe crime de calúnia, de difamação?

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É evidente.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, está na lei. Se a pessoa se sentiu ofendida por isso, tem que entrar.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Então, mas você está querendo canonizá-lo. Você está querendo canonizá-lo.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, eu não estou dizendo que assassino...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Você está dizendo que o fato de ele ter pedido desculpas...

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Assassino... Eu acho que o senhor, com todo o respeito a V. Exa., eu acredito que isso...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu, não, a polícia de Goiás, amigo, isso é notícia oficial.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É, mas ele colocou o contexto. Eu já vi entrevistas dele sobre esse contexto, quando era jovem...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Tá, e as pessoas não morreram?

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Enfim, mas eu acho que você, aí nesse aspecto, eu acho que já, com todo o respeito a V. Exa...



Só queria lhe dizer, voltando para a manifestação do Rio de Janeiro, se tivesse lá dez pessoas, dez, já seria digno, nobre...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sim, claro.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... pela causa da liberdade, da injustiça que está acontecendo. Mas a Polícia Militar, não fui eu que disse que eram 400 mil, não, foi a Polícia Militar que disse que tinha 400 mil.

O que eu critiquei dessa tribuna foi uma irresponsabilidade de uma instituição com crédito, que, através de uma pessoa, muito provavelmente um militante – como tem em várias instituições, militantes ideológicos, politiquinhos –, que colocou um dado de 18 mil, que qualquer pessoa, tenha 3% de visão, 100% de visão, 60%, vê que aquilo ali tinha um número muito, mas muito maior. Então é só para fazer essa contextualização.

E lhe dizendo que eu concordo com o senhor: errou, tem que ser responsabilizado. E por isso é que tem a lei de calúnia e difamação. Mas não é tirando rede social que vai resolver isso, não, controlando mídia.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu acho que sim, continuo que sim. Tem que tirar a rede social do ar que insiste em fazer *fake news*, que mata pessoas. Eu vi velório do Papa morto na semana passada. Eles pegaram um velório antigo, de um Papa que morreu, e fizeram. Já morreu Jair Bolsonaro, já morreu Lula, já morreu ministro, já morreu Roberto Carlos, já morreu apresentador de televisão. E você acha que isso é liberdade de expressão? Pelo amor de Deus, com isso, não dá para concordar de forma alguma.

E só para concluir, se você não viu direito, eu vou te contar. Você acha que um cara, um Parlamentar que dispara na rede social que uma ministra é garota de programa e faz “trisal” com duas figuras públicas, uma delas, Presidente do Congresso Nacional... Zenaide, minha amiga, minha irmã, voz da saúde do Rio Grande do Norte, você acha que alguém que fala isso, que escreve isso e depois, que vê a repercussão, retira e chora sem cair lágrima – sem cair lágrima, porque eu não vi nenhuma lágrima – e pede desculpa, você acha que esse cara pode ser perdoado? Não, por favor. Me desculpe, com isso aí eu não consigo concordar. Mantenho a minha opinião. Sai até do meu assunto principal da pauta, porque é revoltante. E não é porque é mulher, seja contra quem for. Mas é no caso de uma mulher, principalmente, que tanto a gente defende aqui, não é? Essa é a realidade.

Bem, hoje, segunda-feira, o tema da agenda mundial, este ano, por causa da realização, em nosso país, da COP 30, a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas.

Daqui a oito meses, de 10 a 21 de novembro, o Brasil estará no centro das decisões sobre o combate ao aquecimento global. A COP 30 vai reunir, em Belém do Pará, líderes mundiais, cientistas, organizações não governamentais e representantes da sociedade civil de quase 200 países em torno de um objetivo. Qual? Buscar meios para reduzir drasticamente as emissões de gases de efeito estufa, que estão aquecendo a Terra com intensidade jamais vista antes.

Um evento gigantesco, que já sofre um boicote de mesma proporção, por causa do negacionismo climático do Governo da nação mais rica do planeta, os Estados Unidos, cujo Presidente – do qual eu também não falo o nome, pois eu só falo o nome de quem eu respeito – anunciou, no dia da posse, em janeiro, que o país deixará o Acordo de Paris e aumentará, de forma significativa, a produção de petróleo. Esse é o lixo não reciclável, Presidente americano.

O Acordo de Paris, firmado em 2015, propõe que o aquecimento global não pode, até o fim do século XXI, superar 2°C acima dos níveis pré-industriais, ou, idealmente, 1,5°C. Para tanto, o tratado internacional estabelece que os países devem reduzir suas emissões de gases de efeito estufa. Porém, o



limite crítico de 1,5°C já foi ultrapassado em 2024, e chegamos, em janeiro deste ano, a 1,75°C. O planeta está, gente, senhoras e senhores, próximo do que os cientistas qualificam de ponto de não retorno, o que pode ser traduzido, Presidente Confúcio, por mais eventos climáticos extremos, com enormes prejuízos econômicos e muitas vidas perdidas – um quadro ignorado pelo Presidente dos Estados Unidos, o segundo país que mais emite gases de efeito estufa, atrás apenas da China.

Sobre como pode ser traduzida a postura do Governo norte-americano, reproduzo aqui palavras expressas, na semana passada, pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. Abro aspas: “[...] em primeiro lugar, não é ético. Em segundo lugar, não é justo. Em terceiro lugar, é uma contradição que a maior democracia do mundo, a meca do liberalismo, tenha uma postura negacionista e autoritária em relação à vida de todos nós”. Fecho aspas.

O fato não chega a surpreender: há um histórico por parte de governos norte-americanos de abandono dos compromissos climáticos globais. Para muitos especialistas, o próprio Acordo de Paris foi arquitetado para dobrar o mundo às circunstâncias internas dos Estados Unidos, que, aliás, nunca pagaram a sua cota de financiamento climático, dinheiro de países desenvolvidos para ações de proteção ao meio ambiente nos países em desenvolvimento. Mas, como diz a composição de Ivan Lins e Vítor Martins – aspas: “Desesperar, jamais” – aspas –, cuja melhor intérprete foi a mineira Pimentinha, Elis Regina.

Também na semana passada, o Presidente da COP 30, Embaixador André Aranha Corrêa do Lago, disse acreditar que dois terços dos empresários norte-americanos vão continuar comprometidos com as metas previstas no Acordo de Paris. Para ele, a maior parte da indústria dos Estados Unidos deve respeitar as regras climáticas, apesar da decisão do Presidente Trump de retirar o país do acordo internacional, uma posição corroborada por alguns estudiosos, uma vez que a transição energética já criou alternativas mais limpas e mais viáveis economicamente do que as opções poluidoras.

Não se pode ignorar o quão prejudicial é a saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris, mas cientistas acreditam que outros países – China, União Europeia, Índia e Brasil – podem fazer um contraponto, desde que tornem suas metas climáticas mais ambiciosas.

Presidente Confúcio, eu, ridiculamente, odeio essa campanha. Quanto tempo tenho para não ouvi-la e continuar sendo o único Senador que cumpre o tempo na tribuna?

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dois minutos e quarenta.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Em resumo, então, Trump à parte, o mundo tem de fazer o dever de casa. Como diz a carta sobre a Cúpula do Clima, recém-divulgada, abre aspas: “[...] 2025 tem de ser o ano em que canalizaremos [e vamos, sim, conseguir canalizar] nossa indignação e tristeza para uma ação coletiva construtiva. A mudança é inevitável – seja por escolha ou por catástrofe”.

Eu tinha mais um pouco a falar, mas creio que está bem transparente o que penso. E é uma pauta que, para mim, é muito mais importante do que qualquer outra.

Presidente, sei que os seus tímpanos não mereciam o início do meu discurso. E eu queria pedir desculpas a mim mesmo, a Deus, a Nossa Senhora Aparecida, da qual sou devoto, porque eu não queria nem entrar em um assunto que, eu repito, é tão chulo, tão sórdido, tão baixo, tão subterrâneo. Que haja apenas justiça, porque a gente, às vezes, como a Zenaide me dizia ali: “Kajuru, uma senhora que entra num supermercado e roupa um xampu pega dois anos de cadeia”. E um Parlamentar que fala o que falou vai pegar quantos anos de cadeia? Se eu pudesse ser um homem da Justiça, daria a prisão perpétua.

Agradecidíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Kajuru.



Eu seria o próximo orador, mas vou ficar por último. Na ordem, aqui – o Beto Faro não está presente, mas deve chegar –, passo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente Confúcio Moura, que faz jus ao pensador, nosso colega, um grande Senador; Srs. Senadores, Sras. Senadoras e todos os que estão nos assistindo pela Agência Senado, pela Rádio Senado, pela TV Senado, eu quero falar aqui de uma pauta que é construtiva, edificante, diante de tanta coisa ruim que a gente tem presenciado, como a violência contra as mulheres, com uma mulher sendo assassinada a cada cinco horas, neste país.

Estou aqui hoje para celebrar uma grande notícia para a população do meu Estado, o Rio Grande do Norte: a inauguração da Barragem de Oiticica, um sonho antigo que agora vira realidade. O Presidente Lula estará no nosso estado, nessa quarta-feira, e terei a honra de estar presente para inaugurar essa grande obra de infraestrutura hídrica.

Tive a alegria de contribuir com essa barragem, destinando emendas parlamentares – eu e todos os colegas Parlamentares do Rio Grande do Norte –; emendas essas do Orçamento Geral da União, durante todo o período em que estive aqui, no Congresso Nacional. Sou filha do Sertão e sei da importância da segurança hídrica para o nosso povo.

A região do Seridó, uma das mais secas do estado, será beneficiada. Além disso, teremos a interligação das bacias dos rios do nosso estado, barrando essas águas antes de chegarem ao oceano. É de uma importância fundamental para a nossa região e para o estado dispor dessa fonte hídrica para alimentar lavouras, famílias, sonhos e desenvolvimento econômico.

Essa barragem é a prova de que a seca do Nordeste pode, sim, ser combatida com trabalho integrado entre as esferas federal, estadual e municipal. É só uma decisão política, gente! A gente sabe que se tomou essa decisão e que, finalmente, estamos entregando esse equipamento, que nos enche de alegria.

Além disso, quero aqui lembrar que o Complexo Oiticica, no nosso querido Município de Jucurutu, na região do Seridó, é uma obra que foi iniciada em 2013, durante o Governo Dilma Rousseff.

Sonho antigo dos moradores da região do Seridó, o projeto de construção da barragem acumula mais de 70 anos, desde quando o Dnocs (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) elaborou o projeto, em 1952 – acho que era o Getúlio, né?

Os trabalhos foram iniciados oficialmente em 26 de junho de 2013. Ao longo do tempo, o projeto passou por ajustes, atendendo aos pleitos dos moradores. O Governo Dilma executou 69% da obra. Retomada sob a gestão Lula, a barragem será inaugurada no dia de São José, padroeiro das chuvas abundantes e das boas colheitas, marcando 100% da execução desse trabalho.

A barragem, que faz parte do Projeto de Integração do Rio São Francisco, recebeu R\$46 milhões do Governo Federal no ano passado para que o Governo do Rio Grande do Norte desse continuidade à obra, e, para esse empreendimento, foram R\$161 milhões do Novo PAC. A capacidade hídrica é de 598 milhões de metros cúbicos e vai beneficiar diretamente 43 municípios e cerca de 330 mil pessoas diretamente e quase o triplo indiretamente.

A construção do reservatório contempla também o reassentamento da comunidade de Barra de Santana e agrovilas, licenciamento ambiental, resgate arqueológico e ações de supressão vegetal, refletindo um comprometimento com a sustentabilidade e o bem-estar das comunidades afetadas.

Vamos entregar uma obra pública que representa, sim, uma política de Estado voltada para o bem comum. Era isto que eu queria deixar aqui registrado: depois de amanhã, esse povo, que sonha com água... Você que é da... Eu, que sou do Nordeste, costumo dizer – meu pai era um pequeno agricultor – que a gente vibra quando viaja e vê carros com pneus sujos de lama, porque a gente já sabe que choveu na região. Água é vida, e esse equipamento vai dar esperança e ânimo aos nossos nordestinos.



Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Zenaide, eu queria que a senhora presidisse aqui um pouco para mim, um pouquinho, enquanto eu faço meu pronunciamento. Se não chegar mais ninguém, logo depois a gente faz o encerramento. (*Pausa.*)

*(O Sr. Confúcio Moura, Segundo Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Zenaide Maia.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Passo a palavra, agora, para o nosso ilustre Senador Confúcio.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Sra. Presidente, demais Senadores, servidores da Casa, meus cumprimentos; uma boa tarde.

Normalmente, eu faço uma pergunta antes de iniciar o meu pronunciamento: você acha que o Brasil é um país de paz? Esse é o meu questionamento. Eu vou apenas, dentre todos os conflitos brasileiros existentes – e são muitos –, citar aqui, hoje, destacar um deles, que fala justamente o contrário, que o Brasil não é um país pacífico como a gente pensa.

Dentre os conflitos existentes no Brasil – fora essa guerra das ruas de todos os dias, as mortes diárias aqui e acolá, que campeiam Brasil afora, das mais variadas formas –, eu quero falar dos conflitos agrários, dos conflitos sobre a posse da terra, principalmente na Amazônia – principalmente, eu destaco o Estado de Rondônia. E eu digo o seguinte: esses conflitos existem justamente, e infelizmente, por uma demora oficial na titulação das propriedades. Muitas delas são propriedades legítimas, muitas dessas propriedades conflituosas hoje foram terras entregues pelo próprio Governo; são assentamentos existentes no nosso país, com destaque no Estado de Rondônia, oficializados e com documentos entregues, inclusive, pelo próprio Incra, há mais de 20 anos – aliás, ainda não tem... eles foram entregues pelo Incra, mas não tem ainda a posse, um documento, a escritura desses terrenos. As pessoas vivem em profunda instabilidade, em insegurança jurídica sobre se eles são donos ou não são donos daquelas propriedades.

Além disso, tem as ocupações de áreas particulares documentadas, legítimas, pelos movimentos sociais, ao longo do tempo. Essas ocupações estão lá, muitas delas, há mais de 30 anos, já com vilas formadas, com escola nessas propriedades, nessas agrovilas, com hospitais, com telefonia, com energia, com tudo, mas as pessoas estão vivendo de uma maneira irregular, e essa irregularidade produz nesses produtores a insegurança, não tendo crédito – não tendo crédito –, não tendo a legitimidade das propriedades, com a insegurança e o medo da desapropriação a qualquer tempo.

Então, esses conflitos existem, e eu quero aqui contar para vocês que eu estive agora, mês passado, lá em Rondônia, na cidade de Corumbiara – é um nome indígena Corumbiara –, uma área muito bonita, muito rica, com muitas fazendas, muita soja, muito milho, muito tudo, muito boi, uma região muito rica, porque Rondônia é um estado que tem muito boi, nós temos lá em torno de 16 a 17 milhões de cabeças de gado, não é? Então, essa região é uma região de pecuária intensiva, muito evoluída, inclusive.

Gente, no dia 5 de agosto do ano de 1995, houve a chamada chacina de Corumbiara. A chacina de Corumbiara foi a ocupação de uma fazenda chamada Fazenda Santa Elina. E, por decisão judicial, a polícia se estabeleceu próxima ao acampamento. Tratava-se de, mais ou menos, uma população de 600 famílias ali dentro, com menino pequeno, com muita gente já ocupando, de uma derrubada da floresta, ainda sem queimar, com toda aquela trava de árvores e galhos fechando, e as pessoas passavam por um simples carreador, saltando tocos, troncos, e tinha um igarapé – lá nós chamamos de igarapé, é um riacho –, que separava ali o fim da derrubada, do desmatamento, e esse acampado estava do outro lado do igarapé.

A polícia mandou avisar um dia antes que eles saíssem, por decisão judicial. Eles não saíram e se



prepararam para o confronto no dia seguinte, na madrugada do dia 9 de agosto de 1995.

Eu era Deputado Federal e lá para as 4h30 da tarde, no Plenário, os Deputados Euripedes Miranda, Gilney Viana e a Deputada Marinha Raupp me procuraram e me contaram a história desse acontecimento com 15 mortos, dois... um tenente assassinado e um soldado.

Muito bem. Aí, nesse mesmo horário, eu procurei o Presidente da Câmara, que era o Deputado Luís Eduardo Magalhães, e pedi para ele um tempo extra para eu poder comunicar ao Brasil esse acontecimento trágico lá na Fazenda Santa Elina, Município de Corumbiara, em Rondônia.

Bem, eu dei a notícia e, no dia seguinte, cedo, o Líder do Governo na Câmara, que era o Deputado Jaques Wagner – hoje Senador –, que depois foi Governador do Estado da Bahia, comunicou ao Presidente Luís Eduardo para montar uma Comissão de Deputados para ir lá ao local fazer um acompanhamento detalhado das circunstâncias. Foram nomeados o Deputado mineiro Nilmário Miranda; o Deputado paranaense, do PT, Padre Roque; o Emerson Olavo Pires, do PSDB, e eu.

Nós pegamos um avião da FAB, chamado sucatão, e partimos cedinho, no dia 10, para a região. Descemos em Vilhena e fomos direto ao Hospital Adamastor Teixeira. Muito bem, entrando no hospital, eu vi dois médicos legistas trabalhando numa sala apertada, com vários cadáveres pelo chão – um deles com a cabeça toda, posso falar assim, triturada, com uns cortes no rosto, totalmente deformado, e outros tantos jogados; de dois, o do policial e o do tenente, porque outro já tinha sido liberado, e o de uma menina de sete anos, Vanessa, que já tinha sido liberado para a família e que foi assassinada também, a tiros –; outros também ali jogados e muitos operados, muitos doentes. Eu fui de sala em sala, de enfermaria em enfermaria. Como eles estavam ainda meio dopados da anestesia, ainda convalescendo, não deu para conversar, um ou outro falou. Nós quatro da Comissão fotografamos.

Partimos para Corumbiara, que fica a uns cento e poucos quilômetros de distância. Chegamos lá na parte da tarde. Eu fui para o local do incidente, dentro da Fazenda Santa Elina. Eu sou da área de fazenda, tudo, e, ao chegar ali, eu vi: isso ali era um campo de guerra horroroso, que não tinha condição de fuga de ninguém. Com aquela trama de galhos e árvores ainda verdes, verdoengos ali, não tinha como as pessoas correrem. A polícia saiu do seu acampamento, conforme tinha avisado, às seis horas da manhã ou um pouco antes, e foram assim em fila indiana, um atrás do outro, para fazer a desocupação da área. O pessoal estava esperando, o primeiro tiro aconteceu e atingiu o tenente, que morreu na hora. Depois desse tiro, a polícia perdeu o comando completamente. O pessoal do acampamento também perdeu o controle, e foi gás lacrimogêneo, tiroteio desorganizado, as mães pularam no igarapé, na água, com os meninos no braço, e uma delas, que foi correndo o rio, riacho acima, foi alvejada por um tiro na menina que estava na mão dela, de sete anos de idade, que morreu na hora. Aí a polícia entrou, depois de várias horas, e prendeu todo mundo. Os doentes e os mortos foram levados para a cidade de Vilhena, que fica distante, e os presos foram para um estádio de futebol na cidade de Colorado, onde ficaram lá presos. Nós fomos todos lá e visitamos todos eles. Esse é um conflito que completa 30 anos. Ele é de 1995 e vai fazer 30 anos no dia 5 de agosto. Assim como ele, depois veio Carajás, depois vieram aqueles grandes movimentos do Vale do Paranapanema, em São Paulo, e todo dia há matanças de indígenas, de agricultores e confrontos violentos com morte no campo.

Quando eu era Governador do Estado de Rondônia, a Presidente Dilma chamou três Governadores ao Palácio do Planalto – e um deles fui eu –, justamente o do Amazonas, o do Pará e o de Rondônia, estados mais críticos nos conflitos agrários do Brasil.

Vimos, e ela falou: “Mas que providências vocês podem tomar? O que vocês podem nos apresentar para evitar essa matança nesses três estados?”.

Logo, imediatamente, com sete dias, eu trouxe a ela as minhas propostas, o que a gente podia fazer para resolver isso.



Diante dessa narrativa que eu faço aqui agora, eu vejo o seguinte: sobre conflitos agrários, esse é um exemplo.

Tem lá áreas assentadas que tem 30 anos que as pessoas estão dentro de propriedades privadas, cujo proprietário já morreu, quase todos já morreram, e o Governo, o Incra até hoje não fizeram as indenizações e a legalização dessas terras, em mais de 30 anos.

Aqui, tinha um ex-Deputado chamado Antonio Morimoto, que foi Deputado Federal por São Paulo e depois foi Deputado por Rondônia também. Morimoto, proprietário legítimo de uma área muito boa no Município de Alto Alegre dos Parecis, que está há 30 anos ocupada, onde, daqueles primeiros assentados, muitos já estão falecidos. Teve menino que nasceu lá, que já é mãe e pai, e até hoje essa terra não foi legalizada.

Em meu discurso de hoje, faço o seguinte questionamento ao próprio Governo que eu defendo: a gente precisa tomar cuidado com essa questão de assentamentos rurais sem documento no Brasil. Há uma ilegitimidade, há uma guerra subterrânea. Só quem conhece profundamente essa situação realmente vê isso.

E não para por aí.

Mês passado, eu estive lá em Corumbiara e reuni-me com aqueles remanescentes daquele acontecimento. Eles foram assentados hoje na mesma área, em seis assentamentos.

Por incrível que pareça, encontrei com um deles lá que não me reconheceu, é lógico, porque faz muitos anos. Mas, devido à minha narrativa, falou: “Olha, eu lembro de vocês vindo lá no hospital, me visitaram”. E levantou a camisa e mostrou o tiro no peito. Está lá vivo, trabalhando. Ele tinha 30 anos, hoje tem 60. Tem 60 anos!

E ainda essas pessoas estão recebendo alguns incentivos oficiais, mas eles estão embargados. São 800 famílias embargadas pelo Ibama, diante de uma propriedade tão denunciada na grande imprensa internacional, um julgamento tão demorado, processo de milhares de páginas. Estão ali. E, até hoje, esses agricultores não recebem um real de financiamento, de benefício para o seu crescimento. Eu vi mulheres, eu vi idosas, eu vi cidadãos, homens simples. Vieram da roça para a gente conversar, porque eles lembram de mim daquela época e foram lá me receber.

Então, este meu discurso aqui hoje é no sentido de que a gente procure regularizar não só essa propriedade em específico, porque foi alvo de muita denúncia, de muito conhecimento pelo Brasil afora, mas de tantos outros problemas agrários existentes no Brasil.

Todo dia, você vê que se matou um índio aqui, se matou outro acolá, em ocupações indevidas das suas propriedades, de seus territórios.

Tem jeito para solucionar isso? Tem.

Hoje, o governo pode comprar essas propriedades antigas, já ocupadas, com títulos da dívida agrária. Os títulos da dívida agrária têm longo prazo de pagamento, mas são moedas remuneradas; realmente, são títulos remunerados no longo prazo que hoje o comércio e as atividades econômicas compram. Quem tiver um título de dívida agrária... É vendido na hora, basta avisar na praça que vende amanhã – e ele pega o dinheiro e faz o que quiser.

Então vamos trabalhar, nesse sentido, nessa regularização. Não basta entregar terra de qualquer jeito.

Hoje em dia, a minha sugestão é o Banco do Brasil. É o chamado crédito fundiário: você adquire a propriedade, legítima, indeniza o proprietário, financia os assentados, faz assentamentos menores – não com oitocentas e tantas pessoas, 2 mil pessoas, mas um assentamento de cem pessoas –, onde passa asfalto perto, onde tem internet, onde tem escola, onde tem transporte escolar, onde tem tudo isso. É mais fácil do que ficar jogando o pobre, escondendo a pobreza, nos fins do mundo, nos confins, numa judiação



inclemente.

Dessa forma, eu creio que o Governo... Quero convidar o Presidente Lula, que ainda não foi a Rondônia. Tem dois eventos importantes lá. Um deles é uma ponte binacional – e ele deve dar uma ordem de serviço, em parceria com o Governo boliviano –, uma ponte muito de integração latino-americana. Que ele vá lá, mas leve uma pauta da reforma agrária; leve uma pauta, um discurso. A gente vai mobilizar o estado, trazer todas as pessoas que estão em posses, em ocupações, já idosos, para que possam ouvir do Presidente uma proposta clara, uma proposta de solução desses conflitos. Porque isso é ficar colecionando tragédias, colecionando mortes, e todo mês estamos vendo aí noticiários desagradáveis que maculam a imagem do Brasil no cenário internacional por esses conflitos. E assim a gente poderá, realmente, efetivamente, trabalhar pela paz no Brasil.

Eu falei aqui, chamei bem a atenção de todos os nossos telespectadores, de quem esteja me ouvindo, sobre se o Brasil é verdadeiramente um país da paz.

A gente está vendo a guerra da Ucrânia. Quantas pessoas morreram na Ucrânia até agora? Eu não sei assim a estatística, mas eu tenho certeza de que não foram muitas. Deve ter aí, vamos supor, 50 mil, 100 mil ou 80 mil. Esses conflitos agrários matam muito mais no Brasil. Nós matamos no Brasil, com faca e tiro, paulada e tudo mais, em torno de 60 mil brasileiros por ano. Fora o trânsito, em que são outros equivalentes a 40 mil, 60 mil. A gente mata por ano, no Brasil, mais de 100 mil brasileiros de uma maneira violenta.

Então, como é que a gente pode falar que somos um país da paz? Nós não somos verdadeiramente um país pacífico. Nós temos muito o que trabalhar com este tema aqui, da reforma agrária, e outros temas da violência, que grassa país afora, de uma maneira estratégica no Brasil; com inteligência, com sabedoria, para, no prazo mais tardio de 20 anos, sermos verdadeiramente um país com índices aceitáveis de assassinatos, com índices aceitáveis de mortes violentas, como são os países mais civilizados do planeta.

Assim sendo, Sra. Presidente, agradeço a ocupação do espaço e agradeço pelo espaço aqui do discurso, dizendo: nós verdadeiramente precisamos ser um país da paz.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Obrigada por mostrar isso aí. Morre mais gente neste país do que em guerra civil em muitos lugares.

E esses assentamentos... Primeiro, chegaram e ficaram nas terras indígenas; depois, chegaram os assentamentos, que querem essas propriedades que eram as terras indígenas. E que tem que ter uma solução, tem. Você está certo.

Se a gente for fazer o cálculo só de mulheres assassinadas – uma a cada cinco horas neste país –, é muita gente.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Muita gente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – É muita gente morrendo.

Vou passar aqui a Presidência para o nosso...

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Pode fazer o encerramento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Fala da Presidência.) – Posso encerrar?

A Presidência informa às Sras. e aos Srs. Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, terça-feira, dia 18: sessão especial, às 10h, destinada a homenagear o ex-Presidente José Sarney



pelos 40 anos da redemocratização do país, e sessão deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 09 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de Prazos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

<b>Matéria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Despacho</b>
<a href="#">PL 3539/2024</a>	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o prazo de validade das solicitações de exames complementares.	CAS (DT)
<a href="#">PL 218/2025</a>	Autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural dos agricultores da região de Estreito, Estado do Maranhão, e Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, prejudicados pelo desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek.	CAE (DT)
<a href="#">PL 499/2025</a>	Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para assegurar às mulheres a partir dos quarenta anos de idade o direito à realização anual de mamografia para o rastreamento do câncer de mama.	CAS (DT)

**Prazo: de 18/3/2025 a 24/3/2025.**



Projeto de Lei nº 2.519, de 2023, da Deputada Federal Simone Marquetto, *que institui o Abril Laranja como mês de conscientização para a prevenção à crueldade com animais.*

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, §1º, IV, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

**Prazo: de 18/3/2025 a 24/3/2025.**



### Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2021, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia para Assistência Jurídica Mútua e Relações Jurídicas em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 2 de agosto de 2018.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2022, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 07/2019, aprovada em Santa Fé, em 16 de julho de 2019.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2025, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Estatuto do Comitê Internacional de Medicina Militar (CIMM), atualizado em 5 de outubro de 2009, no Hospital Militar Queen Astrid, na cidade de Bruxelas, Bélgica.*

As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**Prazo: de 18/3/2025 a 24/3/2025.**



# Comunicação





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/25661.78444-51

**Ofício nº 0039/2025-GSEGIRAO**

Brasília, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Comunico, nos termos do art. 39 inc. I, que ficarei ausente do País de 21/03/2025 a 23/03/2025, quando estarei em viagem aos Estados Unidos da América.

Esclareço ainda que se neste período acima informado ocorrer qualquer programação legislativa na Casa e eu não consiga, seja de forma presencial ou remota, participar, desde já autorizo o desconto dos dias correspondentes em meu salário.

Atenciosamente,

**Senador Eduardo Girão**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6831149377>



# Despacho



A Presidência, em atendimento ao Requerimento nº 64, de 2025, determina, nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 47, 49 e 50, de 2025, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



# Encaminhamentos



Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

<b>Nº na origem</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria</b>	<b>Comissão Destinatária</b>
OFÍCIO SEI Nº 11276/2025/MF	Informa, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 21 de dezembro de 2001, a publicação no sítio do Tesouro Nacional dos demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda em janeiro de 2025, bem como das tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Ministério da Fazenda	CAE
OFÍCIO 5125/2025-BCB/SECRE	Encaminha, em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021, o Relatório do Banco Central do Brasil sobre depósitos voluntários remunerados a prazo, do quarto trimestre de 2024.	Banco Central do Brasil	CAE
OFÍCIO SEI Nº 13607/2025/MF	Encaminha, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, e conforme audiência pública realizada no dia 12 de março de 2025 na Comissão Mista de Orçamento, a Nota Cocad/Suara/RFB nº 50/2025, de 12 de março de 2025, que trata sobre o Relatório de Acompanhamento do Perse e detalha os valores da redução de tributos das pessoas jurídicas habilitadas neste benefício fiscal, com desagregação dos valores por item da CNAE, por forma de tributação do lucro e por tipo de tributo, bem como os valores objeto de discussão judicial ainda não transitada em julgado, demonstrando a superação do limite de 15 bilhões de reais previstos para fruição na competência de março de 2025.	Ministério da Fazenda	CAE



- Projeto de Lei nº 315, de 2023, da Câmara dos Deputados, que *altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<a href="#">PLP 223/2023</a>	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de dispor sobre a prorrogação do prazo para o recolhimento de impostos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, em razão de decretação de estado de calamidade pública estadual ou distrital.	CAE
<a href="#">PLP 108/2024</a>	Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sobre a distribuição do produto da arrecadação do IBS aos entes federativos e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD); altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), 1.079, de 10 de abril de 1950, e 14.113, de 25 de dezembro de 2020, as Leis Complementares nºs 63, de 11 de janeiro de 1990, 87, de 13 de setembro de 1996, 123, de 14 de dezembro de 2006, e 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.	CCJ
<a href="#">PLP 167/2024</a>	Institui o Programa Acredita Exportação; e altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºs 13.043, de 13 de novembro de 2014, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a fim de ampliar benefícios para determinados serviços nos regimes aduaneiros especiais de drawback e do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof) e incentivar as exportações brasileiras, especialmente as dos pequenos negócios.	CAE
<a href="#">PL 124/2022</a>	Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 11.445, de 5 de janeiro de 2007,	CI/CAS/CAE



	para prever medidas de flexibilização tarifária referentes aos serviços de energia elétrica e de abastecimento de água e esgotamento sanitário durante a vigência de calamidade pública decretada em razão de desastres naturais ou de emergências climáticas.	
<a href="#">PL 4381/2023</a>	Estabelece medidas a serem adotadas pelas delegacias de polícia e demais órgãos de justiça e de segurança pública para atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência doméstica e familiar, nas hipóteses previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), com ênfase nas medidas protetivas de urgência; e institui a Semana da Mulher Indígena.	CDH/CSP/ CCJ
<a href="#">PL 6149/2023</a>	Cria o Cadastro Nacional de Monitoramento de Facções Criminosas e Milícias.	CCJ/CSP



# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2022

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2176813&filename=PDL-166-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2176813&filename=PDL-166-2022)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 166/2022 [1 de 14]



Data do Documento: 14/03/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinatura digitalizada e verificada em:  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864246>

Avulso do PDL 166/2022 [2 de 14]

2864246

Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 48/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2022 (Mensagem nº 707, de 2020, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864247>

Avulso do PDL 166/2022 [3 de 14]

2864247

## MENSAGEM Nº 707

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública, o texto do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Brasília, 1º de dezembro de 2020.



EMI nº 00124/2020 MRE MJSP

Brasília, 10 de Novembro de 2020

Senhor Presidente da República,

Submetemos à sua elevada consideração, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do "Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do MERCOSUL", firmado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019, por Ernesto Araújo, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil; Jorge Marcelo Faurie, Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina; Antonio Rivas Palacios, Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai; e por Rodolfo Nin Novoa, Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai.

2. O Acordo tem o objetivo de promover o apoio técnico mútuo, por meio do intercâmbio de metodologias e tecnologias; a capacitação, por meio do desenvolvimento de cursos e treinamentos destinados à prevenção, detecção e repressão de delitos nas regiões de fronteiras; o intercâmbio de informação, principalmente com a finalidade de prevenir atos ilícitos; a execução de atividades de investigação, operações e diligências relacionadas a fatos delituosos, que serão executadas por cada uma das Partes ou por todas elas, de maneira coordenada; e a persecução transfronteiriça.

3. Verifica-se ainda a necessidade de aproximação entre os órgãos de segurança pública de países distintos, considerando que atualmente as organizações criminosas não se limitam apenas a um território, com atuação em diversos países, fazendo-se necessária a assistência mútua e a cooperação, em especial em zonas de fronteira.

4. O artigo 2º dispõe sobre a definição posterior e bilateral acerca da abrangência do acordo. O artigo 4º prevê a designação de coordenação policial de fronteira como ponto de contato para a execução do acordo. O artigo 5º prevê instrumentos para garantir a confidencialidade de aspectos das atividades de cooperação.

5. O artigo 6º dispõe sobre a isenção da necessidade de tradução entre o português e o espanhol para a execução do Acordo. O artigo 7º trata das modalidades de persecução transfronteiriça estabelecidas pelo Acordo. O artigo 8º institui mecanismos para facilitar a vigilância transfronteiriça por meio de observadores em investigações no outro país. O artigo 9º prevê sistemas de comunicação com interoperabilidade.

6. O artigo 10 prevê a utilização do mecanismo de solução de controvérsias do MERCOSUL em caso de divergências de interpretação do Acordo. O artigo 11 dispõe que o



Avulso do PDL 166/2022 [5 de 14]



Acordo entrará em vigor bilateralmente para as partes que o ratificarem, por meio do depósito junto à República do Paraguai, nos termos do artigo 12.

7. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos à sua apreciação o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo, André Luiz de Almeida Mendonça*





## ACORDO DE COOPERAÇÃO POLICIAL APLICÁVEL AOS ESPAÇOS FRONTEIRIÇOS ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, na qualidade de Estados Partes do MERCOSUL, doravante denominados Partes.

**RECORDANDO** os históricos laços de fraterna amizade entre as Nações e que a fronteira entre os países constitui elemento de integração de suas populações;

**RECONHECENDO** as peculiaridades das zonas fronteiriças existentes entre as Partes, o que gera desafios e necessidades específicas para a administração e a efetividade na prevenção e repressão de delitos;

**PREOCUPADOS** em cooperar mutuamente para que a atuação policial em zonas de fronteira seja mais rápida e efetiva;

**CONSCIENTES** da necessidade de adoção de mecanismos de cooperação policial adaptados às realidades locais, que favoreçam a aproximação das autoridades policiais competentes e a articulação de redes de cooperação;

**CONVENCIDOS** de que a cooperação deve estar fundamentada nos princípios da cooperação entre os povos, da boa-fé, da integração regional e da dignidade da pessoa humana; e no âmbito dos princípios de responsabilidade comum e compartilhada, da integralidade, do respeito aos direitos humanos e da soberania nacional dos Estados;

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas pelos *“Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei”*, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, celebrado em Havana, Cuba, de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990;

**CONSCIENTES** da importância de um marco regulatório único para a cooperação policial entre zonas fronteiriças, com a finalidade de fortalecer o processo de integração, a segurança jurídica, a cidadania e os direitos humanos;

**ACORDAM:**



## TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

### ARTIGO 1º COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA MÚTUA

1. As Partes comprometem-se a prestar assistência mútua e cooperação policial nas zonas fronteiriças, nos termos descritos no presente Acordo.
2. Para os fins do presente Acordo, entende-se por “localidades fronteiriças” aquelas contíguas entre dois ou mais Estados.

### ARTIGO 2º ABRANGÊNCIA

1. Por intermédio das autoridades policiais e no âmbito de suas respectivas jurisdições e competências, as Partes prestarão cooperação mútua para prevenir e/ou investigar fatos delituosos, de acordo com suas respectivas legislações, caso tais atividades não estejam reservadas a outras autoridades pelas leis do Estado requerido.
2. Para os fins da aplicação do artigo 7º, os Estados Partes definirão, bilateral ou trilateralmente, conforme seja o caso, o rol de delitos coberto, as autoridades policiais de cada Estado Parte que poderão realizar a perseguição transfronteiriça, as localidades fronteiriças nas quais referida perseguição poderá ocorrer e o procedimento aplicável para realizá-la. Tais definições serão comunicadas pela via diplomática ao Depositário do presente Acordo.
3. Caso uma Parte do presente acordo seja signatária de acordo preexistente sobre a matéria deste artigo com alguma das Partes do presente Acordo, ela poderá comunicar ao depositário, por via diplomática, que o Acordo preexistente regerá os casos mencionados no parágrafo anterior.

### ARTIGO 3º OBJETO

As autoridades policiais prestarão cooperação em zonas de fronteira, de acordo com a legislação interna das Partes e os acordos internacionais vigentes entre elas, que terá como objetivo, principalmente:

- a. apoio técnico mútuo, por meio do intercâmbio de metodologias e tecnologias;
- b. capacitação, por meio do desenvolvimento de cursos e treinamentos destinados à prevenção, à detecção e à repressão de delitos nas regiões de fronteiras;
- c. intercâmbio de informação, principalmente com a finalidade de prevenir atos ilícitos;
- d. execução de atividades de investigação, operações e diligências relacionadas a fatos delituosos, que serão executadas por cada uma das Partes ou por todas elas, de



- maneira coordenada;  
e. perseguição transfronteiriça, nos termos do artigo 7º do presente Acordo.

#### **ARTIGO 4º PROCEDIMENTO DA COOPERAÇÃO**

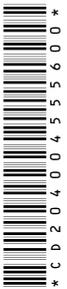
1. As Partes designarão, entre suas autoridades policiais competentes, uma Coordenação Policial de Fronteira, sob a autoridade máxima nacional com competência na matéria, que servirá como ponto de contato para os fins previstos neste Acordo.
2. A Coordenação Policial de Fronteira será responsável por:
  - a. Encaminhar a execução das solicitações de cooperação policial;
  - b. Intercambiar informação;
  - c. Propor projetos para fortalecer a cooperação policial em zonas de fronteiras;
  - d. Supervisionar as atuações conjuntas e operações.
3. As atuações conjuntas e operações poderão contar com representantes em nível local ou regional.
4. A informação intercambiada nos termos do presente Acordo será prestada, em conformidade com as respectivas legislações, nas mesmas condições que as Partes proporcionem às suas próprias autoridades policiais.
5. Os procedimentos de cooperação policial em fronteiras detalhados no Artigo 3º, alíneas “a” a “e” podem ser postergados, executados de forma parcial ou condicionada quando, a critério da autoridade competente, o cumprimento da solicitação puder comprometer a execução de uma diligência ou investigação criminal em andamento.

#### **ARTIGO 5º CONFIDENCIALIDADE**

1. As Partes compartilharão a informação necessária para o desenvolvimento e o fortalecimento da cooperação.
2. As Partes que tenham acesso a dados, informação e documentos que, embora não estejam protegidos por obrigações constitucionais ou legais de confidencialidade, tenham sido colocados à disposição sob condições de acesso restrito, obrigam-se a manter a confidencialidade desses dados, informações e documentos, exceto quando expressamente autorizada a divulgação ou a informação for de conhecimento público.

Apresentação: 03/12/2020 10:31 - Mesa

MSC n.707/2020



3. Caso a Parte requerente solicite que seja outorgado tratamento confidencial a uma solicitação, e a Parte requerida considerar que não é possível ou conveniente, esta comunicará essa circunstância à Parte requerente, que informará se a solicitação se mantém, ainda que nessas condições, ou se será suspensa.

### **ARTIGO 6º** **ISENÇÃO DE TRADUÇÃO ENTRE ESPANHOL E PORTUGUÊS**

Com relação às Partes cujos idiomas oficiais sejam o espanhol e o português, as solicitações poderão ser feitas em quaisquer dos dois idiomas, dispensando-se sua tradução e a dos documentos acompanhados.

### **ARTIGO 7º** **PERSECUÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA**

1. As autoridades policiais das Partes que, em seu próprio território, estejam perseguindo uma ou mais pessoas que, para fugir da ação das autoridades sobrepassem o limite fronteiriço, poderão adentrar o território da outra Parte, em comunicação e coordenação com a autoridade policial da outra, para realizar a apreensão preventiva das pessoas perseguidas, a proteção e o resguardo dos indícios e/ou das evidências relacionados, dentro dos limites legais exigidos.

2. A entrada no território da outra Parte deverá ser acordada bilateral ou trilateralmente nos termos do artigo 2º.

3. Realizada a apreensão, as autoridades policiais da Parte perseguidora entregarão imediatamente, às autoridades policiais da outra Parte, as pessoas apreendidas preventivamente e os elementos que poderiam ter sido recuperados, os quais permanecerão nessa situação, conforme as disposições legais estabelecidas no país onde tenha sido realizada a apreensão.

4. Os agentes e veículos do Estado perseguidor deverão estar devidamente identificados.

5. As Partes envolvidas redigirão imediatamente ata conjunta da ocorrência, a qual será comunicada à autoridade judicial competente em cada território, de acordo com sua legislação interna.

6. As responsabilidades civil e criminal das autoridades policiais da Parte perseguidora serão determinadas de acordo com a lei da Parte em que tenha sido praticada a ação e/ou omissão. A responsabilidade disciplinar aplicável à autoridade policial de cada Parte será estabelecida de acordo com suas normas.



### **ARTIGO 8º** **VIGILÂNCIA TRANSFRONTEIRIÇA**

No transcurso da investigação de um crime ou na vigilância de uma ou mais pessoas que tenham, presumidamente, participado de um fato delituoso e que possam ser objeto de extradição, em virtude das legislações nacionais e dos tratados internacionais que tenham sido assinados oportunamente, as autoridades policiais do Estado requerente poderão solicitar sua atuação como observadores no território do Estado requerido, devidamente autorizada pela Coordenação Policial de Fronteiras do Estado requerido, conforme os princípios de oportunidade e celeridade que o trabalho policial requer.

### **ARTIGO 9º** **SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO**

1. As Partes comprometem-se a estabelecer e manter os sistemas de comunicações mais adequados para os fins do presente Acordo.
2. As Partes comprometem-se a promover e garantir a interoperabilidade dos sistemas de comunicação e bases de dados de interesse comum para as forças policiais e os demais entes públicos.
3. As Partes comprometem-se a promover e garantir a produção e a difusão de conhecimentos de interesse para a investigação de crimes transnacionais por meio de centros de operações.

### **ARTIGO 10** **SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

1. As controvérsias surgidas sobre a interpretação, a aplicação ou o descumprimento das disposições contidas no presente Acordo entre os Estados Partes do MERCOSUL serão resolvidas pelo sistema de solução de controvérsias vigente no MERCOSUL.



2. No caso de um Estado Associado aderir ao presente Acordo, as controvérsias surgidas sobre a interpretação, a aplicação ou o descumprimento das disposições contidas no presente Acordo entre um ou mais Estados Partes do MERCOSUL e um ou mais Estados Associados, bem como entre um ou mais Estados Associados, serão resolvidas de acordo com o mecanismo de solução de controvérsias vigente entre as partes envolvidas no conflito ou, em sua falta, serão resolvidas de mútuo acordo entre as Partes, conforme o princípio da boa-fé e o consentimento mútuo.

## **ARTIGO11**

### **VIGÊNCIA**

1. O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após o depósito do instrumento de ratificação pelo segundo Estado Parte do MERCOSUL. Para os Estados Partes que o ratificarem posteriormente, o presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data em que cada um depositar seu respectivo instrumento de ratificação.
2. Os Estados Associados poderão aderir ao Acordo após sua entrada em vigor para todos os Estados Partes, em conformidade com o estipulado no parágrafo 1º do presente Artigo.

## **ARTIGO12**

### **DEPÓSITO**

A República do Paraguai será depositária do presente Acordo e dos respectivos instrumentos de ratificação, devendo notificar às Partes a data dos depósitos desses instrumentos e da entrada em vigor do Acordo, assim como enviar-lhes cópia devidamente autenticada deste.



Apresentação: 03/12/2020 10:31 - Mesa

MSC n.707/2020

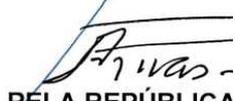
**MERCOSUR**

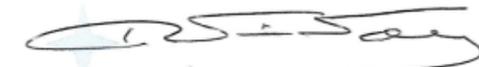
**MERCOSUL**

**Feito** na cidade de Bento Gonçalves, República Federativa do Brasil, aos 5 dias do mês de dezembro de 2019, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

  
PELA REPÚBLICA ARGENTINA

  
PELA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

  
PELA REPÚBLICA

  
PELA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49\_cpt\_inc1

Avulso do PDL 166/2022 [14 de 14]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2022

Aprova o texto do Acordo do Mercosul sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2176825&filename=PDL-170-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2176825&filename=PDL-170-2022)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 170/2022 [1 de 11]



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o texto do Acordo do Mercosul sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) n° 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo do Mercosul sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) n° 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864249>

Avulso do PDL 170/2022 [2 de 11]

2864249

Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 49/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2022 (Mensagem nº 75, de 2022, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo do Mercosul sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864250>

Avulso do PDL 170/2022 [3 de 11]

2864250

## MENSAGEM Nº 75

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública, o texto do Acordo do MERCOSUL sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo, aprovado pela Decisão CMC nº 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 170/2022 [4 de 11]



EMI nº 00049/2021 MRE MJSP

Brasília, 22 de Fevereiro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo do MERCOSUL sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo, aprovado pela Decisão CMC Nº 36/17 e assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017, pelo então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira; e pelos Ministros de Relações Exteriores da Argentina, Jorge Faurie; do Paraguai, Eladio Loizaga; e do Uruguai, Rodolfo Nin Novoa.

2. O referido acordo, em cuja confecção e negociação atuaram conjuntamente o Itamaraty e o Ministério da Justiça, busca proteger o consumidor e promover a adoção de regras comuns sobre o direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo, contratos entre fornecedores de bens ou prestadores de serviços e consumidores ou usuários do MERCOSUL. Busca, ademais, facilitar a solução de questões relativas ao consumo internacional como meio de contribuir para o desenvolvimento do comércio internacional na região.

3. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 84, inciso VIII, combinado com o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo, André Luiz de Almeida Mendonça*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

2

Avulso do PDL 170/2022 [5 de 11]



## ACORDO DO MERCOSUL SOBRE DIREITO APLICÁVEL EM MATÉRIA DE CONTRATOS INTERNACIONAIS DE CONSUMO

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL.

TENDO EM VISTA que o Tratado de Assunção estabelece o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração;

REAFIRMANDO a vontade dos Estados Partes de acordar soluções jurídicas comuns para o fortalecimento do processo de integração;

DESTACANDO a necessidade de oferecer uma adequada proteção ao consumidor, de acordo com as Resoluções A/RES/39/248 e A/RES/70/186 da Assembleia Geral da ONU;

CONVENCIDOS da necessidade de dar proteção ao consumidor e da importância de adotar regras comuns sobre o direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo, contratos entre fornecedores de bens ou prestadores de serviços e consumidores ou usuários na região;

TENDO EM VISTA a conveniência de harmonizar as soluções das questões relativas ao consumo internacional como meio de contribuir para o desenvolvimento do comércio internacional da região e os trabalhos sobre a matéria desenvolvidos pelo MERCOSUL até agora;

OBSERVANDO que o crescimento exponencial das relações entre consumidores e profissionais, produtores ou fornecedores de bens e serviços na região e as cambiantes modalidades em que estas se produzem tornam necessário um marco normativo claro que facilite a contratação internacional e estimule a confiança das partes nos contratos internacionais de consumo;

CONSCIENTES de que, em matéria de negócios internacionais, a contratação é a expressão jurídica do comércio, e este é especialmente relevante no processo de integração;

### ACORDAM:

### CAPÍTULO PRIMEIRO DEFINIÇÕES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

#### Artigo 1º - Âmbito de Aplicação

O presente Acordo tem por objetivo determinar o direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo celebrados no âmbito do MERCOSUL.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

3

Avulso do PDL 170/2022 [6 de 11]



## Artigo 2º - Definições

Para fins do presente Acordo:

**CONSUMIDOR:** significa toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produtos ou serviços de forma gratuita ou onerosa como destinatário final, em uma relação de consumo ou como consequência ou em função dela.

Não se considera consumidor aquele que, sem constituir-se em destinatário final, adquire, armazena, utiliza ou consome produtos ou serviços com o fim de integrá-los como insumo direto a outros produtos ou serviços em processo de produção, transformação, comercialização ou prestação a terceiros.

**FORNECEDOR:** significa toda pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, privada ou pública e, nesse último caso, estatal ou não estatal, assim como os entes despersonalizados da Administração Pública dos Estados Partes, que desenvolva de maneira profissional, ainda que ocasionalmente, atividades de fabricação, produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, distribuição e/ou comercialização de produtos e/ou serviços.

**CONTRATO INTERNACIONAL DE CONSUMO:** existe contrato internacional de consumo quando o consumidor tem seu domicílio, no momento da celebração do contrato, em um Estado Parte diferente do domicílio ou sede do fornecedor profissional que interveio na transação ou contrato.

### LOCAL DE CELEBRAÇÃO:

1 - Nos contratos de consumo à distância, considera-se como local de celebração do contrato o domicílio do consumidor.

2 - Nos contratos que não sejam à distância, entende-se por local de celebração o local onde o consumidor e o fornecedor se encontrarem fisicamente para a celebração do contrato.

**DOMICÍLIO:** no caso de contratação internacional de consumo, em especial à distância, entende-se como domicílio do consumidor o domicílio informado ao fornecedor profissional de produtos ou serviços no momento de celebrar-se o contrato entre as partes.

## Artigo 3º - Exceções

1 - Ficam excetuados do âmbito de aplicação deste Acordo:

- a) os contratos comerciais internacionais entre fornecedores profissionais de bens e serviços;
- b) as questões derivadas do estado civil das pessoas e a capacidade das partes;



- c) as obrigações contratuais que tenham como objeto principal questões sucessórias, testamentárias, regimes matrimoniais ou aquelas decorrentes de relações de família;
- d) os acordos sobre arbitragem ou eleição de foro e as questões de jurisdição;
- e) as questões de direito societário, de previdência social, tributárias, trabalhistas, sobre nomes de domínio;
- f) os negócios jurídicos sobre os falidos e seus credores e demais procedimentos semelhantes, especialmente as concordatas e análogos.

2 - Ficam igualmente excetuados do âmbito de aplicação deste Acordo os demais contratos e relações de consumo e as obrigações deles resultantes que, incluindo consumidores, se encontrem regulados por convenções internacionais específicas em vigor.

## **CAPÍTULO SEGUNDO DIREITO APLICÁVEL**

### **Artigo 4º - Contratos celebrados pelo consumidor no Estado Parte de seu domicílio**

1 - Os contratos internacionais celebrados estando o consumidor no Estado Parte de seu domicílio, especialmente no caso de contratação à distância, regem-se pelo direito eleito pelas partes, as quais podem optar pelo direito do domicílio do consumidor, do local de celebração ou cumprimento do contrato ou da sede do fornecedor dos produtos ou serviços. O direito escolhido será aplicável desde que mais favorável ao consumidor.

2 - No caso de ausência de escolha válida, os contratos internacionais de consumo regem-se pelo direito do Estado Parte do domicílio do consumidor.

### **Artigo 5º - Contratos celebrados pelo consumidor estando fora do Estado Parte de seu domicílio**

1 - Os contratos internacionais de consumo celebrados pelo consumidor estando este fora do Estado Parte de seu domicílio regem-se pelo direito eleito pelas partes, as quais podem optar validamente pelo direito do local de celebração ou de cumprimento do contrato ou pelo do domicílio do consumidor. O direito escolhido será aplicável desde que mais favorável ao consumidor.

2 - No caso de ausência de escolha válida, os contratos internacionais de consumo celebrados pelo consumidor, estando este fora do Estado de seu domicílio, regem-se pelo direito do local de celebração.

### **Artigo 6º - Escolha e informação do direito aplicável**

1 - A escolha do direito aplicável pelas partes deve ser expressa e por escrito, conhecida e consentida em cada caso. No caso de escolha do direito aplicável pelo



fornecedor para obter a adesão do consumidor, o direito escolhido por este como aplicável deve ser expresso de forma clara tanto nas informações prévias oferecidas ao consumidor, quanto no próprio contrato.

2 - Em caso de contrato *online*, a escolha do direito aplicável deve ser expressa em forma clara e destacada em todas as informações oferecidas ao consumidor.

### **Artigo 7º - Contratos de viagem e turismo**

Os contratos de viagem cujo cumprimento ocorra fora do Estado Parte de domicílio do consumidor, contratados em pacote ou com serviços combinados, como grupo turístico, ou conjuntamente com outros serviços de hotelaria e/ou turismo, serão regulados pelo direito do domicílio do consumidor.

### **Artigo 8º - Contratos de tempo compartilhado e contratos semelhantes de uso de bens imóveis por turnos**

Sem prejuízo das regras anteriores, as normas imperativas do Estado Parte em que foi realizada a oferta, a publicidade ou qualquer atividade de comercialização (*marketing*), entre outras atividades realizadas pelos representantes ou pelos proprietários, organizadores ou administradores de tempos compartilhados e de sistemas semelhantes ou contratos de utilização por turno de bens imóveis, ou a assinatura de pré-contratos ou contratos de tempo compartilhado ou direitos de uso por turno de bens imóveis, serão levados em consideração para a interpretação do contrato, a qual será efetuada em favor do consumidor.

## **CAPÍTULO TERCEIRO DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 9º - Vigência e Depósito**

1 - O presente Acordo, celebrado no âmbito do Tratado de Assunção, entrará em vigor trinta (30) dias após o depósito do instrumento de ratificação pelo segundo Estado Parte do MERCOSUL.

Para os Estados Partes que o ratifiquem posteriormente à sua entrada em vigor, o presente Acordo estará vigente trinta (30) dias após a data em que cada um deles depositem seus respectivos instrumentos de ratificação.

2 - O presente Acordo e seus instrumentos de ratificação serão depositados perante a República do Paraguai, que em sua qualidade de Depositário deverá notificar aos Estados Partes a data dos depósitos desses instrumentos e a entrada em vigor do Acordo, assim como enviar-lhes cópia devidamente autenticada deste.

### **Artigo 10 - Adesão**

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

6

Avulso do PDL 170/2022 [9 de 11]



O presente Acordo está aberto à adesão dos Estados Associados ao MERCOSUL.

Feito na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA ARGENTINA

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL

---

**Jorge Faurie**  
Ministro de Relações Exteriores

---

**Aloysio Nunes Ferreira**  
Ministro de Estado das Relações  
Exteriores

PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI

PELA REPÚBLICA ORIENTAL DO  
URUGUAI

---

**Eladio Loizaga**  
Ministro das Relações Exteriores

---

**Rodolfo Nin Novoa**  
Ministro das Relações Exteriores

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

7

Avulso do PDL 170/2022 [10 de 11]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49\_cpt\_inc1





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 2022

Aprova o texto da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinada em Díli, Timor-Leste, em 24 de julho de 2015.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2225174&filename=PDL-461-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2225174&filename=PDL-461-2022)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 461/2022 [1 de 19]



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o texto da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinada em Díli, Timor-Leste, em 24 de julho de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinada em Díli, Timor-Leste, em 24 de julho de 2015.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º No ato de ratificação da Convenção de que trata este Decreto Legislativo, deverá ser efetuada a seguinte declaração:

"Para a República Federativa do Brasil, o termo 'prestadoes', constante da letra *h* do numeral 1 do Artigo 1º da Convenção, significa 'aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade e pensão por morte'."

Art. 3º Do Acordo Administrativo referido nos Artigos 1º, 3º, 15º, 18º e 19º da Convenção de que trata este Decreto Legislativo, a República Federativa do Brasil deverá fazer constar os tipos de benefícios e as



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864258>

Avulso do PDL 461/2022 [2 de 19]

2864258

Data do Documento: 14/03/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

respectivas prestações, em conformidade com a Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864258>

Avulso do PDL 461/2022 <sup>2</sup> [3 de 19]

2864258

Data do Documento: 14/03/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 50/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2022 (Mensagem nº 170, de 2022, do Poder Executivo), que “Aprova o texto da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinada em Díli, Timor-Leste, em 24 de julho de 2015”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864261>

Avulso do PDL 461/2022 [4 de 19]

2864261

Apresentação: 05/04/2022 15:04 - Mesa

MSC n.170/2022

## MENSAGEM Nº 170

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e do Trabalho e da Previdência, o texto da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinado em Díli, Timor-Leste, em 24 de julho de 2015.

Brasília, 4 de abril de 2022.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 461/2022 [5 de 19]



EMI nº 00080/2021 MRE MTP

Brasília, 25 de Outubro de 2021

Senhor Presidente da República,

Submetemos à sua elevada consideração, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem, que encaminha o texto da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, celebrado em 24 de julho de 2015, em Díli, Timor-Leste, por ocasião da XX Conferência de Ministros da CPLP, pela República Federativa do Brasil, República de Cabo Verde, República Democrática de São Tomé e Príncipe, República de Moçambique e República Portuguesa.

2. O principal objetivo da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP é garantir o direito à Previdência Social previsto na legislação dos países, por meio de um arcabouço legal comum quanto às obrigações e aos direitos previdenciários. A partir de sua vigência, o tempo de contribuição em um ou mais países é considerado tempo de contribuição no Brasil e nos demais Estados Partes, de tal forma que gere benefícios em todos os países que são partes no acordo, proporcionalmente ao tempo de contribuição em cada um deles. Dessa forma, a Convenção é um passo fundamental para a proteção dos trabalhadores que migram entre os países da CPLP, comunidade que possui uma população de mais de 250 milhões de habitantes.

3. A Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP aplica-se às prestações referentes às eventualidades de invalidez, velhice e morte previstas nas legislações de cada Estado-membro.

4. Os Governos de Angola, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e Timor-Leste não puderam, por questões de ajuste à sua legislação interna, participar da assinatura da Convenção nesse momento, tendo, no entanto, sinalizado com a possibilidade de adesão futura ao instrumento.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I da Constituição Federal, submetemos-lhe o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas da Convenção.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França, Onyx Dornelles Lorenzoni***

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 461/2022 [6 de 19]





## Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP

A República de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa, a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Democrática de Timor-Leste;

Reforçando o sentimento de pertença ao espaço da Comunidade a nível cultural, social e económico;

**DESEJOSOS** de estabelecer normas que regulem as relações entre os Estados membros, em matéria de Segurança Social,

Resolvem celebrar a presente Convenção Multilateral, nos seguintes termos:

### Título I Disposições gerais

#### Artigo 1.º Definições

1. Os termos e expressões que se enumeram a seguir possuem, para os efeitos de aplicação da Convenção, o seguinte significado:
  - a) “**Estados Parte**”, a República de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa, a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Democrática de Timor-Leste;
  - b) “**Legislação**”, leis, regulamentos e outras disposições legais vigentes no território de cada um dos Estados Parte, referidos no artigo 3.º da presente Convenção;
  - c) “**Autoridade Competente**”, a autoridade que para esse efeito seja designada por cada Estado Parte e que como tal seja mencionada no Acordo Administrativo;
  - d) “**Instituição Competente**”, o organismo ou a instituição responsável pela aplicação das legislações abrangidas no artigo 3.º da presente Convenção;



- e) **“Organismo de Ligação”**, o organismo ou a instituição responsável pela coordenação entre as instituições que intervenham na aplicação da presente Convenção;
- f) **“Trabalhador”**, qualquer pessoa que por exercer ou ter exercido uma atividade profissional, por conta de outrem ou por conta própria, ou equiparada e reconhecida enquanto tal, está ou tenha estado vinculada à legislação de um ou mais Estados Parte;
- g) **“Período de seguro, de contribuição ou de emprego”**, períodos definidos ou considerados como tal pela legislação ao abrigo da qual foram cumpridos, bem como períodos equiparados, na medida em que sejam reconhecidos como equivalentes pela referida legislação;
- h) **“Prestações”**, pensões, subsídios ou indemnizações, incluindo qualquer complemento, suplemento ou revalorização;
- i) **“Membro da família ou dependente”**, a pessoa definida ou reconhecida como tal pela legislação de cada Estado Parte em virtude da qual as prestações são concedidas.
2. Os demais termos ou expressões utilizados na presente Convenção possuem o significado que lhes atribui a legislação aplicável de cada Estado Parte.

#### Artigo 2.º

#### **Âmbito de aplicação pessoal**

A presente Convenção aplica-se àqueles que estejam ou tenham estado vinculados à legislação de um ou mais Estados Parte, e que sejam nacionais destes Estados, bem como aos membros da sua família ou dependentes, estes últimos independentemente da sua nacionalidade.

#### Artigo 3.º

#### **Âmbito de aplicação material**

1. A presente Convenção aplica-se às prestações referentes às eventualidades de invalidez, velhice e morte, previstas na legislação dos Estados Parte, designadas no Acordo Administrativo.
2. A presente Convenção aplica-se igualmente a todas as legislações que alterem, suplementem, consolidem ou substituam a legislação especificada no número anterior.



3. A presente Convenção não se aplica aos cuidados de saúde, à assistência social e aos regimes não-contributivos.

Artigo 4.º  
**Igualdade de tratamento**

Aqueles aos quais se aplica a presente Convenção e que residam no território de um Estado Parte beneficiam dos direitos e estão sujeitos às obrigações previstas na legislação de qualquer Estado Parte, nas mesmas condições que os nacionais desse Estado Parte, salvo disposição em contrário prevista na presente Convenção.

Artigo 5.º  
**Supressão de cláusulas de residência**

1. As prestações pecuniárias atribuídas por aplicação da presente Convenção não podem sofrer qualquer redução, modificação, suspensão ou supressão, exclusivamente pelo facto de o beneficiário residir no território do outro Estado Parte.
2. Qualquer disposição da legislação de um Estado Parte que restrinja a aquisição de direito unicamente pelo facto de os interessados residirem fora do território daquele Estado Parte não será aplicada àqueles que residem no território de outros Estados Parte.
3. As prestações pecuniárias atribuídas por aplicação da presente Convenção são pagas aos beneficiários que residam num país terceiro nas mesmas condições e na mesma medida que as dos próprios nacionais que residam nesse país terceiro.

Artigo 6.º  
**Relações entre a presente Convenção e outros instrumentos de coordenação de segurança social**

1. A presente Convenção tem plena aplicação em todos os casos em que não existam acordos bilaterais ou multilaterais sobre segurança social vigentes entre os Estados Parte.
2. Nos casos em que existam acordos bilaterais ou multilaterais, aplicam-se as disposições que resultem mais favoráveis para o beneficiário.
3. Cada Estado Parte informa o Secretariado Executivo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre os acordos bilaterais e multilaterais em vigor.



Título II  
**Determinação da legislação aplicável**

Artigo 7.º  
**Regra geral**

Sem prejuízo do disposto nos artigos 8.º a 12.º, os trabalhadores abrangidos pela presente Convenção estão vinculados à legislação do Estado Parte em cujo território exerçam atividade profissional.

Artigo 8.º  
**Destacamento**

1. O trabalhador que exerça uma atividade profissional por conta de outrem no território de um Estado Parte ao serviço de uma empresa, de que normalmente depende, e que seja destacado por essa empresa para o território de outro Estado Parte para aí efetuar um determinado trabalho por conta dessa empresa, continua vinculado à legislação do primeiro Estado Parte desde que a duração previsível do trabalho não exceda um período de vinte e quatro meses, prorrogável, a título excepcional, por igual período, mediante consentimento prévio da autoridade competente do outro Estado Parte, e desde que não seja enviado em substituição de outro trabalhador que tenha terminado o seu período de destacamento.
2. Os períodos previstos no número anterior podem ser utilizados de forma fracionada, sendo os intervalos computados para o limite máximo de quatro anos.
3. O trabalhador que tenha sido destacado pelo período máximo previsto no n.º 1 do presente artigo poderá ser novamente destacado decorrido o prazo de um ano após o final do destacamento anterior.
4. O disposto no n.º 1 do presente artigo é aplicável aos trabalhadores que habitualmente exerçam uma atividade por conta própria no território de um dos Estados Parte e que se transfiram para o território de outro Estado Parte para aí desenvolverem uma atividade que tenha relação direta com a que habitualmente exercem.

Artigo 9.º  
**Trabalhadores marítimos e de transporte aéreo**

1. Os membros da tripulação de um navio que arvora bandeira de um dos Estados Parte ficam vinculados à legislação desse Estado Parte.
2. Os trabalhadores que estejam ocupados na carga, descarga e reparação de navios ou no serviço de vigilância num porto ficam vinculados à legislação do Estado Parte em cujo território se situa o porto.



3. Os membros da tripulação ao serviço da empresa de transporte aéreo que desempenhem as suas atividades profissionais no território de dois ou mais Estados Parte ficam vinculados à legislação do Estado Parte em cujo território a empresa tenha a sua sede principal. No entanto, o trabalhador contratado por uma sucursal ou representação permanente dessa empresa no território do Estado Parte que não seja o da sede, fica vinculado à legislação do Estado Parte em cujo território se situa a sucursal ou a representação permanente.

#### Artigo 10.º

#### **Pessoal ao serviço das missões diplomáticas e postos consulares**

1. Os membros do pessoal das missões diplomáticas e postos consulares estão sujeitos às disposições da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, e da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 24 de abril de 1953.
2. O pessoal administrativo e técnico e os membros do pessoal ao serviço das missões diplomáticas e postos consulares de cada um dos Estados Parte, assim como o pessoal ao seu serviço privado e exclusivo, que sejam nacionais do Estado Parte acreditante e que não sejam funcionários públicos, podem optar entre a aplicação da legislação do Estado acreditante a cujo serviço se encontram e a legislação do outro Estado Parte em cujo território prestam serviço.
3. A opção referida no número anterior deve ser exercida junto da instituição competente, no prazo de seis meses a partir da data de entrada em vigor da presente Convenção ou da data do início do trabalho no território do Estado Parte onde se desenvolve a atividade, conforme o caso.

#### Artigo 11.º

#### **Funcionários públicos**

1. Os funcionários públicos e o pessoal equiparado de um Estado Parte, que sejam enviados para o território de outro Estado Parte, ficam vinculados à legislação do Estado Parte ao qual pertence a administração de que dependem.
2. As pessoas enviadas por um dos Estados Parte ao território de outro Estado Parte em missões de cooperação continuam vinculados à legislação do Estado Parte que as envia, salvo disposição em contrário em acordos de cooperação.

#### Artigo 12.º

#### **Exceções**

As autoridades competentes de dois ou mais Estados Parte ou os organismos por elas designados podem estabelecer, de comum acordo, exceções aos artigos 7.º a 11.º da presente Convenção, no interesse de certas pessoas ou categorias de pessoas.



Título III  
**Disposições sobre prestações**

Artigo 13.º  
**Determinação e cálculo das prestações**

1. Sempre que estejam cumpridas as condições exigidas pela legislação de um Estado Parte para beneficiar do direito às prestações, a instituição competente determina a prestação em conformidade com a referida legislação, considerando unicamente os períodos de seguro, de contribuição ou de emprego cumpridos neste Estado Parte.
2. Sempre que, considerando unicamente os períodos de seguro, de contribuição ou de emprego cumpridos num Estado Parte, o beneficiário não satisfaça as condições exigidas para beneficiar do direito às prestações, os períodos de seguro, contribuição ou de emprego cumpridos noutros Estados Parte serão totalizados até ao necessário à elegibilidade ou à abertura do direito à prestação.
3. A instituição competente calcula o montante da prestação, tendo em conta os períodos de seguro, contribuição ou de emprego cumpridos exclusivamente nos termos da sua legislação.

Artigo 14.º  
**Disposições referentes às prestações por invalidez**

1. Para determinar o grau de diminuição da capacidade física e mental do trabalhador, as instituições competentes de cada um dos Estados Parte efetuam a avaliação de acordo com a sua legislação, tendo em conta os relatórios médicos e os dados administrativos emitidos pela instituição competente do outro Estado Parte.
2. Não obstante o disposto no número anterior, as instituições competentes de cada Estado Parte poderão solicitar exames médicos complementares ou outras informações às instituições competentes dos outros Estados Parte, ficando os custos dos mesmos a cargo do Estado Parte que os solicitou.

Título IV  
**Disposições diversas**

Artigo 15.º  
**Cooperação entre autoridades e instituições competentes**

1. As autoridades competentes dos Estados Parte:
  - a) Celebram os Acordos Administrativos e adotam todas as medidas e procedimentos administrativos necessários à aplicação da presente Convenção;



- b) Designam os respectivos organismos de ligação e estabelecem as suas atribuições;
  - c) Comunicam entre si as medidas adotadas para a aplicação da presente Convenção;
  - d) Comunicam entre si as informações relativas às modificações das respectivas legislações suscetíveis de afetar a aplicação da presente Convenção.
2. Para efeitos da aplicação da presente Convenção, as autoridades e instituições competentes dos Estados Parte prestam-se mutuamente os bons ofícios, bem como a colaboração técnica e administrativa necessária, como se se tratasse da aplicação da própria legislação.
  3. A colaboração administrativa e técnica prevista no número anterior é prestada de forma gratuita, salvo disposição em contrário expressamente estabelecida no âmbito da alínea a) do n.º 1 do presente artigo.
  4. Para efeitos da aplicação da presente Convenção, as autoridades ou as instituições dos Estados Parte podem comunicar diretamente entre si, bem como com as pessoas interessadas ou os seus representantes.

#### Artigo 16.º

##### **Isonções ou reduções de taxas e dispensa de legalização ou autenticação**

1. As isenções ou reduções de taxas, selos, emolumentos notariais ou de registo, previstos na legislação de um Estado Parte em relação a atos ou documentos exigidos por essa mesma legislação, aplicam-se a atos ou documentos análogos exigidos pela legislação de qualquer outro Estado Parte para efeitos de aplicação da presente Convenção.
2. Os documentos que sejam apresentados para efeitos de aplicação da presente Convenção são dispensados de legalização pelos agentes diplomáticos ou consulares ou de autenticação, desde que sejam enviados através de uma autoridade, instituição competente ou organismo de ligação.

#### Artigo 17.º

##### **Apresentação de requerimentos, documentos e recursos**

1. Os requerimentos, documentos ou recursos apresentados nos termos da legislação de um Estado Parte, num determinado prazo, a uma autoridade ou instituição competente desse Estado Parte onde o beneficiário tenha cumprido períodos de seguro, de contribuição ou de emprego, ou tenha a sua residência, são admissíveis como se tivessem sido apresentados no mesmo prazo a uma autoridade ou instituição



competente do outro Estado Parte, sempre que o beneficiário o solicite expressamente ou se da documentação apresentada se deduzir a existência de períodos de seguro, de contribuição ou de emprego neste último Estado Parte.

2. No caso previsto no número anterior, a autoridade ou instituição competente que tenha recebido o requerimento, documento ou recurso transmite-o sem demora à autoridade ou instituição do outro Estado Parte.

#### Artigo 18.º

#### **Pagamento das prestações**

1. As instituições de um Estado Parte que, nos termos da presente Convenção, sejam devedoras de prestações pecuniárias a beneficiários que se encontrem no território de outro Estado Parte, efetuam o pagamento daquelas prestações na moeda do primeiro Estado Parte.
2. O pagamento entre instituições é regulado no Acordo Administrativo.

#### Artigo 19.º

#### **Comissão Técnica**

1. Os Estados Parte constituem uma Comissão Técnica, composta por um representante das respetivas autoridades competentes, assistido, se necessário, por conselheiros técnicos.
2. A Comissão Técnica reúne-se uma vez por ano, alternadamente em cada um dos Estados Parte, ou sempre que solicitado por dois ou mais Estados Parte.
3. Cabe à Comissão Técnica:
  - a) Verificar a correta e uniforme aplicação da presente Convenção e do respetivo Acordo Administrativo;
  - b) Resolver as questões administrativas ou de interpretação decorrentes da presente Convenção ou do respetivo Acordo Administrativo;
  - c) Promover e desenvolver a colaboração entre os Estados Parte e as suas instituições em matéria de coordenação internacional de segurança social;
  - d) Exercer qualquer outra função no âmbito das suas competências por força da presente Convenção e do respetivo Acordo Administrativo.



Título V  
**Disposições transitórias e finais**

Artigo 20.º  
**Disposições transitórias**

1. O período de seguro, de contribuição ou de emprego cumprido nos termos da legislação de um Estado Parte antes da entrada em vigor da presente Convenção é tido em conta para a elegibilidade ou abertura do direito a prestações, em conformidade com a presente Convenção.
2. É vedada, em virtude da presente Convenção, a revisão de prestações que tenham sido concedidas por um ou mais Estados Parte antes da data da sua entrada em vigor.
3. Os beneficiários de prestações concedidas por um ou mais Estados Parte antes da data de entrada em vigor da presente Convenção, não poderão totalizar os períodos de seguro, contribuição ou emprego cumpridos nos outros Estados Parte para efeitos de atribuição de uma nova prestação.

Artigo 21.º  
**Assinatura**

A presente Convenção está aberta à assinatura dos Estados membros da CPLP.

Artigo 22.º  
**Depositário**

O Secretariado Executivo da CPLP é o depositário da presente Convenção.

Artigo 23.º  
**Entrada em vigor**

A presente Convenção entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a data em que três Estados Parte tenham depositado na sede da CPLP, junto do seu Secretariado Executivo, os respetivos instrumentos de aprovação, ratificação ou aceitação.

Artigo 24.º  
**Adesão**

1. A presente Convenção estará aberta à adesão a partir da data da sua entrada em vigor.



2. Para cada um dos Estados Parte que vier a depositar posteriormente, na sede da CPLP, junto ao Secretariado Executivo, o respetivo instrumento de aprovação, ratificação ou aceitação, a mesma entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data do depósito.

#### Artigo 25.º

#### **Solução de controvérsias**

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou aplicação da presente Convenção, não solucionada pela Comissão Técnica, será solucionada através de negociação, por via diplomática, entre os Estados Parte.

#### Artigo 26.º

#### **Revisão**

1. Qualquer Estado Parte pode apresentar por escrito propostas de emenda enviando para esse efeito ao Secretariado Executivo da CPLP uma notificação contendo as propostas de emenda.
2. O Secretariado Executivo da CPLP compila as propostas de emenda recebidas nos termos do número anterior e, a pedido de dois ou mais Estados Parte, através das respetivas autoridades competentes, ou três anos após a data da receção da notificação, convoca uma conferência dos Estados Parte com vista à sua análise.
3. Qualquer emenda aprovada pela conferência dos Estados Parte está sujeita a aprovação, ratificação ou aceitação pelos Estados Parte.
4. As emendas entrarão em vigor nos termos do artigo 23.º da presente Convenção.

#### Artigo 27.º

#### **Recesso**

1. Qualquer Estado Parte pode deixar de ser Parte na presente Convenção mediante notificação escrita da intenção de praticar o recesso, dirigida ao depositário, com a antecedência de doze meses.
2. Em caso de recesso, as disposições da presente Convenção continuam a aplicar-se, no respetivo Estado Parte, aos direitos anteriormente reconhecidos ou solicitados.



Apresentação: 05/04/2022 15:04 - Mesa

MSC n.170/2022

Artigo 28.º  
**Registo**

Após a entrada em vigor da presente Convenção, o depositário submete-a para registo junto do Secretariado das Nações Unidas, nos termos do artigo 102.º da Carta das Nações Unidas, devendo notificar as Partes da conclusão deste procedimento e indicar-lhes o número de registo atribuído.

Feito em Díli, Timor-Leste, a 24 de Julho de 2015.

*Pela República de Angola*

*Pela República Federativa do Brasil*

*Pela República de Cabo Verde*

*Pela República da Guiné-Bissau*



13

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 461/2022 [17 de 19]



Apresentação: 05/04/2022 15:04 - Mesa

MSC n.170/2022

*Pela República da Guiné Equatorial*

*Pela República de Moçambique*

*Pela República Portuguesa*

*Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe*

*Pela República Democrática de Timor-Leste*



14

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 461/2022 [18 de 19]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49\_cpt\_inc1

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social (1991) - 8213/91

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

Avulso do PDL 461/2022 [19 de 19]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3124, DE 2023

Altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre serviços e atendimento às mães e pais atípicos ou aos cuidadores designados e sobre cordão de identificação para pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições neurodivergentes; e trata da aplicação da Política Nacional de Cuidados.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2289907&filename=PL-3124-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2289907&filename=PL-3124-2023)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3124/2023 [1 de 6]



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera as Leis n°s 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre serviços e atendimento às mães e pais atípicos ou aos cuidadores designados e sobre cordão de identificação para pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições neurodivergentes; e trata da aplicação da Política Nacional de Cuidados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei altera as Leis n°s 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre serviços e atendimento às mães e pais atípicos ou aos cuidadores designados e sobre cordão de identificação para pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições neurodivergentes, bem como trata da aplicação da Política Nacional de Cuidados.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, mães e pais atípicos são aqueles cujos filhos estejam sob sua guarda e proteção e sejam pessoas com deficiência, transtorno ou doença que demande cuidados especiais permanentes.

Art. 2° As mães e pais atípicos, conforme definição do parágrafo único do art. 1° desta Lei, serão considerados público prioritário e estarão amparados pela Política Nacional de Cuidados, nos termos da Lei n° 15.069, de 23 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos cuidadores designados para guarda e proteção



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2865065>

Avulso do PL 3124/2023 [2 de 6]

2865065

Data do Documento: 14/03/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

das pessoas com deficiência, transtorno ou doença que demande cuidados especiais permanentes.

Art. 3º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 19-W:

“Art. 19-W. Será garantida prioridade nos serviços de saúde e de atenção psicológica da rede do SUS às mães e pais atípicos ou aos cuidadores designados.

§ 1º As mães e pais atípicos são aqueles cujos filhos estejam sob sua guarda e proteção e sejam pessoas com deficiência, transtorno ou doença que demande cuidados especiais permanentes.

§ 2º O atendimento prioritário refere-se às consultas de rotina, ao tratamento, ao acesso a exames e medicamentos prescritos e ao atendimento e internação domiciliares.”

Art. 4º A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
.....

§ 4º O regulamento estabelecerá as regras para uso dos cordões identificadores específicos para pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições neurodivergentes, com o objetivo de promover inclusão social e de facilitar o acesso a direitos e a serviços.” (NR)

“Art. 3º .....

§ 1º .....

2865065



Assi .....  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2865065>

Avulso do PL 3124/2023 [3 de 6]



Data do Documento: 14/03/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

§ 2º As mães e pais ou os cuidadores de pessoa com transtorno do espectro autista deverão ter prioridade no atendimento psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2865065>

Avulso do PL 3124/2023 [4 de 6]

2865065



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 52/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.124, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre serviços e atendimento às mães e pais atípicos ou aos cuidadores designados e sobre cordão de identificação para pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições neurodivergentes; e trata da aplicação da Política Nacional de Cuidados”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2865066>

Avulso do PL 3124/2023 [5 de 6]

2865066

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (1990) - 8080/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
- Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012 - Lei Berenice Piana (2012) - 12764/12  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12764>
- Lei nº 15.069 de 23/12/2024 - LEI-15069-2024-12-23 - 15069/24  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;15069>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2024

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2415882&filename=PDL-228-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2415882&filename=PDL-228-2024)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 228/2024 [1 de 22]



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.



Assi . . . . .  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864274>

Avulso do PDL 228/2024 [2 de 22]

2864274

Data do Documento: 14/03/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864274>

Avulso do PDL 228/2024 <sup>2</sup> [3 de 22]

2864274

Data do Documento: 14/03/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 51/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024 (Mensagem nº 462, de 2022, do Poder Executivo), que “Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente

2864256



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864256>

Avulso do PDL 228/2024 [4 de 22]

## MENSAGEM Nº 462

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Economia, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Justiça e Segurança Pública, o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação ("Convenção de Singapura"), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021.

Brasília, 15 de agosto de 2022.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [5 de 22]



EMI nº 00039/2022 MRE ME MAPA MJSP

Brasília, 10 de Março de 2022

Senhor Presidente da República,

Submetemos a sua elevada consideração, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação ("Convenção de Singapura"), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 04 de junho de 2021, com reserva, nos termos do seu Art. 8.1(a), para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte (i) a República Federativa do Brasil; (ii) qualquer órgão de Estado; ou (iii) qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

2. O Ministério das Relações Exteriores participou da negociação do texto da Convenção em apreço e da aprovação de sua versão final, que ocorreu por consenso, na Assembleia Geral das Nações Unidas. A Convenção foi assinada, pelo lado brasileiro, pelo Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, embaixador Ronaldo Costa Filho.

3. A Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação ("Convenção de Singapura") visa a estimular e facilitar o comércio internacional ao conceder executividade a acordos internacionais resultantes de mediação. Os beneficiários - pessoas físicas ou jurídicas - poderão, uma vez em vigor a Convenção, recorrer ao Poder Judiciário das Partes signatárias para exigir o cumprimento desse tipo de acordo. A Convenção amplia de modo considerável, portanto, a segurança jurídica da mediação como método alternativo e, frequentemente, mais ágil e simples, e menos oneroso de solução de controvérsias comerciais internacionais, em benefício de cidadãos e empresas que operem no Brasil e nos territórios das demais Partes signatárias.

4. No plano doméstico, a Convenção está em sintonia com a política do Conselho Nacional de Justiça de promover tratamento adequado dos conflitos de interesse, com incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação. Adicionalmente, nota-se que a Convenção não deverá acarretar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [6 de 22]



Aprovação: 17/08/2022 11:34 - Mesa

MSC n.462/2022

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos-lhe o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas da Convenção.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Paulo Roberto Nunes Guedes, Anderson Gustavo Torres*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [7 de 22]



Apresentação: 17/08/2022 11:34 - Mesa

MSC n.462/2022

# Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [8 de 22]



## Índice

<b>Resolução 73/198 da Assembleia Geral.....</b>	<b>2</b>
<b>Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação.....</b>	<b>4</b>
Prêambulo.....	4
Artigo 1. Âmbito de aplicação.....	4
Artigo 2. Definições.....	5
Artigo 3. Princípios gerais.....	6
Artigo 4. Requisitos para recorrer a um acordo internacional resultante de mediação.....	6
Artigo 5. Motivos para negar a aplicação de medidas.....	7
Artigo 6. Solicitações ou reclamações paralelas.....	8
Artigo 7. Outras leis ou tratados.....	9
Artigo 8. Reservas.....	9
Artigo 9. Efeitos sobre os acordos internacionais resultantes de mediação.....	10
Artigo 10. Depositário.....	10
Artigo 11. Assinatura, ratificação, aceitação, aprovação, adesão.....	10
Artigo 12. Participação de organizações regionais de integração econômica.....	10
Artigo 13. Sistemas jurídicos não unificados.....	11
Artigo 14. Entrada em vigor.....	12
Artigo 15. Emendas.....	12
Artigo 16. Denúncia.....	13

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [9 de 22]



**Resolução aprovada pela Assembleia Geral de 20 de dezembro de 2018  
[com base no relatório da Sexta Comissão (A/73/496)]**

**73/198. Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação**

*A Assembleia Geral,*

*Recordando* a resolução 2205 (XXI), de 17 de dezembro de 1966, na qual se estabeleceu a Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional e se conferiu mandato para promover a harmonização e a unificação progressiva do direito comercial internacional e, a esse respeito, ter presentes os interesses de todos os povos, em particular dos países em desenvolvimento, na evolução geral do comércio internacional,

*Recordando também* a resolução 57/18 de 19 de novembro de 2002, na qual se tomou nota da aprovação pela Comissão da Lei Modelo sobre Conciliação Comercial Internacional<sup>1</sup> e se expressou a convicção de que a Lei Modelo, conjuntamente com as Regras de Conciliação da Comissão<sup>2</sup> recomendadas na resolução 35/52 de 4 de dezembro de 1980, contribuiu significativamente para o estabelecimento de um quadro jurídico organizado para a solução justa e eficiente de controvérsias que surgem nas relações econômicas internacionais,

*Reconhecendo* o valor da mediação como método amigável de solução de controvérsias surgidas no contexto de relações comerciais internacionais,

*Convencida* de que a adoção de uma convenção sobre acordos internacionais resultantes de mediação aceitável para Estados com diferentes ordenamentos jurídicos e sistemas sociais e econômicos complementaria o quadro jurídico vigente em matéria de mediação internacional e contribuiria para o desenvolvimento de relações econômicas internacionais harmoniosas,

*Observando* que a decisão da Comissão de preparar concomitantemente uma convenção sobre acordos internacionais resultantes de mediação e uma emenda da Lei Modelo sobre Conciliação Comercial Internacional teve por objetivo abranger as diferenças existentes entre as diversas jurisdições quanto a seu grau de experiência em matéria de mediação e prover os Estados de normas uniformes sobre a execução transfronteiriça dos acordos internacionais

<sup>1</sup> Resolução 57/18, anexo.

<sup>2</sup> *Documentos Oficiais da Assembleia Geral, trigésima quinta sessão, Suplemento n. 17 (A/35/17),* para. 106; ver também *Anuário da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional*, vol. XI: 1980, parte três, anexo II.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [10 de 22]



resultantes de mediação, sem criar nenhuma expectativa de que os Estados interessados adotem qualquer desses instrumentos<sup>3</sup>,

*Observando com satisfação* que a preparação do projeto de convenção foi objeto das deliberações devidas e que, a respeito dele, se efetuaram consultas com Governos e com organizações intergovernamentais e não governamentais,

*Tomando nota* da decisão da Comissão em sua 51ª sessão de submeter o projeto de convenção à Assembleia Geral para sua consideração<sup>4</sup>,

*Tomando nota com satisfação* do projeto de convenção aprovado pela Comissão<sup>5</sup>,

*Expressando seu apreço* ao Governo de Singapura por haver-se oferecido para sediar a cerimônia de assinatura da Convenção em Singapura,

1. *Cumprimenta* a Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional pela preparação do projeto de convenção sobre acordos internacionais resultantes de mediação;
2. *Adota* a Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação;
3. *Autoriza* cerimônia para abrir a Convenção a assinaturas, a ser celebrada em Singapura, no dia 7 de agosto de 2019, e recomenda que a Convenção seja conhecida como a “Convenção de Singapura sobre Mediação”;
4. *Exorta* os Governos e as organizações econômicas regionais que desejem fortalecer o seu quadro jurídico sobre a solução de controvérsias internacionais a considerar a possibilidade de se tornarem partes da Convenção.

62ª Sessão Plenária  
20 de dezembro de 2018

### **Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação**

<sup>3</sup> *Documentos Oficiais da Assembleia Geral, septuagésima segunda sessão, Suplemento n. 17 (A/72/17), paras. 238 e 239; ver também A/CN.9/901, para. 52.*

<sup>4</sup> *Documentos Oficiais da Assembleia Geral, septuagésima terceira sessão, Suplemento n. 17 (A/73/17), para. 49.*

<sup>5</sup> *Ibid.*, anexo I.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [11 de 22]



## Preâmbulo

*As Partes desta Convenção,*

*Reconhecendo* o valor da mediação para o comércio internacional como método de solução de controvérsias comerciais nas quais as partes em litígio solicitam a um terceiro ou terceiros que as assistam em sua tentativa de solucionar a controvérsia de maneira amigável,

*Observando* que cada vez mais se utiliza a mediação na prática comercial internacional e doméstica como alternativa aos processos judiciais,

*Considerando* que o uso da mediação traz benefícios significativos, tais como a redução de casos em que uma controvérsia leva à ruptura de relações comerciais, a facilitação da administração de transações internacionais pelas partes em uma relação comercial e a economia na administração da justiça pelos Estados,

*Convencidas* de que o estabelecimento de um quadro para acordos internacionais resultantes de mediação que seja aceitável para Estados com diferentes sistemas jurídicos, sociais e econômicos contribuiria para o desenvolvimento de relações econômicas internacionais harmoniosas,

*Acordam o seguinte:*

### **Artigo 1. Âmbito de Aplicação**

1. Esta Convenção aplica-se a todo acordo resultante de mediação que tenha sido celebrado por escrito pelas partes com a finalidade de solucionar uma controvérsia comercial (“acordo resultante de mediação”) e que, no momento de sua celebração, seja internacional na medida em que:
  - a. Ao menos duas das partes do acordo resultante de mediação estejam estabelecidas em Estados diferentes; ou
  - b. O Estado no qual as partes do acordo resultante de mediação estejam estabelecidas não é:
    - i. O Estado onde se cumpre parte substancial das obrigações derivadas do acordo resultante de mediação; ou
    - ii. O Estado mais estreitamente vinculado ao objeto do acordo resultante de mediação.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [12 de 22]



2. Esta Convenção não será aplicável aos acordos resultantes de mediação:
  - a. Celebrados para resolver controvérsias relativas a transações de que uma das partes (um consumidor) participe com fins pessoais, familiares ou domésticos;
  - b. Relacionados a direito da família, das sucessões ou do trabalho.
3. Esta Convenção não será aplicável a:
  - a. Acordos resultantes de mediação:
    - i. Aprovados por um órgão judicial ou concluídos no curso de um processo perante um órgão judicial; e
    - ii. Executáveis como sentença judicial no Estado do órgão judicial de que se trate;
  - b. Acordos resultantes de mediação que tenham sido incorporados a um laudo arbitral e como tal sejam executáveis.

## **Artigo 2. Definições**

1. Para efeitos do disposto no Artigo 1, parágrafo 1:
  - a. Se uma parte tiver mais de um estabelecimento, prevalecerá aquele que guarde relação mais estreita com a controvérsia solucionada pelo acordo resultante de mediação, consideradas as circunstâncias conhecidas ou previstas pelas partes no momento de celebração do acordo;
  - b. Se uma parte não possuir nenhum estabelecimento, ter-se-á em consideração seu local de residência habitual.
2. Entende-se que um acordo resultante de mediação foi celebrado “por escrito” se o seu conteúdo estiver registrado de alguma forma. O requisito de que o acordo conste por escrito poderá ser cumprido mediante comunicação eletrônica, se a informação contida nessa comunicação for acessível para consulta posterior.
3. Entende-se por “Mediação” um processo, independentemente da expressão utilizada ou da razão pela qual foi conduzido, no qual as partes buscam uma solução amigável para a

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [13 de 22]



controvérsia entre elas por meio da assistência de terceiro ou terceiros (“mediador”) sem autoridade para impor-lhes uma solução.

**Artigo 3. Princípios Gerais**

1. Cada Parte da Convenção deverá garantir a observância de um acordo resultante de mediação em conformidade com as suas normas processuais e sob as condições dispostas por esta Convenção.
2. Caso surja uma questão que uma das partes alegue já estar resolvida por um acordo resultante de mediação, a Parte da Convenção deverá permitir à parte invocar o acordo resultante de mediação em conformidade com as normas processuais da Parte da Convenção e com as condições estabelecidas na presente Convenção, a fim de demonstrar que a questão já foi resolvida.

**Artigo 4. Requisitos para buscar o cumprimento do acordo resultante de mediação**

1. Uma parte que deseje buscar o cumprimento de acordo resultante de mediação em conformidade com a presente Convenção deverá apresentar, à autoridade competente da Parte da Convenção na qual solicite providências, o seguinte:
  - a. O acordo resultante de mediação assinado pelas partes;
  - b. Provas de que o acordo resultante de mediação resultou de mediação, por exemplo:
    - i. A assinatura do mediador no acordo resultante de mediação;
    - ii. Documento assinado pelo mediador que indique que a mediação foi realizada;
    - iii. Declaração da instituição que administrou a mediação; ou
    - iv. Na ausência de (i), (ii) ou (iii), qualquer outra prova que a autoridade competente julgar aceitável.
2. O requisito de que um acordo resultante de mediação deve ser assinado pelas partes ou, quando aplicável, pelo mediador será cumprido com relação a uma comunicação eletrônica se:

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [14 de 22]



- a. Algum método for utilizado para identificar as partes ou o mediador e para indicar a intenção das partes ou do mediador com relação à informação contida na comunicação eletrônica; e
  - b. O método aplicado:
    - i. for confiável e apropriado para o objetivo com o qual se gerou ou se transmitiu a comunicação eletrônica, consideradas todas as circunstâncias do caso, incluindo eventual acordo que seja pertinente; ou
    - ii. Cumprir, na prática, as funções enunciadas no subparágrafo (a) acima, por si só ou com o respaldo de outras provas.
3. Se o acordo resultante de mediação não estiver em uma língua oficial da Parte da Convenção onde se solicitem medidas voltadas ao seu cumprimento, a autoridade competente poderá solicitar a tradução do acordo para uma língua oficial.
  4. A autoridade competente poderá exigir qualquer documento necessário para verificar que os requisitos da Convenção foram cumpridos.
  5. Ao examinar a solicitação de medidas voltadas ao cumprimento do acordo resultante de mediação, a autoridade competente deverá atuar com celeridade.

**Artigo 5. Motivos para negar as medidas**

1. A autoridade competente da Parte da Convenção somente poderá negar as medidas buscadas com amparo no artigo 4 se a parte contra quem seriam aplicadas fornecer provas de que:
  - a. Uma das partes do acordo apresenta alguma incapacidade;
  - b. O acordo resultante de mediação em questão:
    - i. É nulo, ineficaz ou não pode ser cumprido em conformidade com a lei à qual as partes o submeteram ou, caso não haja indicação da lei aplicável, à lei considerada aplicável pela autoridade competente da Parte da Convenção na qual se solicitam medidas cabíveis ao amparo do artigo 4.
    - ii. Não é vinculante, ou não é definitivo, segundo o estipulado no próprio acordo; ou
    - iii. Foi modificado posteriormente;

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [15 de 22]



- c. As obrigações estipuladas no acordo resultante de mediação:
    - i. Foram cumpridas; ou
    - ii. Não são claras ou compreensíveis;
  - d. A outorga de medidas cabíveis seria contrária aos termos do acordo resultante de mediação;
  - e. O mediador incorreu em violação grave das normas aplicáveis a ele ou à mediação, e essa violação é de tal natureza que, se dela a parte houvesse tido prévio conhecimento, não teria consentido com o acordo; ou
  - f. O mediador não revelou às partes circunstâncias que teriam suscitado dúvidas fundadas sobre sua imparcialidade ou independência, e a não divulgação deste fato teve impacto material ou influência indevida sobre uma das partes, a qual não teria consentido com o acordo resultante de mediação se os fatos houvessem sido revelados.
2. A autoridade competente da Parte da Convenção na qual se solicitem medidas cabíveis ao amparo do artigo 4 também poderá negar-se a outorgá-las se determinar que:
- a. A outorga das medidas cabíveis seria contrária às políticas públicas dessa Parte; ou
  - b. O objeto da controvérsia não é suscetível de resolução por meio de mediação segundo a lei daquela Parte.

#### **Artigo 6. Solicitações ou Reclamações Paralelas**

Se uma reclamação ou solicitação referente a acordo resultante de mediação for apresentada perante um órgão judicial, um tribunal arbitral ou qualquer outra autoridade competente que possa afetar as medidas cabíveis ao amparo do Artigo 4, a autoridade da Parte da Convenção em que se solicitam as medidas cabíveis poderá, se considerar adequado, adiar a decisão e também, a pedido de uma das partes, ordenar que a outra parte conceda garantias apropriadas.

#### **Artigo 7. Outras Leis ou Tratados**

A presente Convenção não privará nenhuma parte interessada de nenhum direito de buscar o cumprimento de acordo resultante de mediação que ela possa ter, na forma e na medida permitida pela lei ou pelos tratados da Parte da Convenção na qual se pretenda fazer valer tal acordo.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [16 de 22]



**Artigo 8. Reservas**

1. Toda Parte da Convenção poderá declarar que:
  - a. Não aplicará a presente Convenção aos acordos resultantes de mediação dos quais seja parte, ou dos quais seja parte qualquer órgão de Estado ou pessoa que atue em nome de um órgão de Estado, nos termos e limites estabelecidos na declaração;
  - b. Apenas aplicará a presente Convenção nos limites ajustados entre as partes do acordo resultante de mediação.
2. Nenhuma reserva será permitida, além das expressamente previstas pelo presente artigo.
3. As Partes da Convenção poderão formular reservas em qualquer momento. As reservas formuladas no momento de assinatura deverão ser confirmadas no momento da ratificação, aceitação ou aprovação. Tais reservas surtirão efeito simultaneamente com a entrada em vigor da presente Convenção, em relação à Parte da Convenção que as tenha formulado. As reservas formuladas no momento de ratificação, aceitação ou aprovação da presente Convenção, no momento de adesão, ou no momento em que se realize declaração de conformidade com o Artigo 13, surtirão efeito simultaneamente com a entrada em vigor da presente Convenção em relação à Parte da Convenção que a tenha formulado. As reservas depositadas depois da entrada em vigor da Convenção surtirão efeito seis meses depois da data do depósito, em relação à Parte da Convenção que manifeste a reserva.
4. As reservas e suas confirmações serão depositadas junto ao depositário.
5. Toda Parte da Convenção que formule reserva em conformidade com a presente Convenção poderá retirar tal reserva a qualquer momento. A retirada das reservas será depositada junto ao depositário e surtirá efeito seis meses após a realização do depósito.

**Artigo 9. Efeitos sobre os Acordos resultantes de mediação**

A presente Convenção e toda reserva ou retirada de reserva serão aplicáveis unicamente aos acordos resultantes de mediação celebrados depois da data na qual a Convenção, a reserva ou a retirada de reserva entraram em vigor para a Parte da Convenção em questão.

**Artigo 10. Depositário**

O Secretário-Geral das Nações Unidas fica designado como depositário desta Convenção.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [17 de 22]



**Artigo 11. Assinatura, Ratificação, Aceitação, Aprovação, Adesão**

1. Esta Convenção está aberta para assinaturas de todos os Estados em Singapura, na data de agosto de 2019, e, após essa data, na sede das Nações Unidas em Nova Iorque.
2. Esta Convenção está sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação dos signatários.
3. Esta Convenção está aberta a adesão de todos os Estados que não sejam signatários a começar da data de abertura para assinaturas.
4. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão serão depositados juntos ao depositário.

**Artigo 12. Participação de Organizações Regionais de Integração Econômica**

1. Toda organização regional de integração econômica que esteja constituída por Estados soberanos e que tenha competência sobre alguns dos assuntos regidos pela presente Convenção poderá igualmente assinar, ratificar, aceitar ou aprovar esta Convenção ou a ela aderir. A organização regional de integração econômica terá, nesse caso, os direitos e obrigações de uma Parte da Convenção, na medida em que tenha competência sobre os assuntos desta Convenção. Quando o número de Partes da Convenção for relevante no quadro da presente Convenção, a organização regional de integração econômica não será contabilizada como Parte além dos Estados membros de dita organização que sejam Partes da Convenção.
2. A organização regional de integração econômica deverá formular ante o depositário, no momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, declaração na qual especifique os assuntos regidos pela presente Convenção que foram transferidos por seus Estados membros à competência da organização. A organização regional de integração econômica deverá notificar, prontamente ao depositário, qualquer modificação das competências indicadas em tal declaração, mencionando igualmente qualquer competência nova que lhe tenha sido transferida.
3. Toda referência na presente Convenção a uma “Parte da Convenção”, “Partes da Convenção”, um “Estado” ou “Estados” será igualmente aplicável a uma organização regional de integração econômica, quando o contexto assim o exigir.
4. A presente Convenção não prevalecerá sobre as normas de organização regional de integração econômica com as quais entre em conflito, independentemente de tais normas terem sido aprovadas ou terem entrado em vigor antes ou depois da presente Convenção: a) se, ao amparo do Artigo 4, se solicitam medidas cabíveis em Estado que seja membro de tal organização e se todos os Estados relevantes segundo o Artigo 1, parágrafo 1, forem

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [18 de 22]



membros de tal organização; ou *b*) no que diz respeito ao reconhecimento ou execução de sentenças entre Estados membros de tal organização.

**Artigo 13.      *Sistemas Jurídicos Não Unificados***

1. Se uma Parte da Convenção tem duas ou mais unidades territoriais nas quais sistemas jurídicos diferentes são aplicáveis em relação aos assuntos desta Convenção, ela poderá, no momento da assinatura, ratificação, aprovação ou adesão, declarar que esta Convenção se aplica a todas suas unidades territoriais ou a apenas uma ou mais de uma delas, e poderá emendar sua declaração por meio de nova declaração a qualquer momento.
2. Essas declarações deverão ser notificadas ao depositário e deverão fazer constar expressamente as unidades territoriais às quais esta Convenção se aplicará.
3. Se uma Parte da Convenção possui duas ou mais unidades territoriais nas quais sistemas jurídicos diferentes são aplicáveis em relação aos assuntos desta Convenção:
  - a. Qualquer referência à lei ou às normas processuais de um Estado deverá ser interpretada, quando apropriado, como referência à lei ou às normas processuais em vigor na unidade territorial pertinente;
  - b. Qualquer referência a estabelecimento comercial em um Estado deverá ser interpretada, quando apropriado, como referência ao local de estabelecimento na unidade territorial pertinente;
  - c. Qualquer referência à autoridade competente do Estado deverá ser interpretada, quando apropriado, como referência à autoridade competente da unidade territorial pertinente.
4. Se uma Parte da Convenção não manifesta declaração nos termos do parágrafo 1 do presente artigo, a Convenção estender-se-á a todas unidades territoriais daquele Estado.

**Artigo 14.      *Entrada em vigor***

1. Esta Convenção entrará em vigor seis meses após o depósito do terceiro instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.
2. Quando um Estado ratificar, aceitar, aprovar ou aderir a esta Convenção após o depósito do terceiro instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, esta Convenção entrará em vigor para o respectivo Estado seis meses após a data de depósito do instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão. A Convenção deverá entrar em vigor para uma

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [19 de 22]



unidade territorial à qual esta Convenção tenha sido estendida de acordo com o Artigo 13, seis meses após a notificação da declaração mencionada naquele artigo.

#### **Artigo 15. Emendas**

1. Qualquer Parte da Convenção poderá propor emenda à presente Convenção, por meio da submissão de proposta ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Secretário-Geral deverá comunicar a emenda proposta às Partes da Convenção, com pedido de que manifestem concordância com a realização de conferência das Partes da Convenção para apreciar e votar a proposta. No período de quatro meses após essa comunicação, caso um terço das Partes da Convenção concorde com a realização da conferência, o Secretário-Geral deverá convocá-la sob os auspícios das Nações Unidas.
2. A conferência das Partes da Convenção deverá empreender todos os esforços para alcançar o consenso sobre cada emenda. Caso não seja possível obter consenso, a emenda deverá, como último recurso, ser aprovada por maioria de dois terços dos votos das Partes da Convenção presentes e votantes na conferência.
3. Uma emenda adotada deverá ser submetida pelo depositário a todas as Partes da Convenção para ratificação, aceitação ou aprovação.
4. Uma emenda adotada entrará em vigor seis meses após o depósito do terceiro instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação. Quando uma emenda entre em vigor, ela será vinculante para as Partes da Convenção que tenham expressado seu consentimento em obrigar-se por ela.
5. Quando uma Parte da Convenção ratificar, aceitar ou aprovar uma emenda após o depósito do terceiro instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação, a emenda entrará em vigor para aquela Parte da Convenção seis meses após a data de depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação.

#### **Artigo 16. Denúncia**

1. Uma Parte da Convenção poderá denunciar esta Convenção por meio de notificação formal escrita endereçada ao depositário. A denúncia poderá ser limitada a certas unidades territoriais, no caso de sistemas jurídicos não unificados aos quais se aplica esta Convenção.
2. A denúncia surtirá efeito 12 meses após o recebimento da notificação pelo depositário. Quando período mais longo de denúncia for especificado na notificação, a denúncia surtirá efeito após o decurso de tal período, a partir da notificação recebida pelo

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [20 de 22]



Apresentação: 17/08/2022 11:34 - Mesa

MSC n.462/2022

depositário. A Convenção continuará a ser aplicável aos acordos resultantes de mediação concluídos anteriormente ao efeito da denúncia.

CONCLUÍDA em um só original, cujas versões em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticas.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 228/2024 [21 de 22]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49\_cpt\_inc1

Avulso do PDL 228/2024 [22 de 22]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3809, DE 2024

Altera a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, para estabelecer prioridade às pessoas com suspeita ou diagnóstico de câncer no agendamento de consultas, exames e tratamentos.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2482561&filename=PL-3809-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2482561&filename=PL-3809-2024)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3809/2024 [1 de 4]



Data do Documento: 14/03/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, para estabelecer prioridade às pessoas com suspeita ou diagnóstico de câncer no agendamento de consultas, exames e tratamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, para estabelecer prioridade às pessoas com suspeita ou diagnóstico de câncer no agendamento de consultas, exames e tratamentos.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 2º .....  
.....

§ 3º As pessoas com suspeita ou diagnóstico de câncer terão prioridade no agendamento de consultas, exames e tratamentos, na forma do regulamento.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente

2864253



Assi .....  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864253>

Avulso do PL 3809/2024 [2 de 4]



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 45/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.809, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, para estabelecer prioridade às pessoas com suspeita ou diagnóstico de câncer no agendamento de consultas, exames e tratamentos”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864270>

Avulso do PL 3809/2024 [3 de 4]

2864270

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.758, de 19 de Dezembro de 2023 - LEI-14758-2023-12-19 - 14758/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14758>

- art2

Avulso do PL 3809/2024 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4187, DE 2024

Institui o Dia Nacional da Axé-Music.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2803391&filename=PL-4187-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2803391&filename=PL-4187-2024)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4187/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional da Axé-  
Music.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Axé-  
Music, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864255>

Avulso do PL 4187/2024 [2 de 3]

2864255



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 46/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.187, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional da Axé-Music”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864265>

Avulso do PL 4187/2024 [3 de 3]

2864265



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1019, DE 2025

(nº 3648/2004, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para instituir a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a inclusão facultativa de menção à deficiência na Carteira de Identidade.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=222202&filename=PL-3648-2004](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=222202&filename=PL-3648-2004)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1019/2025 [1 de 6]



Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para instituir a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a inclusão facultativa de menção à deficiência na Carteira de Identidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para instituir a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a inclusão facultativa de menção à deficiência na Carteira de Identidade, com o objetivo de identificar pessoas com deficiência e de garantir-lhes atenção integral e prioridade no acesso aos serviços públicos e privados, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A CNIPCD e a inclusão de menção à deficiência na Carteira de Identidade deverão observar os conceitos e os critérios estabelecidos na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 3º Na emissão da CNIPCD e na inclusão de menção à deficiência na Carteira de Identidade, deverão ser observados

os seguintes aspectos:

- I - gratuidade;
- II - validade em todo o território nacional;
- III - acessibilidade, nos termos da legislação vigente, durante todo o processo de solicitação e emissão da documentação;



Assi...  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864257>

Avulso do PL 1019/2025 [2 de 6]

2864257

Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

IV - respeito às normas de proteção de dados pessoais, conforme previsto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 4º A Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A Fica criada a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), com fé pública e validade em todo o território nacional.

§ 1º A CNIPCD faz prova de todos os dados nela contidos e dispensa a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nela tenham sido mencionados.

§ 2º A emissão da CNIPCD será regulamentada por ato do Poder Executivo, observados os seguintes critérios:

I - validade de, no mínimo, 5 (cinco) anos;

II - manutenção do número de registro na revalidação;

III - vinculação com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - apresentação de documentos comprobatórios da deficiência, mediante avaliação realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864257>

Avulso do PL 1019/2025 [3 de 6]

2864257



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

V - requerimento da pessoa com deficiência ou do seu representante legal, se for o caso.”

Art. 5º A Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A A Carteira de Identidade conterà, além dos elementos referidos nos arts. 3º e 4º desta Lei, menção à deficiência, desde que a pessoa com deficiência o solicite expressamente no momento da expedição do documento.

§ 1º A solicitação poderá ser realizada diretamente pela pessoa com deficiência ou por seu representante legal, se for o caso.

§ 2º A inclusão na Carteira de Identidade da menção referida no *caput* deste artigo dependerá da apresentação de documentos comprobatórios da deficiência, mediante avaliação realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente

2864257



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864257>

Avulso do PL 1019/2025 [4 de 6]

Data do Documento: 14/03/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 47/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.648, de 2004, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para instituir a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a inclusão facultativa de menção à deficiência na Carteira de Identidade”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864266>

Avulso do PL 1019/2025 [5 de 6]

2864266

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.116, de 29 de Agosto de 1983 - Lei da Carteira de Identidade (1983) - 7116/83  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1983;7116>
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) - 13146/15  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>
  - art2\_par1
- Lei nº 13.444, de 11 de Maio de 2017 - LEI-13444-2017-05-11 - 13444/17  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2017;13444>
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (2018) - 13709/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1023, DE 2025

Prorroga o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021.

**AUTORIA:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1023/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25354.78670-06

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2025

Prorroga o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica prorrogada, por mais 10 (dez) anos, a vigência da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, que institui o Auxílio Gás dos Brasileiros, destinado a mitigar o efeito do preço do gás de cozinha, nome técnico gás liquefeito de petróleo (GLP), sobre o orçamento das famílias de baixa renda, findo o prazo de que trata o seu art. 8º.

Parágrafo único. Se, na data de vigência desta Lei, já houver encerrado o prazo de que trata o art. 8º da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, o pagamento do Auxílio Gás dos Brasileiros ocorrerá de forma retroativa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, foi criado para mitigar o impacto do preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) no orçamento das famílias de baixa renda.

Esse programa social beneficia famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário-mínimo, ou que tenham entre seus membros residentes no mesmo domicílio quem receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da assistência social.



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4942846940>

Avulso do PL 1023/2025 [2 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25354.78670-06

O BPC é um direito fundamental assegurado a pessoas idosas a partir de 65 anos e a pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, nem de tê-la provida por seus familiares. Dessa forma, o Auxílio Gás torna-se um complemento essencial para garantir condições mínimas de dignidade a essas populações vulneráveis.

Entretanto, nos termos do art. 8º da Lei de sua instituição, o Auxílio Gás dos Brasileiros têm duração determinada de apenas cinco anos, o que significa que, caso nenhuma providência seja tomada, ele será extinto ao final de 2026.

Considerando o longo prazo de tramitação de um projeto de lei no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, bem como a previsão de eleições em 2026, que dificultam a análise e aprovação de proposições legislativas, este é o momento adequado para debatermos e aprovarmos a prorrogação desse importante programa social.

Por isso, propomos um Projeto de Lei que prorroga por mais 10 anos a vigência da Lei nº 14.237, de 2021, garantindo que as famílias de baixa renda continuem recebendo esse auxílio essencial.

Além disso, prevemos que, caso a tramitação deste projeto não ocorra com a celeridade necessária e o prazo de vigência do Auxílio Gás já tenha se encerrado, os pagamentos serão realizados de forma retroativa, assegurando que nenhum beneficiário seja prejudicado.

O gás de cozinha é um insumo essencial para a subsistência das famílias brasileiras, sendo fundamental para o preparo dos alimentos. No entanto, nos últimos anos, os sucessivos aumentos no preço do gás de cozinha tornaram esse bem essencial cada vez menos acessível para os lares mais pobres. Atualmente, o botijão de 13 kg consome uma parcela significativa da renda das famílias de baixa renda, tornando-se uma despesa que, muitas vezes, concorre com outras necessidades básicas, como alimentação, moradia e saúde.

O Auxílio Gás tem desempenhado um papel fundamental na proteção social dessas famílias, garantindo que possam adquirir esse insumo básico sem comprometer outras necessidades essenciais. Sem esse apoio,



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4942846940>

Avulso do PL 1023/2025 [3 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25354.78670-06

muitas famílias ficam expostas a condições de extrema vulnerabilidade e insegurança alimentar, pois o custo do gás de cozinha continua aumentando sem previsão de estabilização ou redução significativa.

O preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) tem sido impactado por diversos fatores, como oscilações no mercado internacional, variações cambiais e a política de preços praticada pelas refinarias. Nos últimos anos, o valor do botijão de 13 kg tem subido de forma expressiva, reduzindo o poder de compra da população mais vulnerável. Isso reforça a necessidade de manutenção do Auxílio Gás para evitar que milhões de brasileiros sejam privados do acesso a uma fonte de energia essencial para o preparo dos alimentos.

A impossibilidade de comprar o gás de cozinha tem levado muitas famílias a buscarem fontes alternativas de energia para cozinhar, como lenha, carvão e álcool. Essas alternativas, além de ineficientes, representam sérios riscos à saúde e segurança das famílias.

O uso da lenha e do carvão, por exemplo, pode gerar doenças respiratórias devido à inalação de fumaça, além de aumentar o risco de incêndios e queimaduras. Já o uso de álcool e outros combustíveis inflamáveis pode causar explosões e queimaduras graves, colocando a vida das pessoas em perigo.

O gás de cozinha, por sua vez, é a opção mais segura e eficiente para o preparo dos alimentos, sendo amplamente utilizado nas residências brasileiras. Garantir o acesso das famílias de baixa renda a esse insumo significa não apenas assegurar condições dignas de sobrevivência, mas também proteger a saúde e a integridade física dessas populações.

Diante do exposto, a prorrogação do Auxílio Gás dos Brasileiros por mais 10 anos é uma medida essencial para garantir o bem-estar das famílias de baixa renda, proporcionando-lhes condições dignas para preparar seus alimentos e evitar riscos decorrentes do uso de fontes alternativas perigosas. Ademais, a previsão de pagamento retroativo em caso de atraso na tramitação legislativa assegura que nenhum beneficiário seja prejudicado.



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4942846940>

Avulso do PL 1023/2025 [4 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25354.78670-06

Por esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, assegurando a continuidade desse programa fundamental para a população brasileira mais necessitada.

Sala das Sessões,

**Senador MECIAS DE JESUS**  
(REPUBLICANOS/RR)



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4942846940>

Avulso do PL 1023/2025 [5 de 6]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.237, de 19 de Novembro de 2021 - LEI-14237-2021-11-19 - 14237/21

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14237>

- art8

Avulso do PL 1023/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1028, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para suspender a prescrição em caso de fuga.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1028/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/25516.10200-76

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para suspender a prescrição em caso de fuga.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 113.** No caso de evadir-se o condenado, a prescrição fica suspensa até sua recaptura ou apresentação voluntária.

**Art. 113-A.** No caso de revogar-se o livramento condicional, a prescrição é regulada pelo tempo que resta da pena.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste projeto de lei é alterar o Código Penal (CP) para suspender a prescrição penal em caso de fuga do condenado.

Com a atual redação do art. 113 do CP, se uma pessoa é condenada, por exemplo, a 5 (cinco) anos, cumpre 3 (três) anos da pena e foge, sua pena prescreve, em regra, em 4 (quatro) anos, de acordo com o art. 109, V, do CP, ou até mesmo em 2 (dois) anos, caso seja menor de 21 (vinte e um) anos no tempo do crime ou maior de 70 (setenta) anos no tempo da sentença, conforme o art. 115 do CP.

Essa brecha na legislação penal tem livrado muitos criminosos fugitivos do cumprimento do restante da pena, o que não é justo com as vítimas



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1090172915>

Avulso do PL 1028/2025 [2 de 4]

do crime, com a sociedade e com quem cumpre sua pena integralmente sem tentar fugir.

O art. 113 do CP é, portanto, mais um estímulo para que os presos fujam e permaneçam foragidos.

Com a aprovação deste projeto, o foragido não terá mais a possibilidade de prescrição da pretensão executória e, assim que capturado, terá que cumprir o resto de sua pena.

Em face do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para discutir, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1090172915>

Avulso do PL 1028/2025 [3 de 4]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

Avulso do PL 1028/2025 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1032, DE 2025

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever o bloqueio imediato de contas bancárias e bens do agressor nos crimes em que haja violência doméstica e familiar contra a mulher.

**AUTORIA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1032/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke  
**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever o bloqueio imediato de contas bancárias e bens do agressor nos crimes em que haja violência doméstica e familiar contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, passa a vigor com as seguintes modificações:

“**Art. 24.** .....

V – bloqueio imediato de contas bancárias e bens do agressor, quando:

- a) houver risco iminente de evasão patrimonial para evitar pagamento de pensão ou indenização;
- b) a vítima for economicamente dependente do agressor.

§ 2º O bloqueio de contas bancárias e bens do agressor será determinado pelo juiz no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado da solicitação da ofendida e poderá ser mantido até a conclusão do processo judicial.” (NR)

“**Art. 24-A.** Descumprir decisão judicial que defere as medidas protetivas de urgência e o bloqueio liminar de contas bancárias e bens previstos nesta Lei:

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896732189>

Avulso do PL 1032/2025 [2 de 5]

## JUSTIFICAÇÃO

É por todos sabido que a violência doméstica e familiar contra a mulher é um grave problema social em nosso País e vem piorando.

Os dados mais recentes são do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do ano de 2023, que aponta que, em 2022, foram registrados 1.437 casos de feminicídio no Brasil, um aumento de 5% em relação a 2021. Além disso, foram registradas 245.713 lesões corporais dolosas no contexto de violência doméstica e familiar, e concedidas 445.456 medidas protetivas em 2022, um aumento de 13,7% em relação a 2021 (vide: <https://institutomol.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>).

Note-se que a violência doméstica e familiar contra a mulher chega a resultados tão gravosos, como o feminicídio, em razão de um principal motivo: a dependência financeira da vítima em relação ao agressor. Ante a necessidade de sobreviver, de sustentar os filhos e manter a família, a esposa ou companheira tolera a escalada das ofensas, o crescimento das agressões físicas e a seriedade das ameaças.

Nesse sentido, o bloqueio imediato de contas bancárias e bens do agressor garante à mulher ter acesso aos recursos necessários para sua subsistência e segurança. Trata-se de medida efetiva para coibir a violência, ao permitir à ofendida buscar um abrigo seguro, pago não pelo Estado (quase sempre ausente na política pública de amparo), e sim pelo agressor.

A medida deve ser decretada pelo juiz em quarenta e oito horas a partir da solicitação, sempre que houver risco iminente de evasão patrimonial pelo agressor, para evitar pagamento de pensão ou indenização, e também quando a vítima for economicamente dependente do agressor. E, para garantir a efetividade da medida, passamos a prever que também será crime descumprir decisão judicial que defere o bloqueio liminar de contas bancárias e bens previstos na Lei.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thörncke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896732189>

Avulso do PL 1032/2025 [3 de 5]



Certos de que aperfeiçoamos o sistema de proteção da mulher vítima de violência, é que conclamamos os nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



*jv2025-00852*  
Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896732189>

Avulso do PL 1032/2025 [4 de 5]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

Avulso do PL 1032/2025 [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1033, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer penas mais gravosas para os crimes de violência digital praticados contra a mulher.

**AUTORIA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1033/2025 [1 de 7]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer penas mais gravosas para os crimes de violência digital praticados contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei tem como objetivo estabelecer penas mais gravosas para os crimes de violência digital praticados contra a mulher.

**Art. 2º** Os arts. 146-A, 147-A, 147-B, 154-A, 216-A, 216-B e 218-C do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com as seguintes alterações:

**“Intimidação sistemática (bullying)**

**Art. 146-A.**.....

**Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)**

§ 1º Se a conduta é realizada por meio da rede mundial de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos online ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena – reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, se o crime for praticado contra a mulher, a pena será aumentada da metade.” (NR)

**“Perseguição**

**Art. 147-A.**.....

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1300422697>

Avulso do PL 1033/2025 [2 de 7]

§ 4º Na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo, se o crime for praticado por meio da rede mundial de computadores, a pena é aumentada de dois terços.” (NR)

**“Violência psicológica contra a mulher**

**Art. 147-B.**.....

*Parágrafo único.* Se o crime for praticado por meio da rede mundial de computadores, a pena será aumentada de dois terços.” (NR)

**“Invasão de dispositivo informático**

**Art. 154-A.**.....

§ 5º.....

V – a mulher.” (NR)

**“Assédio Sexual**

**Art. 216-A.**.....

§ 2º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos ou se o crime for praticado contra a mulher por meio da rede mundial de computadores.” (NR)

**“Registro não autorizado da intimidade sexual**

**Art. 216-B.**.....

§ 1º Se houver a realização de montagem em fotografia, vídeo, áudio ou qualquer outro registro com o fim de incluir pessoa em cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo, a pena será de reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se o crime é praticado por agente que mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima ou se houver a divulgação com o fim de vingança ou humilhação.



dc2025-00855  
Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thörncke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1300422697>

Avulso do PL 1033/2025 [3 de 7]

3

§ 3º Se houver a divulgação na rede mundial de computadores do registro não autorizado ou da montagem, a pena será de reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

**“Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia**

**Art. 218-C.....**

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

.....

§ 3º Se a divulgação ocorrer por meio da rede mundial de computadores, a pena será de reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

**Art. 3º** Se, na prática de qualquer dos crimes previstos nesta Lei, houver a divulgação, na rede mundial de computadores, de fotografia, vídeo, áudio ou qualquer outro tipo de registro da vítima, o juiz criminal deverá, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, determinar ao provedor de internet, ou ao representante de rede social ou plataforma digital, a sua imediata retirada do meio virtual, o qual deverá fazê-lo no mesmo prazo, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

*Parágrafo único.* O juiz, para o cumprimento da determinação, poderá impor multa diária, até a retirada completa do registro da vítima do meio virtual.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A chamada “violência digital” é uma realidade no mundo atual, no qual as pessoas se relacionam cada vez mais por meio de ambientes virtuais, como redes sociais e aplicativos de mensagem.



dc2025-00855  
Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thnacka  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1300422697>

Avulso do PL 1033/2025 [4 de 7]

Nesse contexto, podem ser destacadas diversas práticas, algumas delas já consideradas crime segundo a legislação em vigor. São elas, entre outras: i) o *cyberbullying* (ameaça, humilhação ou assédio a um colega por meio de dispositivos tecnológicos); ii) *doxxing* (divulgação online de informações pessoais); iii) *deepfake* (publicação online de imagens ou vídeos manipulados); iv) *stalking* (perseguição ou monitoramento da vida alguém por meio da internet); v) violência psicológica em realidade virtual (dano psicológico ou emocional causado por meio de atos violentos no ambiente virtual).

Assim, com o advento da internet, e o crescente uso de instrumentos eletrônicos como computadores, celulares e *tablets*, muitas pessoas têm se utilizado do suposto anonimato conferido pela rede mundial de computadores para constranger e ameaçar outras pessoas, podendo-lhes causar atos lesivos à sua saúde, à sua incolumidade física ou psíquica ou até mesmo à sua vida.

Nesse contexto, vem crescendo o número de mulheres vítimas de violência digital. De acordo com dados de 2020 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 31% das mulheres brasileiras já foram vítimas de violência por meio da internet, com destaque para os casos de assédio e divulgação de imagens íntimas.

Assim, a revolução digital exacerbou as formas existentes de violência de gênero, tendo criado novos instrumentos para o abuso. Ademais, a violência digital tem sérios impactos na saúde mental das vítimas. Mulheres que sofrem esse tipo de abuso relatam sentimentos de depressão, ansiedade, medo e impotência. Muitas se sentem vulneráveis e isoladas, o que pode levar a um desgaste emocional profundo.

Ressalte-se que o Brasil tem avançado em termos de legislação para combater a violência digital contra a mulher.

A Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), que é uma das principais ferramentas de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, também passou a abranger casos de violência digital, reconhecendo o uso da tecnologia como um meio de praticar a violência de gênero (art. 7º, II).

Há que se destacar ainda a Lei nº 12.737, de 2012 (também chamada de “Lei Carolina Dieckmann”), que, entre outras medidas, criminalizou a invasão de dispositivos eletrônicos.



dc2025-00855  
Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thörncke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1300422697>

Avulso do PL 1033/2025 [5 de 7]



Não menos importante, foi também a edição da Lei nº 13.718, de 2018, que tipificou o crime de “divulgação de imagens íntimas sem consentimento” (o chamado *revenge porn*), estabelecendo penas mais rigorosas para quem praticar esse tipo de conduta.

Portanto, a violência digital contra a mulher é um problema crescente no Brasil, que exige mais conscientização, políticas públicas e ações de enfrentamento. Embora a legislação tenha evoluído, há muito a ser feito para combater e erradicar esse tipo de abuso. E não há oportunidade melhor para isso que a presente data, véspera do dia internacional da mulher.

Diante desse quadro, por meio do presente projeto de lei, pretendemos agravar diversos crimes que envolvem a violência digital contra a mulher e que afetam a sua saúde, a sua incolumidade física ou psíquica ou até mesmo a sua vida.

Especialmente nos casos de divulgação de imagens ou vídeos de cunho íntimo, estabeleceremos medida cautelar que pode ser utilizada pelo juiz criminal para, de forma imediata, impedir que eles permaneçam circulando em sítios específicos ou redes sociais, de forma a macular ainda mais a mulher vítima dessas condutas criminosas.

Tais providências serão fundamentais para transmitir uma mensagem clara de repúdio a esse delito e garantir maior proteção às mulheres. A punição adequada é essencial para desencorajar os agressores e promover a justiça, proporcionando um ambiente seguro para todas as mulheres.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



dc2025-00855  
Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1300422697>

Avulso do PL 1033/2025 [6 de 7]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>
  - art146-1
  - art147-1
  - art147-2
  - art154-1
  - art216-1
  - art216-2
  - art218-3
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>
- Lei nº 12.737, de 30 de Novembro de 2012 - Lei Carolina Dieckmann; Lei de Crimes Cibernéticos - 12737/12  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12737>
- Lei nº 13.718, de 24 de Setembro de 2018 - LEI-13718-2018-09-24 - 13718/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13718>



# Projeto de Lei Complementar





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 2025

Altera o art. 47 da Lei Complementar nº 214, de 2025, para instituir crédito presumido de CBS ao setor de serviços.

**AUTORIA:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 63/2025 [1 de 10]



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2025

Altera o art. 47 da Lei Complementar nº 214, de 2025, para instituir crédito presumido de CBS ao setor de serviços.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 47 da Lei Complementar nº 214, de 22 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.47**.....

§ 12 Os contribuintes cuja atividade preponderante é a prestação de serviços têm direito a crédito presumido de CBS sobre o valor da operação, observado o seguinte:

I – o valor do crédito presumido será calculado mediante aplicação de 60% (sessenta por cento) da alíquota padrão da CBS sobre o valor da operação registrado em documento fiscal idôneo;

II – o crédito presumido de CBS previsto neste artigo será compensável com débitos próprios relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, nos termos da lei.

III – a predominância da atividade econômica será aferida com base no código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da atividade, além dos seguintes parâmetros:

a) a receita auferida com a prestação de serviços deverá ser superior a 75% do faturamento da pessoa jurídica;

b) a pessoa jurídica com um estabelecimento e uma única atividade econômica enquadrar-se-á na respectiva atividade;

c) a pessoa jurídica com estabelecimento único e mais de uma atividade econômica simulará o enquadramento em cada atividade e prevalecerá, como preponderante, aquela com o maior número empregados;

d) na pluralidade de estabelecimentos, considera-se preponderante a atividade econômica que possui, ao total, o maior número de segurados empregados.



Assinado eletronicamente por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547724584>

Avulso do PLP 63/2025 [2 de 10]

§ 13 O crédito presumido previsto no § 12 deste artigo deverá ser destacado em documento fiscal eletrônico, que deverá discriminar:

I – valor da operação, que corresponderá ao valor faturado pela prestação de serviços;

II – o valor do crédito presumido; e

III – o valor líquido para efeitos fiscais, que corresponderá à diferença entre os valores discriminados nos incisos I e II deste parágrafo.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do período de transição da CBS, aplicado proporcionalmente à implementação das alíquotas e de acordo com aquela vigente no período de apuração.

## JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, buscou reformar o sistema tributário brasileiro com os objetivos de garantir a neutralidade, simplificar a tributação e instituir a não cumulatividade por meio do IVA dual (CBS e IBS), conforme justificção da PEC que a originou.

Os reflexos desses princípios, contudo, ainda não alcançaram o setor de serviços. Na verdade, o atual texto da LC nº 214/2025, que regulamenta a EC referida acima, evidencia justamente o contrário. O setor responsável por mais de 70% do PIB brasileiro e com maior índice de empregabilidade será prejudicado por uma reforma que, em teoria, seria mais justa e que não aumentaria a carga tributária. O Ministério da Fazenda estima que a soma das alíquotas do IBS e da CBS ficarão em torno de 28%,<sup>1</sup> dos quais cerca de 9% consistem em CBS.

Atualmente, o ISS tem alíquota máxima de 5%, a qual totaliza uma tributação em torno de 8,65% da receita no regime cumulativo do PIS/COFINS, e 14,25% no regime não-cumulativo. Este, embora tenha alíquota superior, permite o aproveitamento de PIS/COFINS sobre as aquisições, inclusive de insumos, o que reduz a alíquota efetiva. Frente à alíquota nominal estimada, é

<sup>1</sup>BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regulamentação da reforma tributária é sancionada; conheça a nova lei.** Agência Câmara de Notícias. Brasília, jan.2025. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/1127237-regulamentacao-da-reforma-tributaria-e-sancionada-conheca-a-nova-lei/>>. Acesso em: 11 mar.2025.



Assinado eletronicamente por Sen. Laécio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547724584>

Avulso do PLP 63/2025 [3 de 10]



possível que o custo tributário de alguns contribuintes dobre, principalmente para os serviços não abarcados por redução de alíquota (a maioria).

A expectativa do setor de serviços, com a reforma, era a possibilidade de creditar o dispêndio com mão de obra, seu principal custo, o que não foi implementado à época. Em contrapartida, este Congresso Nacional determinou no art. 18 da EC nº 132/2023 o encaminhamento, em até 90 (noventa) dias da promulgação, um projeto de lei que reforme a tributação da folha de salários e outro tributação da renda.

Expressamente no *parágrafo único* – que eventual arrecadação adicional da União com a tributação da renda compensaria a tributação incidente sobre a folha de salários e sobre o consumo. Essa atenuação tende a reduzir a regressividade da tributação do consumo, além da ineficiência econômica pelo desestímulo a novas contratações por conta da tributação excessiva.

A presente proposta não incorre em inconstitucionalidade por vício de iniciativa, uma vez que não se propõe a reformar a tributação da folha de salários, cuja competência para iniciativa foi reservada ao Poder Executivo pelo art. 18 da Emenda Constitucional nº 132, de 2023.

Seu objetivo é ajustar a legislação sobre tributação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), considerando a realidade econômica vigente e de implementação iminente, marcada pela composição dos custos operacionais do setor de serviços — predominantemente intensivos em mão de obra — e pela cumulatividade tributária, que contraria os princípios de neutralidade e eficiência econômica da reforma tributária. Assim, a medida se enquadra na competência legislativa da União para legislar sobre tributação, especialmente na via proposta, promovendo equidade setorial sem interferir na esfera reservada à desoneração da folha. Inclusive, eventual impacto do ajuste proposto (é necessário) poderá ser considerado quando reformada a matriz de incidência trabalhista.

Diante dessas incongruências, é necessário o ajuste na LC nº 214/2025 para que o setor de serviços possa aproveitar crédito decorrente de seu principal custo, de forma a evitar a absorção deles pelo setor e, conseqüentemente, a inflação decorrente da cumulatividade/distorção econômica apontada.



Assinado eletronicamente por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547724584>

Avulso do PLP 63/2025 [4 de 10]



É preciso, contudo, atentar às peculiaridades do sistema tributário brasileiro, mormente a natureza do “IVA dual”.

A EC nº 132/2023, com regência da LC nº 214/2025, instituiu modelo dual de tributação sobre o consumo mediante a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), compartilhado entre estados e municípios. Embora o objetivo tenha sido simplificar a tributação e promover eficiência econômica, o setor de serviços foi significativamente onerado, conforme já exposto.

Diferentemente dos setores industrial e comercial, cuja cadeia produtiva envolve insumos materiais tributados (máquinas, matérias-primas, energia), o setor de serviços tem como principal custo operacional a folha de pagamento, que não gera créditos.

A não cumulatividade, pilar do IVA dual, funciona de maneira distinta entre os setores econômicos. No setor industrial, cada etapa da produção (compra de insumos, transformação, venda) gera créditos tributários que reduzem o imposto devido na etapa seguinte, resultando em uma carga efetiva menor que a alíquota nominal. Por exemplo, uma indústria que paga 26,5% de IBS/CBS sobre R\$ 100 mil em vendas pode abater créditos de R\$ 20 mil pagos em insumos, resultando em um imposto líquido de R\$ 6,5 mil.

Já no setor de serviços, a realidade é oposta. Uma empresa de limpeza ou consultoria, cuja despesa principal é a folha de pagamento (ex.: 70% dos custos), não tem insumos tributados em volume suficiente para gerar créditos significativos. Se essa empresa fatura R\$ 100 mil e paga R\$ 70 mil em salários, mas apenas R\$ 10 mil em insumos creditáveis, o crédito será de apenas R\$ 2,65 mil (26,5% de R\$ 10 mil), resultando em um imposto líquido de R\$ 23,85 mil — quase o dobro da carga anterior à reforma. Essa assimetria demonstra que o setor de serviços, por sua natureza intensiva em mão de obra, não aproveita o principal benefício da não cumulatividade, sendo penalizado com um aumento desproporcional da tributação.

E ainda mais penalizado se considerarmos o fim gradual da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB), instituída pela Lei nº 12.546/2011, que desonerou a folha de serviços como TI e *call centers*, substituindo a contribuição patronal por uma alíquota sobre a receita. O mecanismo visava a estimular segmentos com grande número de empregados. Esse exemplo mostra que, mesmo em sistemas baseados em IVA, é possível mitigar a carga tributária sobre a mão de obra por meio de créditos ou



Assinado eletronicamente por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547724584>

Avulso do PLP 63/2025 [5 de 10]



incentivos fiscais, especialmente quando a estrutura econômica de um setor não se alinha ao modelo clássico de creditamento.

### **Limitações do IVA/IBS e Viabilidade na CBS**

O creditamento direto de salários enfrenta obstáculos no modelo de IVA, especialmente no IBS, que segue a lógica tradicional desse imposto: o crédito depende do destaque e recolhimento do tributo em nota fiscal na cadeia produtiva. Como os salários não são registrados em notas fiscais por não serem prestação de serviço em seu sentido econômico, a inclusão no sistema de não cumulatividade seria operacionalmente inviável, exigindo uma proporcionalização complexa entre folha e operações — algo impraticável no dia a dia das empresas.

Já a CBS, por ser uma contribuição social de competência federal, tem natureza distinta. Diferentemente do IBS, que é um imposto puro sobre o consumo, a CBS substitui PIS e Cofins, tributos historicamente vinculados ao financiamento da seguridade social e que, em alguns casos (ex.: CPRB), já admitiram desonerações relacionadas à folha. Essa flexibilidade jurídica e econômica permite que a CBS incorpore um mecanismo de crédito presumido sobre a receita, como proposto, sem desvirtuar o sistema de IVA dual, mas respeitando a peculiaridade do sistema brasileiro que considera um imposto e uma contribuição.

### **Solução proposta: crédito presumido de CBS**

Diante desse cenário, o presente projeto de lei propõe a inclusão dos §§ 12 e 13 ao art. 47 da Lei Complementar nº 214/2025, instituindo um crédito presumido de CBS para o setor de serviços. A medida visa restabelecer a equidade tributária, estimular a competitividade e preservar empregos, ao mesmo tempo em que se alinha à simplicidade operacional exigida pela reforma tributária.

Nesse contexto, possibilitar a implementação de medidas que estimulem os contribuintes à formalidade é medida apta a fomentar a busca pela conformidade fiscal e pelo fortalecimento da capacidade de geração de riquezas do país, viabilizando a não-cumulatividade também para o setor de serviços.

Para enfrentar essa distorção, este PLP propõe a inclusão dos §§ 12 e 13 ao art. 47 da Lei Complementar nº 214/2025, instituindo um crédito



Assinado eletronicamente por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547724584>

Avulso do PLP 63/2025 [6 de 10]



presumido de CBS equivalente à de 60% da alíquota padrão aplicada sobre o valor faturado das operações, destacado em documento fiscal eletrônico, voltado às empresas cuja atividade preponderante é a prestação de serviços — caracterizada por receita superior a 75% oriunda de serviços, conforme o código CNAE, sendo a atividade única automaticamente enquadrada em empresas com um só estabelecimento, ou, em casos de múltiplas atividades ou unidades, definida pela que concentra o maior número de empregados, conforme parâmetros das normas previdenciárias.

A escolha do percentual de 60% para o crédito presumido da CBS foi cuidadosamente ponderada diante do cenário de aplicação da alíquota cheia de 9%, que, ao ser integralmente creditada sobre o valor da operação, resultaria não apenas na neutralização total do tributo devido, mas também em saldos credores significativos, comprometendo excessivamente a arrecadação federal. Os 60% de redução concilia a necessidade de manter uma base sustentável de receita tributária com a resolução da distorção da não cumulatividade no setor de serviços, cuja estrutura de custos, intensiva em mão de obra e com poucos insumos creditáveis, é penalizada pelo modelo atual da CBS/do IBS. Precisamos considerar que o estimado, para o IBS, é de aproximadamente 19%, resultando na tributação de 22,5% por cento da receita de serviços, se considerarmos o conteúdo desta proposição. É evidente que a carga tributária é elevada em qualquer cenário, mas não pode ser inviabilizadora, como se verifica no atual texto da LC nº 214/2025.

Esse mecanismo corrige a cumulatividade que penaliza o setor de serviços, sem inviabilizar o equilíbrio fiscal. Em relação àqueles já beneficiados por alíquotas reduzidas, dissensões ou imunidade, o art. 49, parágrafo único, da LC nº 214/2025 permite expressamente o aproveitamento de créditos presumidos, em distinção aos créditos da não-cumulatividade (caput). Quanto ao uso, deve-se permitir a compensação com outros tributos federais para aliviar o caixa das empresas, estimular a formalidade e preservar empregos.

A operacionalização do crédito presumido de CBS, conforme proposto, encontra pleno respaldo nas tecnologias fiscais atualmente disponíveis no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), já consolidado como plataforma de integração de dados fiscais e previdenciários, pode ser adaptado para incluir um módulo específico que processe e valide automaticamente o crédito presumido, utilizando os parâmetros de predominância definidos nesta lei (CNAE, receita e número de empregados).



Assinado eletronicamente por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547724584>

Avulso do PLP 63/2025 [7 de 10]



7

A emissão e validação dos documentos fiscais eletrônicos, com destaque do crédito calculado sobre a alíquota padrão da CBS, podem ser implementadas por meio de atualizações simples nos layouts de notas fiscais eletrônicas (NF-e e NFS-e), enquanto tecnologias de cruzamento de dados e inteligência artificial, já em uso pela Receita, asseguram a conformidade e a rastreabilidade das operações. Esse arcabouço tecnológico, aliado à infraestrutura de compensação existente, garante a viabilidade imediata da medida, alinhando-se aos objetivos de simplificação e eficiência da reforma tributária sem demandar investimentos expressivos ou reestruturações complexas.

Por fim, é importante mencionar que este projeto não institui um regime específico, diferenciado ou favorecido de tributação, mas propõe um mecanismo para mitigar a cumulatividade que penaliza o setor de serviços em detrimento dos setores industrial e comercial, que se beneficiam da não cumulatividade sobre insumos e despesas intrinsecamente relacionadas à atividade, sejam elas relativas a ativos materiais ou imateriais.

Dentro do próprio setor de serviços, segmentos como saúde, educação e transporte coletivo já receberam alíquotas reduzidas no IBS e na CBS, compensando parcialmente a falta de crédito na folha de salários, enquanto os demais prestadores, sem esse alívio, arcam com um ônus desproporcional, tornando essencial essa correção para garantir a equidade e a justiça tributária prometidas pela reforma.

Este PLP deixa de apresentar estimativa de impacto nas alíquotas de referência do IBS e da CBS, conforme exigido pelo art. 20, § 11, da EC nº 132/2023, pois tais alíquotas ainda não foram definidas, o que torna o momento de proposição especialmente oportuno. Corrigir o ônus imposto ao setor de serviços antes dessa definição é uma medida isonômica, que equaliza as distorções econômicas geradas pelo sistema tributário — um dos pressupostos centrais da reforma tributária —, evitando que a ausência de crédito na mão de obra perpetue desvantagens ao setor geradas pelo novo ordenamento, em linha com o disposto no § 9º da Emenda, que prevê ajustes compensatórios apenas após a fixação das alíquotas pelo Senado Federal.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Pares para discussão, aprimoramento e aprovação desta matéria.



Assinado eletronicamente por Sen. Laécio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547724584>

Avulso do PLP 63/2025 [8 de 10]



8

SF/25912.74870-08

Sala das Sessões,

Senador LAÉRCIO OLIVEIRA



Assinado eletronicamente por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547724584>

Avulso do PLP 63/2025 [9 de 10]

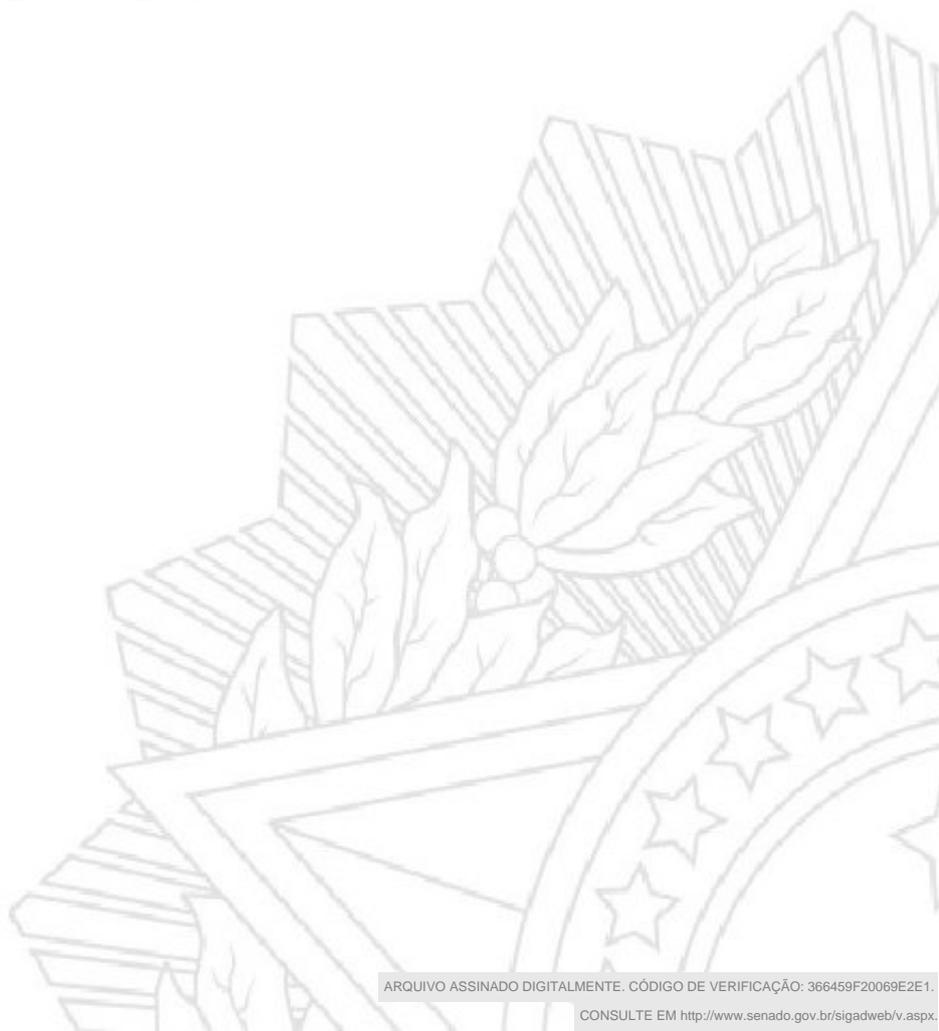


# LEGISLAÇÃO CITADA

- Emenda Constitucional nº 132, de 2023 - Reforma Tributária (2023) - 132/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2023;132>
  - art18
- Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025 - LCP-214-2025-01-16 - 214/25  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2025;214>
  - art47
- Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011 - LEI-12546-2011-12-14 - 12546/11  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12546>



# ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-UCRÂNIA





SENADO FEDERAL

Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia

## ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2025

**11 DE MARÇO DE 2025, TERÇA-FEIRA, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da **1ª Reunião de 2025 do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia (GPUCRANIA)**, realizada em 11 de março de 2025, terça-feira, às 14h30, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, com o seguinte resultado:

Item único: realizada audiência pública semipresencial com autoridades ucranianas e brasileiras.

Conforme documentos anexos. Publique-se.

---

Senador **FLÁVIO ARNS**  
Presidente do GPUCRANIA





**CONGRESSO NACIONAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 11 de março de 2025  
(terça-feira)  
às 14h30

**RESULTADO**

1ª Reunião

**GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - UCRÂNIA - GPUCRANIA**

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Oriovisto Guimarães

	Audiência Pública Semipresencial
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7



## Audiência Pública Semipresencial

### Assunto / Finalidade:

Item Único: realizar audiência pública com autoridades brasileiras e ucranianas.

### Participantes:

**Sr. Rafael de Mello Vidal**

Embaixador do Brasil na Ucrânia

**Deputado ucraniano Oleksandr Merezhko**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento da Ucrânia

**Sra. Marian Schuegraf**

Embaixadora da União Europeia no Brasil

**Sr. Tony Kay**

Vice-Embaixador do Reino Unido no Brasil

**Sr. ANDRII BORODENKOV**

Conselheiro para questões econômicas da Embaixada da Ucrânia no Brasil.

Representante de: Andrii Melnyk, Embaixador da Ucrânia no Brasil

**Sr. Olexiy Zhmerenytsky**

Membro do Parlamento da Ucrânia

**Resultado:** Realizada Audiência Pública com autoridades brasileiras e ucranianas.





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****1ª, Reunião**

Grupo Parlamentar Brasil - Ucrânia

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTE
MARA GABRILLI	
ORIOVISTO GUIMARÃES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	

**Não Membros Presentes**

NELSINHO TRAD  
DR. HIRAN  
EDUARDO GOMES  
IZALCI LUCAS  
HAMILTON MOURÃO  
CARLOS VIANA  
AUGUSTA BRITO  
SÉRGIO PETECÃO  
WELLINGTON FAGUNDES  
MARCOS DO VAL  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**  
**REUNIÃO**  
**11/03/2025 - 1ª - Grupo Parlamentar Brasil - Ucrânia**

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR. Fala da Presidência.) - Declaro aberta, com muito prazer, a 1ª Reunião de 2025 do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, cuja pauta destina-se a realizar audiência pública semipresencial com autoridades ucranianas e brasileiras.

Até o momento, este grupo parlamentar conta com a adesão de dez Senadores e Senadoras. Informo ainda aos Parlamentares que desejarem compor o grupo parlamentar que os termos de adesão estão disponíveis junto à Secretaria e na página do Colegiado, no *site* do Senado Federal.

Também comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania), ou pelo telefone 0800 0612211.

Compõem a mesa a Sra. Marian Schuegraf, Embaixadora da União Europeia no Brasil (*Palmas.*) ; o Sr. Tony Kay, Vice-Embaixador do Reino Unido no Brasil (*Palmas.*) ; o Sr. Andrii Borodenkov, Conselheiro para Questões Econômicas da Embaixada da Ucrânia no Brasil (*Palmas.*) ; e o Senador Sergio Moro, que é do Estado do Paraná, onde também residem cerca de 500 mil descendentes de ucranianos. (*Palmas.*)

Eu quero justificar que o Sr. Andrii Borodenkov está representando o Sr. Embaixador da Ucrânia, que neste momento está retornando da Ucrânia para o Brasil. Por isso é que ele não está participando desta audiência pública.

Informo ainda que participarão desta reunião, remotamente, via Zoom, o Deputado ucraniano Oleksandr Merezhko, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento da Ucrânia, e também o Sr. Rafael de Mello Vidal, Embaixador do Brasil na Ucrânia.

Quero também destacar com muita honra e desejar as boas-vindas a um conjunto de representantes de países aqui presentes, como, por exemplo... Quero citar todos eles: o Embaixador da República Cooperativista da Guiana - me permitam só dizer os países -; o Embaixador da República Tcheca; também presente o Ministro Conselheiro da Embaixada da França no Brasil; o Sr. Embaixador da Bélgica no Brasil; a Sra. Chefe de Missão Adjunta da Embaixada de Portugal; também o Embaixador da Itália no Brasil; o Sr. Embaixador da República da Croácia em nosso país; o Ministro Chefe de Missão Adjunto da Embaixada da República Federal da Alemanha; também o Sr. Chefe de Missão da Embaixada da Alemanha; e, ao mesmo tempo, a Sra. Embaixadora dos Países Baixos.

Caso não tenha mencionado alguma pessoa aqui presente, por favor, só nos avise para corrigirmos a falha.

Quero desejar a todos e todas as boas-vindas, como representação de tantos países no Brasil, para abordarmos, neste Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, junto com a participação de pessoas da Ucrânia, o atual momento pelo qual o país passa também e a posição do Parlamento do Brasil diante desses acontecimentos.

Então, eu quero dizer que o Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, que tenho a honra de presidir, está reunido hoje para firmar o posicionamento do Senado Federal brasileiro de solidariedade ao povo ucraniano, posicionamento que foi oficializado recentemente por meio do voto de solidariedade, que contou com a assinatura de maioria absoluta do Senado, vale dizer, de 42 Senadores e Senadoras, e que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa no dia 19 de fevereiro. A manifestação unânime, por meio do voto dos nobres colegas, representa nossa posição contrária à grave invasão militar

1/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

da Ucrânia praticada pela Rússia, que se iniciou em 24 de fevereiro de 2022, gerando consequências trágicas ao longo dos últimos três anos.

A invasão não provocada da Ucrânia pela Rússia vitimou mais de 1 milhão de pessoas, entre mortos e feridos, e fez com que cerca de 10 milhões de ucranianos deixassem o país, causando uma verdadeira diáspora ucraniana; destruiu prédios, casas, escolas, hospitais, templos religiosos, impactando de forma brutal toda uma nação. Os prejuízos à infraestrutura e os custos para a reconstrução do país ultrapassam a casa das centenas de bilhões de dólares.

Apenas para citar dois exemplos que nos afetam de modo particular, destaco as cenas de crianças ucranianas tendo aulas nas estações de metrô, porque não há segurança para voltarem para suas escolas, e também o sequestro de 20 mil crianças que foram tiradas de seus lares durante a ocupação do país e colocadas em famílias adotivas ou em campos de reeducação na Rússia. São fatos gravíssimos de violações dos direitos humanos que não podemos admitir. Os atos de destruição, morte e sofrimento aos quais o povo ucraniano está sendo submetido nos causam repulsa e sensibilizam o povo brasileiro.

Nosso país tem uma relação histórica de parceria e de boas relações com os ucranianos. Vale destacar que no Brasil vivem 600 mil descendentes de ucranianos, sendo 500 mil só no Paraná, o nosso estado de origem e também do Vice-Presidente desta Comissão, Senador Oriovisto Guimarães. Municípios como Curitiba, Prudentópolis, Mallet, Paulo Frontin, Ivaí, Antônio Olinto, entre vários outros, reúnem comunidades ucranianas importantes e que perpetuam nossos laços de amizade.

Minha mensagem hoje é de que temos que nos posicionar pela paz, mas a paz não pode ser construída sem a participação da Ucrânia. Nada sobre a Ucrânia sem a Ucrânia. É o que nós defendemos.

Não podemos permitir que a lei do mais forte prevaleça no mundo. E aquilo que estamos vendo acontecer hoje com a Ucrânia é exatamente o apoio para que a lei do mais forte prevaleça, com a cessão de territórios que foram invadidos. Isso fere todos os princípios que nos são caros, como a soberania, a independência, a democracia, a autodeterminação dos povos, bem como o respeito à vida e à dignidade humana e a valorização delas.

Ao mesmo tempo, lamentamos profundamente a posição do Brasil, que, no último dia 24 de fevereiro, optou por se abster na votação da nova resolução da Organização das Nações Unidas, que condena a invasão russa na Ucrânia e pede o cessar fogo imediato.

Tal resolução tinha o texto praticamente igual às propostas aprovadas pelas Nações Unidas nos anos anteriores, quando o Brasil havia, até então, sempre votado a favor. A mudança abrupta de posição nos causa perplexidade. Por isso fazemos um apelo ao Governo brasileiro para que haja de acordo com o que a população brasileira, temos certeza, deseja, que é a condenação à invasão.

Hoje, diante de todos os brasileiros, ucranianos e demais países aqui representados queremos reiterar nossa posição e dizer que estamos ao lado de vocês, ucranianos e ucranianas, dos seus descendentes e das comunidades ucranianas que vivem no Brasil. Contem com o apoio do Senado Federal brasileiro, deste Grupo Parlamentar e dos milhões de brasileiros que desejam a paz, o respeito, a liberdade e a soberania do povo ucraniano.

Obrigado. *(Palmas.)*

Quero destacar também, me desculpe por não ter feito antes, é um grande amigo nosso, sempre participando de todas as iniciativas importantes, nosso ex-Vice-Presidente, Senador Hamilton Mourão.

Uma salva de palmas. *(Palmas.)*

Passaremos agora a palavra para os nossos convidados que participam remotamente desta reunião.

Em primeiro lugar, aqui eu passo a palavra ao Deputado ucraniano, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento da Ucrânia, Oleksandr Merezhko.

Com a palavra então. Vamos ver... Há tradução simultânea.

**O SR. OLEKSANDR MEREZHKO** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - O.k.

**O SR. OLEKSANDR MEREZHKO** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - Caros colegas, caros amigos, para mim é um grande privilégio, uma grande honra poder falar com vocês.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR. *Tradução consecutiva.*) - *We can see the person speaking...*

[Nós podemos ver a pessoa falando...]

2/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR. *Tradução consecutiva.*) - *Just a minute. Excuse me, Oleksandr.*

[Só um minuto. Com licença, Oleksandr.]

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR. *Tradução simultânea.*) - No Canal 16, temos a tradução do português e no canal 19... O 16 é o canal de inglês e o 19 o canal de português.

*Is it o.k.?*

[Tradução consecutiva: Está o.k.?] *(Pausa.)*

*I beg your pardon?*

[Tradução consecutiva: Desculpe-me?] *(Pausa.)*

O.k.

Passamos então...

*Excuse me, Oleksandr Merezhko, but now we're going to start again.*

[Tradução consecutiva: Com licença, Oleksandr Merezhko, mas agora nós vamos começar de novo...]

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - *Yes. Now we can see you also, o.k.?*

[Tradução consecutiva: Sim, agora nós podemos vê-lo também, o.k.?]

**O SR. OLEKSANDR MEREZHKO** *(Por videoconferência. Fora do microfone.)* - *Thank you...*

[Tradução consecutiva: Obrigado...]

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Então, o Deputado ucraniano Oleksandr Merezhko, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento da Ucrânia.

*Welcome to the meeting.*

[Tradução consecutiva: Bem-vindo à reunião.]

**O SR. OLEKSANDR MEREZHKO** *(Por videoconferência.)* -

*(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)*

**O SR. OLEKSANDR MEREZHKO** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - Ela nos ensina isso e nos mostra isso. Isso quer dizer... *(Falha no áudio.)*

Entre o agressor... *(Falha no áudio.)*

Eu vou tentar ser breve. Eu vou aproveitar essa oportunidade, então, para expressar minha gratidão aos Srs. Embaixadores do Brasil em Kiev, na Ucrânia. Ele é um representante excelente de seu país. Estamos muito gratos pela sua amizade, pelo seu profissionalismo. Ele é uma ponte de amizade entre os nossos países.

Caros amigos e amigas, no meu último eslaide, antes de me tornar um político, membro do Parlamento, eu era apenas um professor de Direito Internacional. Eu devotei a minha vida ao direito internacional.

Eu gostaria apenas de enfatizar um ponto simples. A lição que eu aprendi na minha vida é que nós falamos sobre um crime de agressão internacional, porque a Rússia pratica o crime de agressão contra a Ucrânia, e a verdade também é que este é um crime que está sendo praticado não apenas contra a Ucrânia, mas também, por natureza, ele é tão perigoso, é tão perigoso que ele também é um crime cometido contra toda a comunidade internacional de países, cada membro dessas comunidades internacionais, incluindo, claro, o Brasil.

E é por isso que nós podemos vencer o agressor apenas se estivermos juntos. Essa é a nova obrigação moral que nós temos. Como países democráticos e cidadãos de países democráticos, temos que, juntos, parar este agressor. E claro que isso não pode ser feito sendo positivo ao repressor. Isso vai abrir precedentes negativos em outras regiões do mundo.

3/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, não é apenas uma questão com a Ucrânia, isso tem a ver também com as leis internacionais e sobre a segurança global e a paz global.

Eu gostaria de agradecer a vocês todos pelo suporte e apoio à Ucrânia e pelo apoio que vocês continuam nos dando. Juntos nós vamos vencer a agressão russa contra a Ucrânia e nós vamos restaurar a lei internacional.

Muito obrigado, queridos amigos e amigas. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - *Thank you very much, Oleksandr Merezhko.*

[Tradução consecutiva: Muito obrigado, Oleksandr Merezhko. Uma intervenção muito importante sobre o que você acha que é necessário para que aconteça no mundo, como um trabalho coletivo com todos os países envolvidos. Muito obrigado.]

Eu passo em seguida a palavra, antes de passar para o Oleksii, para o Embaixador do Brasil.

A tradução já está adequada ou não? Está bem? *(Pausa.)*

Na TV Senado está em ordem.

Então eu passo a palavra ao Sr. Oleksii Zhmerenetskyi, que é membro do Parlamento da Ucrânia.

*Portuguese, chanel 19; english, chanel 16.*

[Tradução consecutiva: Português, canal 19; inglês, canal 16.

Oleksii, você me ouviu?]

**O SR. OLEKSII ZHMERENETSKYI** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - Sim, sim.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR. *Tradução simultânea.)* - De nada.

**O SR. OLEKSII ZHMERENETSKYI** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - Obrigado pela oportunidade de ter uma palavra com os Senadores e embaixadores. É muito bom ser representado nesse corpo diplomático. Queridos amigos da Ucrânia, é muito bom falar com todos vocês aí no Congresso Nacional do Brasil.

Como representante do povo ucraniano no Parlamento, eu sou muito grato pelo seu apoio e atenção à Ucrânia nesse momento de desafios existenciais. Hoje, a Ucrânia está heroicamente resistindo à invasão militar da Rússia, e é por isso que o apoio internacional e a solidariedade de outros povos é crucial para nós.

Nós agradecemos muito pela atenção dos Senadores federais dada à Ucrânia. Eu pessoalmente sou grato pela aprovação nacional, no dia 22 de abril, da lei... de 1932 e 1933 como genocídio praticado contra o povo ucraniano, que foi muito importante para o povo da Ucrânia. É um forte sinal à comunidade internacional de que esse terrível crime que a Rússia está praticando na Ucrânia faz parte da grande história da Rússia e da política russa com a Ucrânia durante décadas e séculos. É por isso que é muito importante para a diplomacia internacional da Ucrânia ter esse apoio.

Nós esperamos que, neste ano, com a nova liderança eleita no Senado e na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, possamos continuar a ter um papel muito importante nos valores internacionais, nos valores democráticos internacionais e nas relações internacionais. Um exemplo da nossa amizade é o apoio histórico do Senado para a resolução da solidariedade com a Ucrânia que foi mencionado já.

Neste ano, no dia 11 de fevereiro, nós celebramos o 33º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Ucrânia, mas os nossos laços são muito mais profundos que isso. Mais de milhão de ucranianos já chamam o Brasil de seu lar. Como vocês sabem, 500 mil vivem nos distritos brasileiros e temos mais de 1 milhão de ucranianos já no Brasil, historicamente falando.

Uma das escritoras mais famosas do Brasil, Clarice Lispector, teve raízes ucranianas. Ela escreveu: a mudança não acontece sozinha; ela acontece quando o coração não tem medo do novo nascer do sol. E hoje Ucrânia e Brasil lutam juntos para esse novo nascer do sol. A história da luta faz parte de nossas histórias. No Brasil e na Ucrânia, os povos sabem o apreço que temos pela liberdade. E é por isso que eu acho que nossas relações e a nossa cooperação serão o tópico e a nossa prática no futuro.

Como meu colega Oleksandr Merezhko mencionou, eu gostaria de convidar vocês para o nosso Dia de Reza, porque, no mês passado, no Parlamento ucraniano, nós adotamos uma resolução para estabelecer o Dia Nacional da Reza, que vai ser celebrado no dia 24 de fevereiro, anualmente. O meu colega Ivan Shynkarenko visitou o Dia da Reza, no café da manhã, no Congresso Nacional, no ano passado, e é por isso que nós gostaríamos de convidar vocês a visitar o nosso café da manhã do Dia da Reza aqui na Ucrânia, no ano que vem. E convidamos vocês pela liderança do nosso Parlamento. Entendemos que o diálogo entre os nossos corpos legislativos pode ser uma fundação sólida para o futuro e fortalecimento

4/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

da nossa amizade e dar laços entre Ucrânia e Brasil. E é por isso que a nossa delegação - eu acho que num futuro breve - estará visitando o Brasil. E nós convidamos vocês a visitar a Ucrânia também.

Muito obrigado, Brasil, e glória à Ucrânia. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Agradeço pela fala ao Oleksii Zhmerenetskyi, que já esteve inclusive aqui no Senado Federal, no Brasil, também conversando sobre as relações Brasil-Ucrânia.

Passo em seguida a palavra ao Sr. Rafael de Mello Vidal, Embaixador do Brasil na Ucrânia. É uma alegria revê-lo, Dr. Rafael, que foi inclusive sabatinado nesta sala para ser o Embaixador do Brasil no país, e temos uma confiança muito grande no seu trabalho.

Com a palavra, Dr. Rafael.

**O SR. RAFAEL DE MELLO VIDAL** *(Por videoconferência.)* - Muito obrigado, Senador.

Ouvem-me bem?

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Sim.

**O SR. RAFAEL DE MELLO VIDAL** *(Por videoconferência.)* - Muito obrigado.

De Kiev, mando um abraço a todos vocês, em especial aos Senadores da República presentes e aos Embaixadores que também acompanham essa sessão.

Eu tenho a honra de me dirigir a vocês para me juntar a essa cerimônia do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, um grupo muito ativo e que tem também do lado da Ucrânia uma atuação muito forte, com a promoção de várias iniciativas conjuntas da diplomacia parlamentar dos dois países.

Como todos sabem, Brasil e Ucrânia compartilham uma parceria estratégica. Nos 33 anos de relações diplomáticas - 34 anos, na verdade, desde o reconhecimento da independência ucraniana, 33 anos de estabelecimento das relações diplomáticas -, nós constituímos uma parceria estratégica, que significa a ampliação da relação bilateral para a inclusão, além da dimensão dos Poderes Executivos, dos Poderes Legislativos e Judiciários. Essa parceria estratégica foi lançada em 2009, no segundo mandato do Presidente Lula, e desde então - desde, na verdade, o estabelecimento das relações diplomáticas - tivemos uma intensidade muito grande de visitas de alto nível: duas visitas presidenciais à Ucrânia, do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Presidente Lula; três visitas presidenciais ucranianas ao Brasil, do Presidente Kuchma - tivemos do Presidente Kuchma uma vez, duas vezes - e do Presidente Yanukovich, em 2011.

Depois disso, tivemos vários encontros de alto nível. Mais recentemente, tivemos encontros do Presidente Lula com o Presidente Zelensky em Nova York, um bilateral, e, depois disso, uma videochamada entre os dois Presidentes; tivemos cerca de cinco contatos entre os Ministros de Relações Exteriores, o Ministro Mauro Vieira e o Ministro Sybiha, desde setembro do ano passado, quatro telefonemas e um encontro em Nova York; uma visita do Assessor Especial da Presidência da República, o Embaixador Celso Amorim, a Kiev; e tivemos, mais recentemente, também a honra de receber Senadores da República, muitos dos quais presentes nessa sessão, em Kiev, por ocasião de uma conferência latino-americana promovida pela Rada, o Parlamento ucraniano, sobre direitos humanos.

Essa parceria estratégica hoje vem sendo desenvolvida, Presidente, com algumas iniciativas importantes que nós estamos trabalhando. Estamos buscando trazer o setor privado brasileiro para investimentos na área de geração de energia à base de gás, na área de produção de cimento, em todos os trabalhos de construção e reconstrução.

Temos já algumas missões a curto prazo que devem vir a Kiev. Estive com o Ministro da Agricultura da Ucrânia recentemente e ele manifestou o interesse em desenvolver a indústria dos biocombustíveis na Ucrânia, com parcerias com o Brasil, inclusive possivelmente irá a Brasília, ainda no primeiro semestre, para contatos com os setores correspondentes do Brasil: a Unica, o nosso Ministério da Agricultura, por exemplo, e o Ministério de Energia.

Com o Ministro da Saúde estive recentemente e vamos ampliar um programa de capacitação de médicos que foi iniciado em um primeiro momento como uma iniciativa privada com o Hospital Albert Einstein de São Paulo, mas que nós estamos tentando transformar em uma cooperação governo a governo mais ampliada, incluindo mais médicos, incluindo outras áreas de especialização médica no programa.

Em educação, estive com o Ministro da Educação recentemente e vamos prospectar a possibilidade de o Brasil iniciar uma cooperação com a Ucrânia em educação inclusiva, área em que nós temos uma excelência nacional e em que estamos oferecendo já também em cooperação com diversos países amigos.

5/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Na área de saúde, ainda também estamos voltando a prospectar a possibilidade de investimentos na instalação de farmacêuticas tanto no Brasil quanto brasileiras na Ucrânia. Esses são inícios de conversas que estamos tendo com as autoridades ucranianas.

Na área de cultura, deveremos iniciar a cooperação entre a Ancine e a agência estatal de cinema ucraniana; e, na literatura, tradução e publicação de livros de autores binacionais.

Por último, eu mencionaria como iniciativas recentes a assistência humanitária. Eu estive acompanhando missões do Acnur no interior da Ucrânia e, nessas missões, eu pude ver o trabalho magnífico que o Acnur faz de reconstrução de escolas danificadas pela guerra, algumas inclusive subterrâneas sendo construídas. Nós esperamos que, no futuro próximo, não seja necessário que essas escolas estejam nessas características subterrâneas, mas, enquanto isso acontecer, nós estamos iniciando um trabalho com o Acnur no sentido de que o Brasil possa fazer contribuições que chamamos de *earmarked*, que são destinadas especificamente para recuperação de escolas.

Portanto, a parceria estratégica do Brasil vem se dando com muita intensidade desde o início das relações diplomáticas, mas especificamente a parceria estratégica estabelecida em 2009.

E, no que diz respeito à guerra da Ucrânia em si, o Brasil tem buscado atuar defendendo a solução diplomática para o fim da guerra. Desde o início da atual gestão, o Brasil iniciou entendimentos no âmbito das Nações Unidas, envolvendo grandes atores globais no sentido de criar as pontes necessárias para que Ucrânia e Rússia possam se sentar à mesa de negociação e apresentar as suas condições para um acordo de paz.

É muito importante que seja dito que a proposta negociadora brasileira, que é conhecida como plano dos seis pontos, trabalhada junto com a China, que hoje está ao abrigo do Grupo de Amigos da Paz, nas Nações Unidas, é uma proposta que prevê criar as condições para que ambos os lados se sentem à mesa de negociação, sem jamais entrar em considerações territoriais ou de segurança, que dizem respeito exclusivamente à Ucrânia e também à Federação da Rússia no momento negociador. Esse tem sido o trabalho do Brasil.

Não me canso de exaltar o fato de que o Brasil saiu da zona de conforto, não cruzou os braços e se ofereceu para construir essas pontes diplomáticas que preservam a soberania ucraniana, respeitam o princípio da integridade territorial e buscam simplesmente criar as condições para que ambos os lados possam sentar e negociar as suas expectativas de paz.

Nesse meio tempo, seguiremos sempre nos colocando à disposição das autoridades ucranianas. O Presidente da República já indicou que o Brasil sempre estará pronto para atuar em missões de paz. Nós temos a credibilidade de sermos um país em paz com os nossos vizinhos há 175 anos - essa é a maior credibilidade do Brasil nesse terreno. Nós advogamos como princípios constitucionais a solução diplomática de controvérsias. Não acreditamos na solução militar para a guerra na Ucrânia e lamentamos que, desde 2022, não tenha havido um esforço mais dimensionado da comunidade internacional no sentido de buscar as saídas diplomáticas para o conflito armado.

Seguiremos nessa trilha e exaltamos, nessa trilha, a atuação da diplomacia parlamentar brasileira, especialmente do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, que vem também sempre defendendo o fim dessa guerra nas condições que respeitem a soberania e a integridade territorial ucraniana e nas condições que sejam negociadas por ambas as partes na guerra.

Excelências, eu sei que o tempo é curto. Eu me coloco à disposição de vocês para qualquer pergunta. Eu quis ser o mais sintético possível para dar uma abordagem não apenas da relação bilateral, mas também do papel do Brasil em busca de uma solução negociada para a guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Agradeço, Dr. Rafael de Mello Vidal, Embaixador do Brasil na Ucrânia. Que tudo aconteça em respeito à soberania do povo ucraniano, à autodeterminação do povo, ao respeito da integridade territorial e, como o Senado de fato já colocou, contra a invasão da Rússia ao país - quer dizer, não a negociação do poder pela força, mas sim de acordo com tudo aquilo que deve reger a diplomacia brasileira e mundial.

Passo, em seguida, a palavra ao Sr. Andrii Borodenkov, Conselheiro para Questões Econômicas da Embaixada da Ucrânia no Brasil, em lugar do Sr. Embaixador Andrii Melnyk, que, neste momento, está retornando de Kiev para o Brasil.

Então, com a palavra, com muito prazer. *Welcome again.*

**O SR. ANDRII BORODENKOV -**

*(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)*

**O SR. ANDRII BORODENKOV** *(Tradução simultânea.)* - Portanto, vocês me desculpem aqui, mas, em nome dele, eu gostaria de agradecer ao time do Senador Flávio Arns, que dedicou uma grande atenção para a questão da Ucrânia. Eu também agradeço à equipe do Senado Federal que tornou possível a reunião de hoje.

6/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu gostaria de falar que nós somos muito gratos a todos e todas vocês, caros convidados presentes nesta sala, pelo apoio de todos vocês e atenção de vocês à nossa luta e pela solidariedade que o país de vocês demonstra quando falamos da defesa da paz e da soberania ucraniana. Agradecemos por todo tipo de assistência material, militar, política e humanitária que o seu país tem nos dado para ajudar contra a invasão da Rússia.

Como vocês sabem, dia 24 de fevereiro, já foram três anos que a Ucrânia começou a resistir à invasão militar da Rússia. Pessoalmente eu lembro muito esses dias iniciais, eu estava em Kiev à época em que começou com a minha família, e permanecemos lá por 25 meses antes de ser nomeado para a Embaixada do Brasil.

Aqui no Brasil, quase todos os dias temos problemas com diplomatas ucranianos e com todos os cidadãos ucranianos em cada ponto do Brasil, e ouvimos palavras de apoio de brasileiros que representam todo o povo brasileiro. Para nós ucranianos o seu apoio e solidariedade agora são muito importantes, mais importantes do que nunca.

Caros Senadores, deixe-me agora falar com vocês em português um pouco. *(Pausa.)*

**O SR. ANDRII BORODENKOV** - É um idioma que ainda estou aprendendo, peço desculpas por quaisquer erros.

A recente decisão de vocês, por ocasião do terceiro aniversário da invasão, de apoiar a volta de solidariedade com a Ucrânia é um gesto simbólico e altamente significativo. Uma maioria parlamentar absoluta de Senadores assinou essa resolução. E o apoio do Presidente do Senado Davi Alcolumbre destacou um profundo entendimento da justiça e da responsabilidade para com o futuro.

Isso envia um sinal claro para o mundo: o Brasil defende o direito internacional, apoia aqueles que lutam pela liberdade, está ao lado de um povo que permanece inabalável apesar dos maiores desafios. O povo ucraniano valoriza profundamente esse gesto. Essa é uma expressão histórica de solidariedade endereçada à Ucrânia, tornando possível graças aos esforços coordenados e ao respeito mútuo entre o Embaixador Andrii Melnyk e o Senador Flávio Arns, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia.

**O SR. ANDRII BORODENKOV** *(Tradução simultânea.)* - Caros amigos, a história está sendo escrita hoje, a história do mundo, a história mundial, a história da Ucrânia, a história das relações Brasil-Ucrânia, com esse suporte pelo Presidente e também pela maioria do Senado Federal durante a invasão militar russa à Ucrânia.

Nós acreditamos e apelamos para a maioria desses Senadores do Governo Federal para que tudo seja colocado em prática e apelamos também para tomarmos passos concretos que respeitem a dignidade e a vida humana na Ucrânia, para preservar a integridade territorial e alcançar a paz justa e sustentável. Nós esperamos que essa seja a próxima página colorida na nossa história de nossas relações.

Muito obrigado pelo apoio de todos vocês, muito obrigado por acreditarem na Ucrânia.

Viva o Brasil e, como nós dizemos na Ucrânia, viva a Ucrânia! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Agradeço.

Quero destacar a presença do Senador Oriovisto Guimarães, Vice-Presidente do Grupo Brasil-Ucrânia, e também da Senadora Damares Alves, que é aniversariante também no dia de hoje e que esteve na Ucrânia junto com o Senador Sergio Moro e outros Senadores no final do ano. Parabéns de novo, Senadora Damares Alves!

Se o Senador Sergio Moro permitir, só passamos para a Sra. Marian Schuegraf, Embaixadora da União Europeia no Brasil. Com a palavra.

**A SRA. MARIAN SCHUEGRAF** - Saúdo o Senador Flávio Arns, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, na pessoa de quem cumprimento os demais autores Senadores do voto de solidariedade à Ucrânia.

Exmos. membros do Congresso brasileiro, estimados representantes da comunidade diplomática, senhoras e senhores, nos reunimos aqui no Senado Federal, símbolo da democracia e do federalismo brasileiro, na grave ocasião que marca o terceiro ano da agressão em larga escala à Ucrânia pela Rússia.

Desde o dia 24 de fevereiro de 2022, os ataques continuam com um custo humano devastador. Esses atos graves em março de 2023 levaram o Tribunal Penal Internacional de Haia a emitir o mandado de prisão contra Vladimir Putin por acusações de crimes de guerra. Putin não somente deseja destruir o presente da Ucrânia, também quer roubar seu futuro.

O voto de solidariedade do Senado Federal ao povo da Ucrânia confirma que não podemos nos acomodar com esse cenário desastroso, é uma importante voz de repúdio à flagrante violação do direito internacional e também uma eloquente demonstração de respaldo à Ucrânia. Estimados senhores e senhoras, gostaria de chamar atenção de V. Exas. de que está em jogo não somente a sobrevivência e a defesa da Ucrânia ou a forma de lidar com algum conflito regional, o que está em jogo são normas da ordem internacional, baseada em regras - as mesmas normas que têm permitido manter relativa paz e segurança por décadas, princípios de soberania e de integridade territorial, do não uso da força, não somente na

7/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Europa, mas no mundo inteiro. Como responderemos a essa agressão hoje que moldará o sistema internacional e a nossa segurança coletiva no futuro?

Nas palavras da Presidente da Comissão da União Europeia, Ursula von der Leyen, este conflito é um confronto entre o Estado de direito e a lei do mais forte, entre democracias e autocracias, entre uma ordem baseada em regras e um mundo de agressão nua e crua. Ninguém na Europa quer que a guerra continue; ninguém deseja mais a paz que o povo ucraniano, mas também sabemos que a paz não pode ser alcançada apenas com um cessar-fogo. A paz deve ser dura - dura! -, fundamentada em segurança, respeitando a soberania da Ucrânia. A resposta internacional tem sido firme.

A Assembleia Geral da ONU condenou a agressão russa, reafirmando o compromisso com os princípios da Carta da ONU. A União Europeia está apoiando a Ucrânia, cumprindo suas promessas. Garantimos apoio sem precedentes à Ucrânia, e o Conselho Europeu, em 6 de março, reafirmou seu compromisso de acelerar a mobilização de recursos para a defesa.

Prezado Sr. Presidente, caros Senadores, senhoras e senhores, junto com o Brasil, permanecemos ativos na defesa do mundo baseado em regras e no multilateralismo. Neste momento crucial, convido o Brasil a estar ao lado da Ucrânia e de todos os defensores da Carta da ONU. A unidade que demonstraremos hoje condicionará o mundo em que habitaremos amanhã. Juntos, podemos fazer a diferença e garantir que o direito internacional não seja apenas um ideal, mas uma realidade.

Obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Muito bem.

Passamos, em seguida, a palavra ao Sr. Tony Kay, Vice-Embaixador do Reino Unido, e, depois, vamos assistir a um vídeo gravado pela Embaixadora do Reino Unido no Brasil, a Sra. Stephanie Al-Qaq.

Com a palavra.

**O SR. TONY KAY** - Obrigado, senhor.

Boa tarde a todos e a todas. Início cumprimentando S. Exa. o Sr. Senador Flávio Arns, o Sr. Presidente, na pessoa de quem cumprimento todos os Parlamentares que nos honram com sua presença na tarde de hoje.

Estimados amigos Parlamentares e colegas, é uma honra ser convidado aqui, em nome do Reino Unido, pelos nossos amigos ucranianos e é uma honra dirigir-me a todos vocês neste plenário.

Nossa Embaixadora Stephanie Al-Qaq, infelizmente, não pôde estar aqui pessoalmente, mas gravou uma mensagem em vídeo para compartilhar com todos vocês. Vou passar para o vídeo agora, é possível?!

*(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)*

**O SR. TONY KAY** - Claro, eu concordo com a minha Embaixadora, mas eu queria acrescentar algumas coisas aos comentários da Embaixadora.

A Ucrânia, como celeiro do mundo, é crucial para a segurança alimentar global. Nossa parceria ajuda a apoiar os esforços globais para garantir a segurança alimentar para todos, para todos!

Como parte disso, o Reino Unido fornecerá três milhões de libras para entrega de grãos ucranianos e outros produtos alimentares à Síria.

Trabalhando com o Programa Mundial de Alimentos, esse apoio planejado fornecerá um sustento vital para os mais vulneráveis em lugares como a Síria.

Por isso desenvolvemos o novo esquema de verificação de grãos para apoiar os esforços da Ucrânia em impedir o roubo de grãos em apoio à segurança alimentar global.

Essas são apenas algumas das áreas em que estamos colaborando com a Ucrânia.

Nosso apoio à Ucrânia permanece inabalável.

Por isso essa parceria de 100 anos com a Ucrânia é tão importante para nós, para reconstruir uma sociedade mais resiliente e sustentável para os próximos anos.

Reitero a mensagem da minha Embaixadora e acolho a experiência e a amizade do Brasil em apoio à Ucrânia, juntamente com o Reino Unido e a comunidade internacional, com ousadia de propósito e coragem para agir pelo futuro global coletivo da Ucrânia e nosso, bem como no presente.

Algumas palavras em inglês para nossos amigos na Ucrânia.

8/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. TONY KAY** (*Tradução simultânea.*) - Tenho sido diplomata já há 33 anos. E são estas as razões de eu ter sido Diplomata a tanto período; duas razões: uma, eu sou otimista; a segunda razão é que eu gosto muito do Direito Internacional que corre nas nossas veias de Diplomatas e Parlamentares.

Então, estou convencido já com essa conversa. Três coisas me convenceram. Uma: que a lei internacional prevalecerá; duas: que a Ucrânia prevalecerá também; e três: eu estou também convencido de que a comunidade internacional, todos nesta sala, todos no Brasil trabalham juntos para garantir que a lei internacional e a Ucrânia prevalecerão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Parabéns pelos pronunciamentos, tanto da Embaixadora como do Tony Kay, aqui Vice-Embaixador do Reino Unido, precisos, contundentes, a favor de que os fatos aconteçam, a favor de uma paz duradoura, como, aliás, já foi levantado pela Sra. Embaixadora da União Europeia no Brasil.

Parabéns.

Passo, em seguida, a palavra, por três minutos, que solicitou, ao Maciej Brodowicz, que é Conselheiro da Embaixada da Polônia, lembrando que a Polônia, que faz fronteira com a Ucrânia, é o país que ocupa a Presidência no Conselho da União Europeia.

**O SR. MACIEJ BRODOWICZ** - Exmo. Sr. Senador Flávio Arns; Exmo. Presidente Oleksandr Merezhko; Exmo. Embaixador Rafael Vidal, Embaixador do Brasil na Ucrânia; Exmos. Srs. Embaixadores e membros do corpo diplomático, eu vou falar em nome do Encarregado de Negócios da Embaixada da Polônia, Sr. Andrzej Cieszkowski, que, lamentavelmente, não pôde estar aqui conosco.

Há pouco tempo, no dia 24 de fevereiro de 2025, completaram três anos da invasão militar em larga escala no território da Ucrânia pela Federação Russa. Três anos de sofrimento, morte, total desrespeito aos valores da paz e violação do direito internacional.

Durante este tempo, a desumanas e criminosas ordens de Putin provocaram a morte de dezenas e milhares de inocentes ucranianos, inclusive as crianças. Um quarto da população da Ucrânia ficou desabrigada e deslocada.

Pessoalmente, estou profundamente perturbado com o fato de que as crianças ucranianas estão sendo sequestradas e submetidas aos programas destinados a desarraigar sua identidade nacional.

Três anos de falta de segurança, três anos de uma guerra que nunca deveria ter acontecido.

Por isso, ao assumir a Presidência do Conselho da União Europeia neste ano, a Polónia deixou clara a sua prioridade: a segurança nas suas diversas dimensões, desde a área militar à econômica e à digital.

Desde o início da invasão russa, a Polónia tem estado ao lado do povo ucraniano, prestando ajuda humanitária, financeira, militar e, sobretudo, apoio político do mais alto nível.

Somando as despesas com apoio à Ucrânia, a ajuda aos refugiados ucranianos, em relação ao PIB, a Polónia ocupa o primeiro lugar entre todos os países que se envolveram na ajuda ao nosso querido vizinho.

No atual momento crucial, apesar das muitas adversidades e contratemplos, apesar da ordem internacional estar sendo desafiada em várias frentes, temos de agir ainda mais decisivamente para ajudar a Ucrânia e para contribuir para o alcance da paz, pois a Ucrânia protege o que qualquer país protegeria em primeiro lugar: a sua liberdade e soberania.

O mais importante: não podemos esquecer quem é o agressor e quem é a vítima. A nossa posição é clara: a Ucrânia, como vítima da agressão russa injustificada e não provocada, tem de alcançar a paz justa e duradoura.

Para concluir, queria agradecer aos estimados Senadores e Senadoras do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia por essa valiosa iniciativa, que mostra o apoio dos brasileiros ao povo ucraniano. É motivo de grande orgulho saber que um país que fica tão longe da Ucrânia expressa sua solidariedade com um país europeu vítima de hostilidade.

O sofrimento e a coragem de ucranianos não podem ser esquecidos!

Nestes tempos difíceis, as democracias devem trabalhar juntas para construir um mundo seguro e estável, baseado em valores e princípios.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Muito bem.

Agradeço-lhe a fala, o pronunciamento. Desejamos que as intenções se transformem em realidade. Parabéns.

Passo, em seguida, a palavra ao Senador Sergio Moro, também do Paraná, deste Grupo Parlamentar, que esteve também na Ucrânia, assim como a Senadora Damares Alves, no final do ano passado.

9/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Com a palavra, Sergio Moro.

**O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR)** - Cumprimento a todos, as autoridades presentes, em especial os nossos pares na Ucrânia que participaram por videoconferências, representantes, Deputados do Parlamento ucraniano.

Felicito também especialmente o Embaixador do Brasil na Ucrânia, Sr. Rafael Vidal, que tive o prazer de conhecer pessoalmente na visita à Ucrânia e que faz um grande trabalho dentro das limitações da posição brasileira em relação a este tema.

Cumprimento também os meus pares, a Senadora Damares Alves, que tive a honra de acompanhar na visita à Ucrânia.

E felicito o Presidente da Frente Brasil-Ucrânia, e felicito-o também pela iniciativa, Senador Flávio Arns, e também aqui o nosso querido Senador General Mourão.

Estão os Embaixadores presentes da União Europeia, do Reino Unido, representantes da Ucrânia, Embaixadores dos mais variados países, que ilustram o fato de que esta é uma causa global, de que esta é uma causa internacional que transcende os interesses exclusivos ali da Ucrânia.

Para mim, eu vejo isso de uma maneira muito simples. Dizem, muitas vezes, que existem aqueles tons cinza. Mas, aqui, existe uma situação muito clara de um país que invadiu o outro, em uma guerra de agressão, em uma guerra de conquista.

A Rússia invadiu a Ucrânia. Embora haja perdas humanas também da Rússia, que são lamentáveis, porque toda vida humana importa, é a Ucrânia que tem sofrido mais, especialmente a sua população civil, essa guerra de agressão.

Precisamos, sim, de paz. No Brasil, inclusive, entre os princípios que estão na Constituição brasileira, encontra-se a resolução dos conflitos pela paz e o repúdio à guerra. É muito fácil que isso seja atingido desde que cesse a agressão, desde que seja oferecida também uma paz à Ucrânia que contemple garantias de segurança que sejam reais, e não fictícias.

A Ucrânia luta pela sua independência e pela sua soberania.

Eu estive em Kiev e tive a oportunidade de conhecer o povo ucraniano, de conversar ali com representantes, com pessoas. E o que me chamou mais a atenção foi a bravura, a coragem e o discurso que eu vi no sentido de que eles continuariam lutando, independentemente do suporte que recebessem. Claro que quanto mais suporte, tanto melhor, mas eles continuariam lutando, porque a Ucrânia, a independência da Ucrânia, era irreversível e que eles não renunciariam à sua soberania.

Eu tenho aqui que destacar o meu juízo de censura em relação ao Governo brasileiro, à posição do Governo brasileiro. O Governo brasileiro poderia ter uma posição mais clara em relação a esse conflito, condenando de maneira robusta a agressão feita pela Rússia. A última posição, na votação dessa resolução da ONU, não reflete os princípios que sempre nortearam o Brasil nas suas relações internacionais. Claro que se pode, em relação a qualquer outro país, seja da União Europeia, seja do nosso hemisfério americano, tecer críticas sobre o que faz e o que não faz. Creio que, como um Senador brasileiro, o meu dever é dizer e chamar a atenção para a posição do Brasil, que entendo reprovável. Digo isso aqui ressaltando, porém, como já mencionei, os esforços diplomáticos que têm sido feitos pelo Embaixador Rafael, que tem sido um verdadeiro parceiro da Ucrânia, mas a ação dele é limitada pela posição mais ampla do Governo brasileiro.

O Governo brasileiro, evidentemente, não entendo que deva se envolver diretamente na guerra, mas poderia, sim, dar um suporte material à Ucrânia, inclusive com equipamentos, com um auxílio humanitário mais robusto e, especialmente, com uma clareza de princípios.

Aqui compartilho a posição que foi muito bem colocada pela Embaixadora da União Europeia de que, embora seja um conflito distante geograficamente, o que está em jogo aqui é a discussão de certos princípios, do princípio da resolução diplomática dos conflitos entre os povos, do repúdio à agressão. E se nós formos retornar a uma época na qual os países mais poderosos podem subjugar os países mais vulneráveis sem que haja uma contraposição da parte da comunidade nacional, estaremos diante de um mundo cada vez mais perigoso, de um mundo que caminha igualmente para um rearmamento. Já que as condições de segurança globais vão diminuindo, há uma tendência de os países investirem na sua própria segurança. Isso torna o mundo cada vez mais perigoso.

Espero que o conflito possa ser solucionado de uma maneira que seja satisfatória para a Ucrânia. Que seja garantida a segurança e a independência desse país. Essa é a minha posição pessoal, essa é a posição de diversos dos Senadores desta Casa. Essa é a posição, inclusive, da maioria do Senado, que votou essa resolução. Infelizmente, não é a posição clara do Governo brasileiro, mas nós temos atuado como um crítico severo a essa posição, que não é a mais adequada e que reflete uma omissão em relação a esses princípios maiores que devem nortear as nossas relações internacionais.

Mas, da parte deste Senador que lhes fala, a minha solidariedade à Ucrânia e o repúdio à agressão russa são irrestritos. Gostaria de poder fazer mais do que meramente manifestar aqui as minhas palavras e a minha opinião, mas esse também é o meu dever como Parlamentar, o de fazer a crítica ao meu Governo por conta dessa posição e o de manifestar solidariedade.

10/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, muito obrigado a todos.

Torcemos todos para que isso tenha o final melhor possível. No final, o que nós aprendemos também lá na Ucrânia muito claramente é "*Slava Ukraini!*". Essa é a minha posição final sobre esse tema. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Agradeço ao Senador Sergio Moro e passo, em seguida, a palavra à Senadora Damares Alves.

**A SRA. DAMARES ALVES** (REPUBLICANOS - DF) - Obrigada, Presidente.

Eu quero cumprimentar todos os que estão conosco hoje. Talvez muitos não entendam a importância deste ato, do que nós estamos fazendo aqui e da nossa celebração por termos conseguido apoiar uma moção de apoio no Parlamento. O Parlamento representa o povo brasileiro e o povo brasileiro ama a Ucrânia. Eu vou repetir: o povo brasileiro ama a Ucrânia. Lamentamos que o Governo atual não ame tanto a Ucrânia como o povo brasileiro ama.

Eu estive na Ucrânia. E o que vi lá? Eu vi lá, Presidente, um povo incrível, um povo lindo, um povo que tão somente quer ter a liberdade de ser ucraniano. Eu ouço pessoas falando o seguinte: "Por que é que eles não entregam lá o território e acaba essa guerra?". Não se trata de um território, trata-se do modo de ser ucraniano, trata-se do modo de querer ser ucraniano.

Aí eu pergunto, Presidente: um tirano que mata crianças por um território não vai matar crianças para que elas mudem o seu modo ucraniano de ser? É ilusão dizer que a entrega de um território vai parar a tirania do Presidente Putin! É ilusão!

Nós vamos continuar acompanhando o que está acontecendo lá. Lamento que muitos defensores de direitos humanos estejam calados no Brasil, muitos defensores da infância que vão para a ONU celebrar os nossos avanços de proteção da criança no mundo, e esquecem as milhares de crianças da Ucrânia que foram sequestradas, para terem o seu modo ucraniano de viver tirado delas. O Parlamento brasileiro está aqui firme.

Parabéns, Senador Flávio Arns, parabéns pela condução do grupo! Eu quero que a Ucrânia e toda a comunidade ucraniana que mora no Brasil, que nós amamos, que recebemos com tanto carinho, saibam que eles têm voz no Congresso Nacional e que o Congresso Nacional não vai se omitir. Nós continuaremos acompanhando.

Queremos a paz? Queremos. Queremos ajudar nesse processo de paz? Queremos, mas, imagine, Sr. Presidente, eu estou desde janeiro pedindo que o Ministro das Relações Exteriores nos receba. Fiz inúmeros pedidos e informei que eu não iria sozinha - talvez, por Damares ser uma Senadora de oposição, não queira recebê-la -, eu informei que nós iríamos em grupo, e a gente não consegue ser recebido pelo Ministro das Relações Exteriores, quando nós estaríamos levando para ele a nossa preocupação com o que vimos lá. Nós já falamos na tribuna, já falamos com a imprensa, nós queríamos falar com o Governo, e ele é o responsável por nos ouvir. Pedir ao Presidente Lula talvez fosse impossível, mas o Ministro das Relações Exteriores não receber um grupo de Senadores que tão somente querem levar a impressão do que viram lá e pedir para o Governo brasileiro rever sua posição de ajudar na intermediação...

Nós podemos, como Governo brasileiro, como nação brasileira, ajudar na intermediação da volta das crianças para a Ucrânia. Nós podemos. O Brasil tem peso, gente! Esta não é uma nação qualquer, é uma nação incrível, maravilhosa, gigante. Nós somos a liderança aqui no continente, sim. Esta nação precisa se posicionar. E a gente não consegue falar com o Ministro das Relações Exteriores, porque no pedido estava escrito: "falar sobre as crianças sequestradas da Ucrânia". Ele não nos recebe, Presidente.

Eu precisava fazer este registro e precisava continuar afirmando que o Brasil ama a Ucrânia. Eu nunca mais serei a mesma depois que visitei a Ucrânia, depois que vi soldados feridos, depois que vi crianças sendo arrancadas dos braços dos seus pais, depois que vi crianças assustadas. Algumas crianças, Presidente, estão retornando para o país com o apoio de algumas nações que estão intermediando, e a gente aqui precisa destacar o papel do Catar na volta de algumas crianças para a Ucrânia. Elas voltam, e não podem ir para a família imediatamente, têm que passar por um abrigo. O Senador Magno Malta esteve comigo, passamos uma tarde num abrigo chorando com essas crianças. Elas precisam, primeiro, passar por ali para serem recebidas, serem cuidadas, porque, lá na Rússia, disseram para elas que seus pais são monstros e que ucranianos são monstros. É isto que eu vi lá, tão somente o que eu vi lá: violação de todos os tipos de direitos humanos.

Eu reafirmo o meu compromisso de continuar lutando pelas crianças da Ucrânia e de, aqui no Parlamento, ser voz.

Glória à Ucrânia! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Agradeço à Senadora Damares Alves.

Passo a palavra, em seguida, ao caro Senador Hamilton Mourão.

**O SR. HAMILTON MOURÃO** (REPUBLICANOS - RS) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, senhoras e senhores representantes dos mais diversos países aqui presentes.

11/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu peço desculpas inicialmente porque tive que me ausentar durante um momento para uma votação na Comissão de Orçamento.

Oitenta anos atrás, a Europa viu o fim do mais sangrento conflito da história da humanidade: a Segunda Guerra Mundial. De lá para cá, esperava-se que conflitos dessa natureza não mais ocorressem, tal a gravidade e o grau de destruição que o mundo sofreu naquele momento.

Instituições foram criadas - principalmente, a Organização das Nações Unidas nasce daquele conflito -, com a finalidade de, vamos dizer assim, se não impedir, pelo menos dirimir que outras guerras acontecessem, mas o que nós temos visto em relação a esse conflito é o retorno de um passado antigo da nossa história.

Aqui eu vou à Guerra do Peloponeso, quando Atenas submeteu Melos. Aqui ficou conhecido como diálogo meliano a lei do mais forte. E é isso que nós temos visto, não a partir de 2022, quando houve a invasão, mas desde o momento da anexação da Crimeia, desde a invasão sub-reptícia por meio de forças especiais russas da região do Donbas, mostrando claramente um processo subversivo de guerra psicológica e outros tipos de ação no sentido de tomar aquele país.

É muito grave, e eu lamento, assim como meus antecessores aqui, meus colegas, que o nosso país não tenha sido mais firme - o nosso representante hoje, o Governo atual -, porque aqui eu estou falando em nome dos 2,6 milhões de eleitores que votaram em mim no Rio Grande do Sul e que eu tenho absoluta certeza de que não concordam, em hipótese alguma, com essa invasão que houve do território ucraniano e com o grau de destruição que está sendo feito naquele país. Então, é lamentável isso.

O nosso país e nós aqui, o Parlamento, temos que estar o tempo todo pressionando para que aquilo que está escrito no art. 4º da nossa Constituição, que é o respeito à soberania dos países, a não intervenção, a solução pacífica dos conflitos... Esse é o baluarte, é o que baliza efetivamente as relações internacionais do nosso país. O Brasil, sabidamente, é um país cuja última vez em que esteve numa guerra foi no conflito que se encerrou 80 anos atrás com a participação da Força Expedicionária Brasileira lá na Itália. De lá para cá, não tivemos conflitos, não temos guerra, não temos esse passado, diferentemente de outros povos que têm enfrentado isso com uma constância muito grande.

Então, o Brasil, neste momento, tem que dar a sua cara, tem que mostrar a sua importância, o seu valor e apoiar, em todas as hipóteses, essa luta do povo ucraniano para manter o seu território - nada mais do que isso -, a sua liberdade de manobra, a sua soberania em ser capaz de decidir pelos seus destinos.

Cumprimento o senhor, Presidente, por essa iniciativa.

E, povo ucraniano, tenha certeza de que, no Rio Grande do Sul, tem gente que o apoia firmemente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Muito bem.

Para encerrarmos as falas, também passo a palavra ao caro Senador Magno Malta, que também esteve na Ucrânia no ano passado.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL - ES) - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os representantes dos diversos Parlamentos, delegações, os nossos irmãos ucranianos que estão aqui.

Eu começo a minha fala me desculpando com vocês, com os ucranianos, em nome de um Brasil conservador, de uma cultura judaico-cristã, de um Brasil que não se curva, não bate palma, não faz festa para ditadores.

Infelizmente, nós já não temos mais um Governo e uma democracia no Brasil. Nós estamos vivendo um regime ditatorial. O Brasil está vivendo um regime comunista com uma Suprema Corte. De acordo com este Governo que aí está, a exemplo dos outros países, este país e o governante maior deste país, que esteve preso por peculato, lavagem de dinheiro, mentiras, corrupção e que não se livrou de nenhuma delas...

A Suprema Corte deste país, que faz parte desse consórcio de perversos que hoje está no poder no Brasil, odeia liberdade; eles são amantes de ditadores.

Por isso, peço desculpas para o povo brasileiro, porque o seu mandante maior hoje, tirado da cadeia para assumir este país, disse que o problema da Ucrânia com a Rússia se resolveria na porta de um bar, tomando uma cerveja.

Infelizmente, o Itamaraty está todo aparelhado, é um comitê de esquerda. O conselheiro do Presidente da República, ex-Ministro Celso Amorim, o papagaio do Presidente, conselheiro para questões internacionais, um esquerdista que odeia liberdade e ama ditadores...

O nosso país está subjugado ao amor eterno que eles têm à China.

Eu poderia ter todo o tempo do mundo para falar sobre um Governo que aplaude quem toma aquilo que é nosso. Sei que os senhores nem devem ter tido conhecimento, como nós, de termos aquilo que era nosso... A Petrobras, na Bolívia, Senador

12/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Mourão, tomada pelo índio que presidia aquele país, invadiu toda uma estrutura brasileira de conluio com o Presidente do Brasil, que se vangloria de ter combinado isso com o Presidente da Bolívia. São amantes de Chávez.

Mas a vocês, ucranianos - e eu estive lá; dizia bem a Senadora Damares -, a nossa luta é a luta da vida, de valores e princípios. A nossa luta é pelo nascituro e por aqueles que nasceram, a causa da criança é a causa maior. Não teremos um mundo melhor se nós não cuidarmos das nossas crianças hoje.

Há uma frase que eu uso por conta da mistificação de que criança é o futuro do mundo. As crianças da Ucrânia são o futuro da Ucrânia. Não são, as crianças são o presente. E por isso a necessidade do invasor de mutilar as crianças, de trocar o idioma das crianças, de fazer com que as crianças que estão em verdadeiros campos de concentração nessa guerra percam o amor pela sua bandeira, pelo seu hino, pelo seu idioma.

Eu estive lá no abrigo com a Senadora Damares, e foram as histórias que nós ouvimos: um país bonito, milenar, com uma história bonita. Eles dizem que a Ucrânia não deu certo porque Zelensky era um ator. Era melhor ser ator por vocação do que ser um bêbado irresponsável, incompetente e ateu.

A minha solidariedade, é o que posso fazer, é levantar a minha voz assim que posso e pedir a Deus que tudo pode.

O cenário é perturbador no mundo inteiro. Jesus disse que, quando virmos estes sinais, eles serão sinais que apontam a volta do Filho do Homem: pai contra filho, nação contra nação, irmão contra irmão. Alguns apostatarão da sua fé. E aqueles que dizem que são, mas não são. E esses sinais todos apontam.

A coragem não é a ausência de medo. A minha palavra final ao povo ucraniano: a coragem não é a ausência de medo. Coragem é não olhar para o cenário, e continuar olhando para quem prometeu, para quem fez a promessa e pode resolver: Deus.

Que Deus guarde a Ucrânia, que Deus salve a Ucrânia, que Deus abençoe as crianças da Ucrânia!

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PSB - PR) - Muito bem, agradeço ao Senador Magno Malta.

Eu quero deixar muito claro que, através deste Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, aprovamos, no Senado Federal, o voto de solidariedade ao povo ucraniano, assinado por mais de 41 Senadores e Senadoras, ou seja, maioria absoluta do Senado Federal. Muitos outros não assinaram não porque tinham se recusado a assinar, mas, às vezes, não tiveram acesso ao documento. Mas o documento foi votado no Plenário do Senado Federal. Nunca é votado um voto de solidariedade, mas foi votado no Plenário do Senado Federal e, por unanimidade, foi aprovado.

E o voto é bastante claro no sentido daquilo que os países vêm apontando: a necessidade da construção dos encaminhamentos. Que haja paz, que haja paz duradoura, que a integridade territorial aconteça, que haja denúncia contra o invasor, que a Ucrânia está se defendendo, que não haja paz escrita por outros países. Nada sobre a Ucrânia sem a Ucrânia. A Ucrânia tem que participar ativamente do processo. Que não haja diplomacia do mais forte, como o Senador Hamilton Mourão colocou de uma maneira muito clara - nós queremos nos afastar disso -, mas a soberania, a democracia, a autodeterminação, a inteireza, a integridade do território ucraniano.

Então, este Grupo Parlamentar, nesses três anos já desse escândalo que aconteceu, dessa invasão inexplicável em termos de direitos humanos, é para que o mundo saiba que o Senado Federal está totalmente solidário com o povo ucraniano, com aquilo que vem sendo debatido a favor da Ucrânia. Que os ucranianos e ucranianas saibam disso.

E que a gente possa também, através dos esforços disponíveis para o Senado Federal, colaborar, no que for possível, para que a paz segura e duradoura possa ser encontrada dentro de parâmetros. E que a gente não se intimide diante de ameaças e de outras iniciativas, como vem acontecendo recentemente, e que o Brasil possa, nesse debate, repensar a sua posição e ser claro, como os embaixadores, as embaixadoras e o corpo diplomático aqui presente têm sido em tantas ocasiões - na União Europeia, na Grã-Bretanha, na Polônia, que foi clara também. Os países todos do mundo, e particularmente da União Europeia, têm dado a demonstração de que temos que estar unidos para que a gente possa construir caminhos que permitam que os finais dos tempos não venham de imediato, como foi colocado, e que a gente possa construir um futuro melhor. Concessões e mais concessões abrem o caminho para que o mais forte prevaleça, o que a gente não quer que aconteça, não é verdade? Mas que haja a legalidade, a diplomacia, o entendimento dentro da autodeterminação, da democracia, da soberania, da integridade, da participação do povo ucraniano no processo.

Então, eu agradeço sobremaneira aos colegas Parlamentares da Ucrânia que participaram. Agradeço aos Srs. Senadores, à Senadora Damares Alves, aqui presente. Agradeço muito a participação do corpo diplomático que esteve aqui, de maneira maciça, eu diria, através dos senhores embaixadores, das senhoras embaixadoras ou de representações. Ao Governo ucraniano, à representação diplomática da Ucrânia, de uma maneira muito particular, quero dizer que o Senado Federal

13/14



Reunião de: 11/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

está junto nessa caminhada, já tendo votado, inclusive, esse voto de solidariedade - é uma demonstração concreta de que a gente tem que se unir, estejamos longe ou perto do problema, do conflito.

E que essa mensagem chegue ao povo brasileiro, através dos meios de comunicação do Senado, para dizer que vamos estar solidários. Isto é o que deve acontecer na Ucrânia e em todos os países do mundo, haja conflito ou não: que a convivência entre as pessoas e entre os povos seja determinada pelos princípios que todos nós estamos defendendo na reunião de hoje.

Agradeço sobremaneira a participação de todos e de todas.

Só me permitam também colocar que, antes de terminarmos a nossa reunião, para efeitos burocráticos, proponho também aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras a dispensa da leitura e a aprovação da ata, que será composta pela lista de presença, pelo resultado da reunião e pelas notas taquigráficas.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

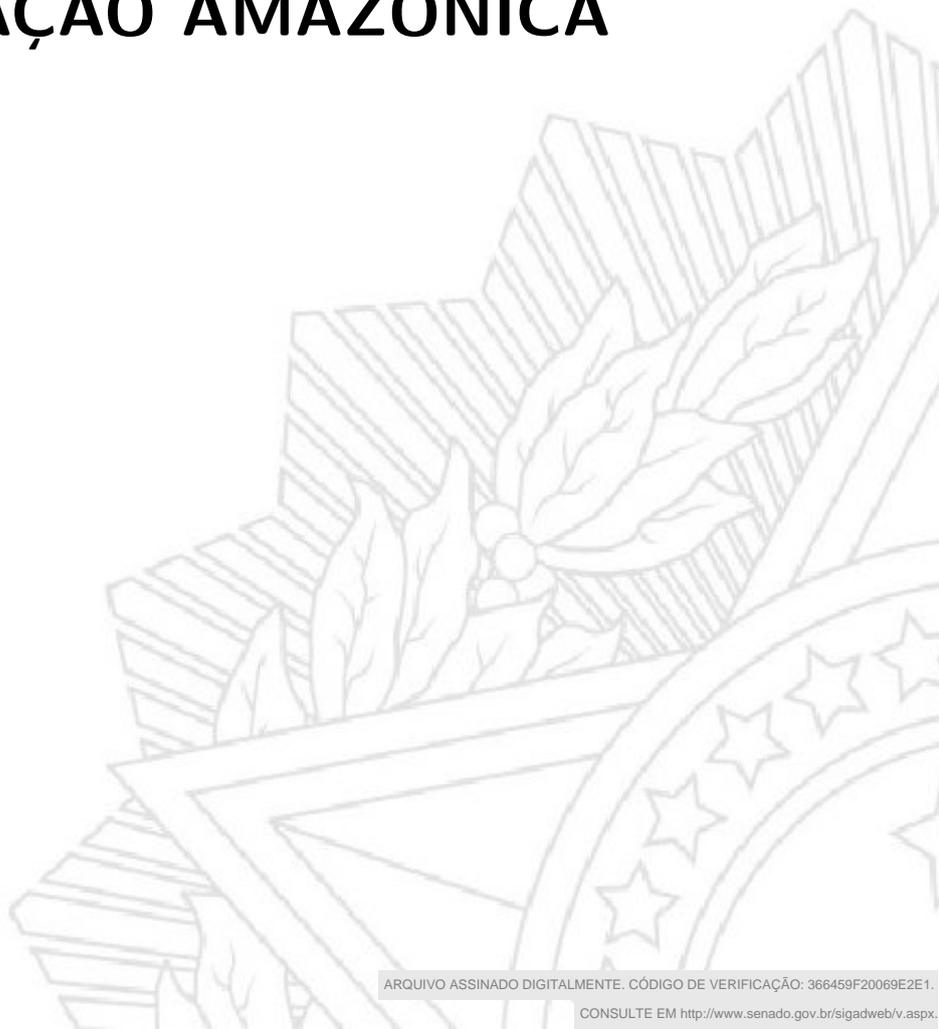
Cumprida a finalidade, agradeço novamente a presença de todos e de todas e declaro encerrada esta reunião.

Obrigado. *(Palmas.)*

*(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 18 minutos.)*



# ATA DO GRUPO PARLAMENTAR DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA





Senado Federal  
Grupo Parlamentar da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

**1ª REUNIÃO DE 2025**

**12 DE MARÇO DE 2025, QUARTA-FEIRA, ÀS 09:30h,  
NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da **1ª Reunião de 2025 do Grupo Parlamentar da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (GPOTCAM)**, realizada em 12 de março de 2025, quarta-feira, às 09h30, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, com o seguinte resultado:

ITEM 1: eleita a Comissão Executiva para o 2º biênio da 57ª legislatura, sendo constituída por:

Presidente: Senador Nelsinho Trad;

Vice-Presidente: Deputada Socorro Neri.

ITEM 2: realizados debates sobre as prioridades legislativas para a cooperação interparlamentar da Região Amazônica.

Conforme documentos anexos. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Socorro Neri', is written over a horizontal line.

Deputada **SOCORRO NERI**  
Vice-Presidente do Grupo Parlamentar





**CONGRESSO NACIONAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 12 de março de 2025  
(quarta-feira)  
às 09h30

**RESULTADO**

1ª Reunião

**GRUPO PARLAMENTAR DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO**  
**DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA - GPOTCAM**

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

	Eleição da Comissão Executiva e Debates
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7



## Eleição da Comissão Executiva e Debates

### Assunto / Finalidade:

Item 1 - Eleger a Comissão Executiva para o biênio 2025/2026

Item 2 - Ciclo de Debates: Prioridades Legislativas para a Cooperação Interparlamentar da Região Amazônica

### Participantes:

**Sr. Carlos Alfredo Lazary Teixeira**

Embaixador

**Sr. Pietro Graziani**

Diretor de AICS do Programa Amazônia+

[Apresentação](#)

**Sr. Keith Alger**

Representante da Estratégia Global ICCF

**Sr. Carlos Arrien**

Membro da Câmara dos Deputados da Bolívia

**Sra. Karol Paredes**

Membro do Congresso da República do Peru

**Sra. Yenica Acosta Infante**

Membro da Câmara de Representantes da Colômbia

**Sra. Laura Hernandez**

Representante da Estratégia Global ICCF

**Resultado:** ITEM 1: eleita a Comissão Executiva para o 2º biênio da 57ª legislatura, sendo constituída por:

Presidente: Senador Nelsinho Trad;

Vice-Presidente: Deputada Socorro Neri.

ITEM 2: realizados debates sobre as prioridades legislativas para a cooperação interparlamentar da Região Amazônica.





## Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 1ª, Reunião

## Grupo Parlamentar da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
JAQUES WAGNER	
NELSON TRAD	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
PAULO PAIM	
LEILA BARROS	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	

Câmara dos Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
SOCORRO NERI	PRESENTE
PEDRO AIHARA	
GENERAL PAZUELLO	
DUDA SALABERT	
SIDNEY LEITE	
SILVIA WAIÁPI	PRESENTE
DRA. ALESSANDRA HABER	
HERCÍLIO COELHO DINIZ	
LEBRÃO	
JÚNIOR FERRARI	
CORONEL CHRISÓSTOMO	
PROFESSORA GORETH	
MEIRE SERAFIM	
CÉLIA XAKRIABÁ	
NILTO TATTO	PRESENTE

## Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
WEVERTON  
PROFESSORA DORINHA SEABRA  
WILDER MORAIS  
AUGUSTA BRITO  
ANGELO CORONEL





Senado Federal  
**Relatório de Registro de Presença**



**Não Membros Presentes**

MARCOS DO VAL  
ZENAIDE MAIA



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**  
**REUNIÃO**

12/03/2025 - 1ª - Grupo Parlamentar da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. Bloco/PSD - MS. Fala da Presidência.) - Bom dia a todos.

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 1ª Reunião de 2025 do Grupo Parlamentar da Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2021, cuja pauta destina-se a:

- eleger a Comissão Executiva do Grupo Parlamentar no âmbito do Congresso brasileiro para o biênio 2025-2026;
- ciclo de debates: prioridades legislativas para a cooperação interparlamentar da Região Amazônica.

Gostaria de informar a todos presentes, em especial aos nossos Parlamentares que vieram da Bolívia, do Peru, da Colômbia e aqueles que estão nos acompanhando remotamente, que hoje, na quarta-feira, dia 12 de março, é o dia em que se iniciam os trabalhos das Comissões temáticas no Senado Federal. Isso implica que várias Comissões estão funcionando ao mesmo tempo. E muitas das vezes os colegas brasileiros terão que sair daqui, ir para uma Comissão e relatar um projeto em outra. Então, eu peço a vocês um pouco de tolerância em relação a isso.

Informo aos Srs. Parlamentares do Brasil que ainda desejarem compor o grupo que há termos de adesão disponíveis com a Secretaria desta reunião, e que os termos também podem ser baixados na página do Grupo Parlamentar no *site* do Senado Federal.

Informo a todas e a todos os presentes que está disponível o serviço de tradução simultânea do idioma espanhol para o português e vice-versa. Para ouvir em português, canal 19, e para ouvir em espanhol, canal 16.

Compõem a Mesa Diretiva o Senador Nelsinho Trad, que vos fala, e a Deputada Socorro Neri, que está ao meu lado direito. Neste momento, passamos ao primeiro item da pauta, qual seja: a eleição por parte dos Parlamentares brasileiros da Comissão Executiva deste grupo para o biênio 2025-2026.

Ressalto àqueles que ainda não se inscreveram e desejam se inscrever que está facultada a inscrição com a assessoria da Mesa.

Coloco em deliberação a proposta de composição da Comissão Executiva: Senador Nelsinho Trad e Deputada Socorro Neri, Presidente e Vice-Presidente.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Parlamentares brasileiros que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Srs. Parlamentares brasileiros e queridos Parlamentares convidados que aqui se encontram acompanhando esta sessão, especificamente Parlamentar Yenica Acosta Infante, Parlamentar Karol Paredes, Parlamentar Carlos Arrien, esse Grupo Parlamentar que hoje acabamos de instituir com a nova Comissão Executiva foi instalado em 21 de dezembro de 2020, logo depois que a gente assumiu o compromisso da reativação do Parlamento Amazônico.

Na resolução de criação, é um serviço de cooperação interparlamentar que tem por finalidade incentivar e desenvolver as relações entre o Congresso Nacional do Brasil e a Otca, bem como contribuir para a análise, a compensação, o

1/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

encaminhamento e a solução dos problemas relacionados. De 2020 até aqui, esse grupo se tornou a porta de entrada dos Parlamentares brasileiros para o Parlamento Amazônico, que, por sinal, hoje, aqui está representado pelo atual corpo de Vice-Presidentes, mais uma vez, citando: a Sra. Yenica Acosta, a Sra. Karol Paredes e o Sr. Carlos Arrien. Refiro-me a uma excelente oportunidade para intercâmbio de experiências e integração entre os nossos Parlamentos.

O ciclo de debates que ocorrerá aqui, hoje, não poderia ser mais oportuno. Desde ontem, estamos discutindo os próximos passos para a vinculação do Parlamaz ao Tratado de Cooperação Amazônica, ao mesmo tempo em que precisamos eleger prioridades para nossa participação na cúpula de países amazônicos que ocorrerá na Colômbia e, posteriormente, na COP 30, que será em Belém do Pará.

Sem mais me alongar, de pronto, passo a palavra à nossa Vice-Presidente, Deputada Socorro Neri, que fará as suas considerações e saudações.

**A SRA. SOCORRO NERI (PP - AC)** - Sr. Presidente, Senador Nelsinho Trad, agora reeleito, do nosso grupo parlamentar, de forma muito merecida, eu tenho aqui a ressaltar, dado o seu empenho, a sua dedicação em emprestar, inclusive, o seu prestígio nesta Casa, neste Senado Federal, para a articulação deste grupo de Parlamentares brasileiros, visando ao fortalecimento do Parlamaz.

Quero fazer um cumprimento aos meus colegas brasileiros, Deputado Sidney Leite, à colega Deputada Sílvia Waiãpi, aos colegas Deputado Carlos Arrien, Deputada Karol Paredes, Deputada Yenica Acosta, ao Sr. Keith Alger, que aqui representa o ICCF, que tanto apoio tem prestado à realização destes nossos encontros; cumprimentar todos os assessores, todos os presentes, convidados, também a Plataforma Cipó, aqui tão bem representada, inclusive, com a consultoria tão memorável, certamente, com grandes contribuições que trará para estes nossos momentos, do Embaixador...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SRA. SOCORRO NERI (PP - AC)** - ... Carlos Lazary - me desculpe, Embaixador, simplesmente, aqui, esse esquecimento, lapso temporário; me desculpe! Mas, claro, evidentemente que sei, tanto é que ontem fiz menção ao quanto é importante a sua presença em nossas reuniões.

Eu me dirijo a todos os senhores e senhoras para dizer da minha alegria de poder seguir neste trabalho, ao lado do Senador Nelsinho Trad, visando, agora, mais do que nunca, estabelecermos as condições para a operacionalização, de fato, a concretização da institucionalidade, da institucionalização do Parlamaz, visando, de fato, termos essa instância que vai buscar articulação não apenas de políticas públicas, mas também de legislações, visando harmonizar essas legislações e, além disso, modernizar a legislação climática, ambiental dos nossos países para o enfrentamento dessa grave crise climática que estamos vivendo, com iminência de não retorno. É preciso, portanto, uma ação de todos nós. E eu vislumbro no Parlamento Amazônico a possibilidade desse diálogo produtivo, visando exatamente preparar os nossos países para o enfrentamento necessário, fazendo a mitigação e a adaptação necessárias da nossa região.

Um excelente encontro para todos nós. Seguiremos juntos nesse mesmo empenho do desenvolvimento sustentável da nossa Amazônia, desse bem mundial da humanidade que tanto une a todos nós e que requer a nossa atenção, a nossa dedicação parlamentar.

Muito obrigada.

Um excelente dia a todos nós.

**O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS)** - Agradecemos as considerações da Deputada Socorro Neri.

Gostaria de registrar aqui a presença do Embaixador Carlos Alfredo Lazary Teixeira, ex-Diretor-Executivo da OTCA e *senior fellow* da Plataforma CIPÓ, e, da mesma forma, do Sr. Keith Alger, representante da Estratégia Global ICCF no Brasil. Gostaria de convidar o Embaixador Carlos Alfredo para que possa se sentar à mesa diretiva, assim como o Sr. Keith - o Sr. Keith, ao lado da Deputada Socorro Neri, e o Carlos Alfredo, o Embaixador, aqui ao meu lado.

Daremos agora início ao ciclo de debates.

Por uma questão de deferência aos nossos convidados e para mantermos a fama de bons anfitriões do povo brasileiro, vou passar a palavra, primeiro, à Sra. Yenica Acosta Infante, depois à Sra. Karol Paredes - o Sr. Carlos declina - e posteriormente aos Parlamentares brasileiros, por cinco minutos.

Sra. Yenica Acosta Infante. *(Pausa.)*

Só para os colegas ficarem atentos à ordem de inscrição, serão a Sra. Yenica, a Sra. Karol Paredes, a Deputada Sílvia Waiãpi e o Deputado Sidney Leite. Essa é a ordem. Posteriormente, será a fala do Embaixador, que está aqui ao nosso lado, Carlos Alfredo.

Com a palavra a Yenica, cinco minutos.

2/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**A SRA. YENICA ACOSTA INFANTE** (*Tradução simultânea.*) - Muito obrigado, nosso Presidente, Senador Nelsinho Trad.

Cordiais saudações à Deputada Socorro, Vice-Presidente também do Parlamaz; ao Embaixador Carlos Alfredo Lazary; aos nossos colegas Vice-Presidentes dos países do Peru e da Bolívia; às nossas companheiras Deputadas do Brasil que hoje fazem parte ativa do Parlamaz e integram também esta seleta equipe de trabalho; à Laura; à ala que foi partícipe do que nós hoje temos aqui; à toda a equipe do ICCF, que faz com que isso realmente seja uma realidade.

Para nós é muito importante, dizíamos no dia de ontem, trabalhar com este grande objetivo de institucionalizar o Parlamaz, mas que viemos fazendo um trabalho importante em cada um dos nossos países. Na Colômbia, nós estivemos não somente no Putumayo, uma região da nossa Amazônia colombiana, mas também estivemos compartilhando experiências e trabalhando em comum no Legislativo e no Congresso da República, com um só objetivo de trabalhar e traçar linhas concretas para a preservação e para a conservação do nosso meio ambiente, que hoje se encontra ameaçado, ameaçado não somente pelo desflorestamento, mas também pela mineração ilegal e pelo narcotráfico. Precisamos buscar estratégias conjuntas com os países amazônicos, e, para isso, hoje buscamos, desde a Presidência do Parlamaz, em uníssona aprovação dos Vice-Presidentes de cada um dos países, trabalhar de mãos dadas para enlaçar o Parlamento Amazônico, que é o trabalho que nós temos que fazer desde cada uma das nossas chancelarias em diferentes países. Sei que os Deputados, Congressistas, estamos de acordo, mas deve ser uma iniciativa de nossa parte e que se comece a trabalhar desde os governos de cada um dos países, encabeçados desde os ministérios, as chancelarias.

Bom, de igual forma, procuramos também, nessas prioridades de eventos tão importantes, como são o encontro de países amazônicos em Bogotá e também a COP 30, que se realizará pela primeira vez em uma região amazônica, como é Belém, que tenhamos essa oportunidade de participar, mas deixar também claro que todos esses aportes de diferentes países e organizações que cooperam para a preservação do meio ambiente sejam, é claro, destinados, e que façamos esse seguimento claro e conciso, e que realmente se vejam refletidos nos resultados, na diminuição das taxas de desflorestamento e na recuperação das nossas fontes hídricas, o que já vínhamos conversando com a Deputada Karol. Nosso Rio Amazonas está em risco. Sofremos a seca mais elevada da história em 2024. Precisamos recuperar o nosso bioma - a nossa prioridade na vida. Sem bioma, não há vida, senhores. Temos que preservar nossas comunidades indígenas.

Esse trabalho deve ser articulado para diminuir essas brechas que afetam essa população indígena, para que ela siga conservando, preservando, como vem realizando há décadas.

Nós temos que garantir essa qualidade de vida.

Quando chamamos qualidade de vida, a que nos referimos, senhores? À garantia da saúde, da educação e também do emprego. Para garantir esse emprego, falamos culturalmente da bioeconomia da Amazônia, essa riqueza que temos, que podemos aproveitar, que podemos também formalizar, para que não somente possamos dar as ferramentas aos nossos empresários e microempresários, mas também possamos capacitá-los para que seja um trabalho articulado entre a economia e a proteção do meio ambiente, para melhorar a sua qualidade de vida.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) - Agradecemos à Parlamentar Yenica Acosta Infante, Vice-Presidente do Parlamaz, da Colômbia.

Como tinha dito a V. Exas., hoje é dia das Comissões. E o Deputado Sidney Leite está sendo chamado para tratar de projeto, daqui a cinco minutos, na Comissão de que faz parte.

Peço licença, senhoras e senhores, à Parlamentar Karol Paredes para passar o Deputado Sidney Leite adiante, que fará uma saudação e fará comentários sobre a reunião.

Com a palavra, o Deputado Sidney Leite.

**O SR. SIDNEY LEITE** (PSD - AM) - Pela condução e pelo belo trabalho que tem feito à frente deste grupo, saúdo minha amiga e conterrânea amazônica, Deputada Socorro Neri, lá do querido Estado do Acre.

Saúdo as Parlamentares que nos visitam neste momento, em nome da Deputada Silvia Waiãpi.

Na realidade, na minha fala, eu quero aqui deixar alguns encaminhamentos.

O primeiro é para que nós pudéssemos desenvolver um trabalho, seja através de grupo de trabalho, que pudesse ter, num primeiro momento, o grupo brasileiro fazendo a interface com todo o grupo. Por quê? Porque a gente conhece doutores da Amazônia que não conhecem um igarapé, que não conhecem o Encontro das Águas, em frente à cidade de Manaus, mas é doutor em Amazônia.

3/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu acho que é uma oportunidade, eu entendo que é uma oportunidade de nós fazermos um documento para que os amazônidas possam falar sobre a Amazônia.

Essa é uma coisa.

A segunda coisa é que eu também entendo que é chegada a hora, até pela estatura de V. Exa., de nós podermos dialogar com um Senador da nossa região, conterrâneo da Deputada Silvia, que é o Senador Davi Alcolumbre, como também com o Presidente Hugo Motta - aqui, tem três Deputados -, para que pudéssemos institucionalizar esse grupo em nível de Parlamento brasileiro.

Que a gente pudesse ter esse reconhecimento, através do Congresso Nacional, destes dois colegas, tanto do Senador Davi Alcolumbre, que preside o nosso Congresso Nacional, quanto do Presidente Hugo Motta.

E a terceira questão: a gente vê amplamente este debate sobre a possibilidade de um licenciamento ambiental para prospecção e verificação do real potencial de petróleo na Margem Equatorial. E a discussão sobre a Amazônia se reduz à conservação, à unidade de conservação.

Vejam bem o seguinte, Sr. Presidente, Deputada Silvia, aquela situação dos ianomâmis em Roraima não é exclusividade dos ianomâmis em Roraima, que, diga-se de passagem, não mudou. Continua do mesmo jeito.

No meu estado, as populações indígenas continuam sem água potável, Deputada Socorro, continuam sem medicamento e sem um projeto mínimo para que eles possam produzir alimento, haja vista que nem a um programa como o Pronaf, que garante o financiamento da agricultura familiar, o indígena tem acesso, porque a terra não é dele, a terra é da União. Ele não pode utilizar a terra do ponto de vista de uma produção, para que ele tenha um instrumento de produzir.

Nós não temos, hoje, nenhuma política para que o pequeno e o médio agricultor de perfil de agricultor familiar na Amazônia tenham possibilidade de ter a regularização fundiária.

E o que acontece? Ele fica à mercê do grileiro.

Essa discussão parece bonita, mas onde está a ação concreta?

Nós precisamos avançar nisso.

Sr. Presidente, muitas vezes, a gente ouve esse discurso.

Ontem, eu participei de um programa, na TV Câmara, sobre a questão da possibilidade da licença para o estudo da viabilidade do potencial de petróleo na Margem Equatorial, que começa nas proximidades do Estado do Pará e vai até o Nordeste brasileiro, mais especificamente no Rio Grande do Norte. Não se trata ainda da exploração de petróleo. O Ibama está há mais de dez anos nisso.

E a discussão é meramente o seguinte: como se a Amazônia, a brasileira ou não, fosse um santuário. E, ali, vivem homens, mulheres, jovens e crianças.

E o que a gente tem visto, Sr. Presidente? Que só criar a unidade de conservação não tem sido solução. Eu tiro pelo meu estado.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. SIDNEY LEITE** (Bloco/PSD - AM) - A grande maioria do Estado do Amazonas, para concluir, ou é unidade de conservação ou é área indígena ou é área do Exército Brasileiro ou é área da União ou é área do estado.

E o que a gente vê? A gente vê a degradação avançando. Por quê? Porque não há políticas públicas, não há controle, não há fiscalização.

Eu entendo que é uma oportunidade, primeiro, de fazer o encaminhamento para que a gente tenha um instrumento de discussão, uma "carta da Amazônia brasileira", para nós amazônidas possamos falar: a população tradicional indígena ou não, o ribeirinho, as lideranças políticas e empresariais, a academia, os intelectuais.

E que a gente possa, juntamente com os pesquisadores e o conhecimento tradicional, ter um documento falando da Amazônia.

E, se for possível, que esse documento pudesse ser de toda a Amazônia.

E V. Exa. muito bem dirige este grupo.

O outro é que a gente possa ter essa discussão junto com o Governo brasileiro, porque não dá para só encher a boca e falar de Amazônia quando mais de 1,5 milhão de amazônidas brasileiros não têm acesso sequer à energia elétrica. São os piores indicadores de saneamento básico, os piores indicadores de cobertura de internet, o maior déficit habitacional. E nós não temos direito à água potável!

Essa é a minha fala.

4/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Parabenizo e estou à sua inteira disposição, juntamente com a Deputada, nossa Vice-Presidente, Socorro Neri, para contribuir, fortalecendo.

Parabenizo-o pela condução dos trabalhos, você que é um democrata e que tem feito um grande trabalho.

Nós não poderíamos estar melhor representados, Senador, do que com V. Exa. Sou admirador do seu trabalho.

Conte com o nosso apoio. Nós vamos estar juntos para fortalecer este grupo.

E que a Amazônia possa ter o reconhecimento verdadeiro e não o discurso fácil.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. Bloco/PSD - MS) - Agradecemos os encaminhamentos acolhidos pela Presidência do Deputado Sidney Leite.

Eu pediria, de forma prática, que os Deputados pudessem fazer a interlocução com o Presidente da Câmara, Hugo Motta. E nós Senadores, eu e o Senador Zequinha Marinho, que acaba de chegar, que é lá do Pará e vai nos receber na COP 30, que nós façamos essa interlocução com o Presidente Davi Alcolumbre.

Passo aqui, de pronto, a palavra à Parlamentar Karol Paredes, sem antes registrar que estamos linkados virtualmente com o Dr. Pietro Graziani, Diretor de AICS do Programa Amazonia+, que vai também fazer uso da palavra logo após os outros que já foram inscritos; e com a Sra. Laura Hernandez, representante da Estratégia Global ICCF, que também pediu a palavra e que também vai ter a palavra concedida.

Senhora Karol Paredes, pelo tempo de cinco minutos.

**A SRA. KAROL PAREDES** (*Tradução simultânea.*) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço ao senhor por dirigir o Parlamento da Amazônia.

Também cumprimento a Deputada Socorro Neri, a ICCF e o Embaixador do Brasil.

Bom, efetivamente, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, representantes de diferentes países que pertencem ao Parlamento da Amazônia, a Amazônia está enfrentando desafios sem precedentes.

Estamos vendo como a crise climática e a falta de ação coordenada estão deteriorando nossos ecossistemas e afetando diretamente os nossos territórios da Amazônia.

Precisamos de uma agenda legislativa muito esclarecida para 2025, que se baseie em três pontos fundamentais.

Definimos os compromissos concretos e intangíveis em vários pontos.

Primeiro, continuarei insistindo, é o tema da questão da água, da prevenção do déficit. A seca da Amazônia já não é um fenômeno esporádico. É uma realidade bastante recorrente. Nos últimos anos, nós fomos testemunhas de prolongadas secas, com baixa no curso dos rios como o Amazonas e o Huallaga, no caso do Peru, deixando comunidades inteiras sem acesso à água.

Há perda de cultivos agrícolas, principalmente da agricultura familiar e do pequeno agricultor, deixando centenas de famílias na pobreza e na pobreza extrema.

O Peru também passou um ano bem difícil, tendo-se em conta, por exemplo, os incêndios florestais como parte dos efeitos da mudança climática. E isso consumiu efetivamente os bosques e a biodiversidade.

Proponho que o Parlamento da Amazônia imponha a criação de uma rede regional de monitoramento em que os países amazônicos compartilhem informações em tempo real e desenhem estratégias em uníssono para enfrentarmos esse problema.

Isso poderia nos ajudar a prever, a reduzir o impacto das crises hídricas e desenvolver estruturas excelentes que garantiriam o acesso à água às comunidades mais fragilizadas.

O ponto dois, Sr. Presidente, é a defesa das comunidades da Amazônia. Falar da Amazônia é falar das suas pessoas, dos povos indígenas, das comunidades locais, que foram, estão sendo e, neste momento, continuam sendo os guardiões históricos dos nossos bosques.

Mas, hoje e agora, enfrentam pressões cada vez mais fortes sobre os seus territórios. Desflorestamento, minério ilegal e avanço de atividades de extrativismo descontrolado estão colocando em perigo sua sobrevivência.

Como disse o Deputado Sidney, há falta de serviços básicos como a água, o saneamento, a educação, a saúde, a moradia digna, a conectividade, vias de acesso e outros.

Nesse Parlamento Amazônico, nós temos a responsabilidade de fortalecer os marcos normativos que protejam as suas terras, precisamos de mecanismos efetivos que freiem o tráfico na terra e as terras e que assegurem que a atividade econômica na Amazônia procure sempre o desenvolvimento sustentável.

5/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Como ponto três, efetivamente todos procuramos a institucionalização do Parlamento da Amazônia na Otca.

E como ponto quatro, também é necessário um foco firme na COP 30 que tem a ver com compromissos internacionais com impacto real.

Este ano a COP 30 será levada a cabo em Belém do Pará, no coração da Amazônia. Será uma oportunidade crucial para que nossas vozes sejam escutadas em nível mundial. É muito importante e fundamental que cumpramos um compromisso internacional que envolva as nossas regiões e esteja vinculado à proteção das áreas naturais e ao desenvolvimento sustentável das populações amazônicas.

Desde o Parlamento da Amazônia, nós temos que propor o apoio solidário e contributivo...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. KAROL PAREDES** - ... referente à captura de carbono dos nossos blocos, o cuidado e a colheita da água e exortar as nossas respeitadas chancelarias que trabalhem de forma uníssona para um problema que traz consecutivas secas na Amazônia.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. PP - AC) - Muito obrigada, Sra. Deputada.

Passamos, agora, à fala da Deputada Silvia Waiãpi.

**A SRA. SILVIA WAIÃPI** (PL - AP) -

*(Pronunciamento em língua indígena.)*

**A SRA. SILVIA WAIÃPI** (PL - AP) - Primeiro eu falo na minha língua para que vocês saibam que eu existo, porque um povo que não preserva a sua identidade e nem guarda a memória dos seus mortos não sabe de onde veio e nem sabe para onde vai.

É uma honra para mim poder estar aqui discutindo algo tão importante para o mundo, que é a Amazônia. Porém, ela é importante demais para um mundo onde um povo que ali habita, seres humanos, são esquecidos e condenados para salvar a humanidade.

Nós falamos tanto sobre sustentabilidade, mas a sustentabilidade está baseada em três pilares importantes: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ao meio ambiente. Se um desses pilares estiver em desequilíbrio, nós não temos sustentabilidade. Então, não adianta estarmos aqui falando sobre tantas e tantas coisas, fazendo de tudo para que a Amazônia seja preservada, para que não haja inclusive desenvolvimento econômico, e estarmos condenando o nosso povo à miséria, à subserviência, como ainda há pouco o Deputado Sidney Leite, um homem amazônida, falou.

Nós não temos saneamento básico, nós não podemos sequer ter uma licença ambiental para termos uma usina de tratamento de esgoto. Então, nós, na Amazônia, cavamos buracos no chão onde nossos dejetos são jogados. Nós contaminamos o lençol freático e tomamos água contaminada. Para salvarmos a humanidade das alterações climáticas, nos foi imposto, aos povos da Amazônia - em especial no seu grande conglomerado, a Amazônia brasileira, por ser uma maior extensão de terra - que nós temos que ser subservientes, empobrecidos, abandonados, para manter a estabilidade econômica de outros países que sequer passam as mesmas necessidades que o povo da minha nação ou que a nação de vocês passa.

Muitos falam sobre povos indígenas, muitos falam sobre costumes tradicionais, mas nós estamos segregados e estamos sofrendo, até hoje, porque fomos dominados, porque fomos isolados, porque fomos segregados para não dominar ciência e tecnologia; porque, se nós dominarmos ciência e tecnologia, muitos não estarão aqui tomando o nosso lugar como filhos da Amazônia.

Então, falamos tanto, tanto, e indígenas foram subjugados porque não dominavam ciência e tecnologia. Não é isso? Aqui na América do Sul, os desbravadores chegaram dominando sabem o quê? A navegação, uma ciência; chegaram aqui dominando uma tecnologia: a bússola; chegaram aqui dominando a pólvora e armas de fogo. E com essa ciência e essa tecnologia nos subjugaram. Nada mudou.

Em 1551, nós tivemos, então, a grande controvérsia de Valladolid para discutir se indígenas tinham alma. Uns diziam que nós éramos animais e, como animais, deveríamos ser domesticados. Mas num duelo verbal entre Sepúlveda e Bartolomeu de Las Casas, na cidade de Valladolid, em Espanha... Sepúlveda dizia que tudo aquilo que nascesse de nós, mulheres indígenas, era considerado...

*(Soa a campanha.)*

6/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**A SRA. SILVIA WAIÁPI** (Bloco/PL - AP) - ... aberração. E Bartolomeu de Las Casas defendeu que nós, indígenas, éramos o elo perdido de Adão e Eva, Deputada, que nós estávamos nus e não nos envergonhávamos, portanto não conhecíamos o pecado original. E nós éramos, por estarmos nus, o elo perdido de Adão e Eva, a prova viva de que o paraíso existia, para convencer o mundo a acreditar em Deus e a obedecer - naquela época, no passado, conforme a ciência daquela época - a Santa Igreja Católica. Mas, para isso, nós precisávamos salvar o mundo. Nós, povos do norte, povos da Amazônia, povos da América do Sul, tínhamos que salvar a humanidade e fazê-la acreditar em Deus. Para isso, nós fomos segregados, isolados e mantidos nos moldes de 1500.

Nada mudou. Nada mudou. Nada mudará se nós continuarmos a tratar indígenas, povos da floresta ou tradicionais como meros elementos alegóricos de um bioma. Eu não sou uma alegoria da Amazônia brasileira, eu não sou uma alegoria na Câmara Federal. Eu sou uma mulher, eu sou um ser humano, com muita ciência e tecnologia porque eu estudei para não ser, novamente, dominada, como os povos da América do Sul foram.

A Amazônia pertence aos nossos países, não pertence ao mundo. Pertence a nós, povos brasileiros, aos colombianos, aos peruanos, aos guianenses, àqueles que habitam essa terra, que sangraram e continuam sangrando, perdendo a sua dignidade para manter o desenvolvimento econômico de outras nações.

Acho, sim, que nós devemos fazer outras reuniões e colocar diretrizes: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção à natureza. Sem esses três pilares iguais, não existe sustentabilidade, não existe vida.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. Bloco/PP - AC) - Grata por suas colaborações, Deputada Silvia.

Passo a palavra então ao nosso Senador Zequinha, para suas considerações.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco/PODEMOS - PA) - Obrigado, Presidente.

Saudações aqui a todos os nossos colegas que estão visitando esta Casa: Deputado Carlos Arrien, da Bolívia; Deputada Karol Paredes, Peruana; Congressista Yenica Acosta, da Colômbia; Dr. Keith Alger - satisfação em revê-lo.

Quero dizer a todos que nós estamos aqui para reafirmar nosso compromisso com o grupo. Eu me sinto aqui contemplado nas palavras da nossa querida Deputada Silvia Wayápi. Se a gente falasse aqui, iam dizer que... Não, nós estamos ouvindo alguém da gema, correto? Então, ninguém questiona, Silvia, porque a verdade é dura, dói, mas tem que ser aceita. Não é verdade?

Um grupo como este pode, com certeza, contribuir muito com a Amazônia. Países unidos, trabalhando, focados e fazendo valer tudo aquilo que contribuir para a melhoria da qualidade de vida do seu povo. Não adianta a gente pensar tanta coisa ou discutir tanta coisa se o básico do básico não for alcançado, não é?

A questão ambiental é séria? É muito séria. Mas a fome também, a pobreza, a miséria são muito mais sérias. Esse espaço todo não tem sentido se não tiver o ser humano no meio. E a gente precisa entender tudo isso e fazer com que essa visão seja focada na questão humana e, por tabela, nas condições da questão humana para a sobrevivência no local.

Todo mundo aqui, com certeza, converge para um ponto, que é a produção com sustentabilidade. Não se coloca de pé um projeto sustentável se não estiver no tripé do social, do econômico e do ambiental. A gente lamenta profundamente quando se ouvem enormes discursos lamentavelmente sustentados apenas num desses três pés. Nunca vai ficar de pé, nunca vai avançar. Vai ser sempre uma grande polêmica.

Já foi dito - não quero aqui ser repetitivo -, mas as condições de vida de todo mundo na Amazônia não é lá essas coisas. É claro que os nossos irmãos indígenas sofrem um pouco mais, mas o restante também sofre de todas as formas.

A gente presencia - pelo próprio Governo e por todo mundo - a luta contra desmatamento, contra isso. Eu concordo que a gente tem que segurar desmatamento, a gente tem que ter condição de explorar a produção de forma mais civilizada, mas tem uma coisa que está afetando o mundo e a questão climática mais do que um pouco de desmatamento, que é a questão do saneamento. Os fenômenos da questão climática acontecem nos oceanos, e nós estamos matando esses oceanos, mandando para lá esgoto sem tratamento, não é verdade? Plástico demais. Enfim, é muita coisa. E aí a gente reclama quando esses fenômenos que acontecem lá estão alterando a temperatura aqui na Terra, estão nos trazendo prejuízos, etc., etc. Mas o discurso não está focado nisso. Por quê? Porque isso depende de grandes investimentos, de mudança de hábitos e de um foco muito grande de todos os países.

*(Soa a campanha.)*

7/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (PODEMOS - PA) - Então é preciso que a gente ataque esse problema com inteligência e com compreensão do que realmente faz mal ou mais faz mal, e então atue para que se possa trabalhar evitando o erro e construindo um futuro melhor.

Quero dizer à nossa Presidente em exercício - o Senador saiu - que podem contar conosco. Estamos aqui para somar, estamos aqui para ajudar a construir através do debate, e assim sucessivamente.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. PP - AC) - Muito obrigada, Senador Zequinha Marinho, por sua contribuição.

Nós vamos agora passar para uma apresentação virtual, que será feita pelo Dr. Pietro Graziani. *(Pausa.)*

Depois. Eu estou seguindo...

Eu gostaria que ficasse registrado em ata que eu estou assumindo a Presidência desta reunião a partir da ausência justificada do nosso Presidente, o Senador Nelsinho Trad.

Está tudo pronto já para fazermos a apresentação? *(Pausa.)* Sim.

Então faremos então a apresentação do Dr. Pietro e, na sequência, seguiremos com as falas aqui já agendadas, já programadas.

**O SR. PIETRO GRAZIANI** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - Bom dia, espero poder ouvir. Muito obrigado pela invitation e, desculpem-me, eu não falo muito bem o português, então vou fazer minhas palavras em espanhol.

Agradeço muito aos coordenadores do Parlamaz. Obrigado, Brasil, pelo convite. Quero estender também, em primeiro lugar... Eu o saúdo por parte da delegação... E também quero dizer da importância desses espaços que os senhores estão fomentando por parte do Amazônia+, um programa, senhores, financiado por outros países também, pela União Europeia também. E acredito que se possam intercambiar experiências muito importantes em nível Legislativo sobre avanços, valorizando principalmente as boas práticas e a experiência de países como o Brasil, que felicito por ter as legislações muito avançadas em alguns temas que o nosso programa está enfrentando, tentando apoiar os oito países da Amazônia, em particular o tema da prevenção de incêndios.

E agradeço as palavras dos Deputados que falaram anteriormente a mim, recalçando a importância de termos essa organização regional entre os oito países amazônicos sobre alguns temas prioritários: o tema dos incêndios, o tema do reflorestamento e o tema da legislação ambiental.

O Programa Amazonia+, que está trabalhando desde 2023 em todos os países da Amazônia e tem também a perspectiva de quatro anos para poder nos apoiar. Graças aos apoios desse grupo também, dos nossos sócios estratégicos, há uma série de ações com o Parlamaz. Bom, se diz também de algumas intervenções, principalmente que este ano é um ano muito importante para a região, principalmente para o Brasil, porque vai hospedar o evento mais importante no tema ambiental, a COP 30, da mudança climática.

Por parte da União Europeia e do Amazonia+, gostaríamos de poder acompanhar e continuar acompanhando o Parlamaz nessa criação desses espaços de aprofundamento sobre temáticas tão prioritárias e esperamos poder também chegar à COP com uma declaração proposta por parte do Parlamaz para que realmente possa se implementar e aprovar normativas, leis, legislações de cada país que permitam a luta contra os incêndios florestais.

Os senhores, acredito, como Deputados, conhecem muito bem o contexto dos seus respectivos países. Já viram as temporadas de incêndios do ano passado. Foi realmente muito grave, afetou muitos países: Brasil; Bolívia; Equador; Peru, em particular. Esperamos, então, senhores, poder apoiar a constituição de um ato normativo que permita trabalhar muito na prevenção através de uma visão de uso e que possa ajudar os países também para que possam chegar mais preparados e enfrentar melhor as previsões climáticas que nos indicam que os incêndios florestais aumentarão nas próximas décadas em todo o território da Amazônia.

Então, agradeço por este espaço. Um *saludo* cordial por parte da União Europeia. Mais adiante apresentarei em detalhes o que o Programa Amazônia+ está fazendo no tema de uso do fogo das regiões. Obrigado pelo apoio do ICCF, pelo trabalho de acompanhamento, e também ao Parlamaz.

Muito obrigado, senhores.

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. PP - AC) - Muito obrigada, Sr. Pietro.

Passamos agora a palavra ao Embaixador Carlos Lazary.

8/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - Obrigado, Deputada.

Eu queria saudar, inicialmente, os Parlamentares Yenica Acosta, Karol Paredes, Carlos Arrien: *bienvenidos a Brasília, muchas gracias por estar con nosotros.*

Queria saudar também a Deputada Silvia Waiãpi. Ouvi muito atentamente as suas palavras, Deputada. Realmente são muito, muito importantes.

Queria, primeiramente, mencionar aqui a nossa alegria dupla de ver o Senador Nelsinho Trad na Presidência deste grupo, novamente, e também sendo reconduzido pelos seus pares à Presidência da Comissão de Relações Exteriores, tendo em conta o êxito muito grande da sua primeira gestão, algum tempo atrás, e agora voltando a essa Comissão.

Quero saudar a Vice-Presidente do grupo, a Deputada Socorro Neri, e também fazer uma saudação ao pessoal da equipe do Senador Nelsinho Trad na condução desse trabalho, que já vem de três anos, de revitalização, reativação do Parlamaz, na pessoa da nossa amiga Thaisa Lima, que tem trabalhado dia a dia, incansavelmente, para esse tema.

Uma palavra também de saudação ao meu amigo Tarciso Jardim, assessor parlamentar, aqui, do grupo seletivo de assessores parlamentares de política externa desta comissão; eu creio que do Senado, mas trabalhando mais diretamente com esta comissão: é sempre um prazer tê-lo aqui e participar de eventos juntamente com um amigo.

Eu queria, Deputada, primeiramente, dizer que eu falo aqui não mais na condição de Diretor Executivo da OTCA. Já deixei essa função há algum tempo, e eu falo aqui muito honrado com o convite que me fez a Plataforma Cipó, um instituto de pesquisa independente, fundado e liderado por mulheres brilhantes, do porte de Adriana Abdenur, Maiara Folly e, agora, a nossa Presidente, Mariana Rondon.

Minha primeira participação com eles foi num seminário em Recife há dois anos, se não me engano... Há três anos, ainda como Diretor, em que se discutiu a questão das três crises globais interconectadas: mudança do clima, perda de biodiversidade e degradação ambiental. E ali, já se falava com muita precisão - e eu acho que isso entrou no discurso, na narrativa brasileira e certamente será levado à COP 30 - de que as soluções têm que ser integradas e sempre ouvindo - viu, Deputada? - a partir do que decide o Sul Global, que é onde nós nos situamos.

Eu também já havia trabalhado na preparação, ainda como Diretor Executivo, na preparação de um importante seminário de avaliação da Cúpula de Belém, na sede da OTCA. E ali, na sede da OTCA, especificamente na sede do Observatório Regional Amazônico - que é, talvez, uma das grandes conquistas da OTCA nos últimos anos... É, portanto, com alegria que, já tendo apoiado o Senador Nelsinho Trad na reativação do Parlamaz, hoje estou aqui como integrante da equipe da Cipó para apoiar a implementação da Declaração de Belém e, especificamente, o processo de fortalecimento do Parlamaz.

Um pouquinho de história, Senador: o Parlamaz foi criado como instituição política em 1989, em Lima; teve como inspiração a primeira cúpula presidencial do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), realizada naquele mesmo ano por iniciativa do Presidente José Sarney, que foi Presidente também desta Comissão, Presidente desta Casa e do Congresso.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - Também em 1989, o Brasil foi confirmado como sede da segunda conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92. Então, as duas coisas estão interligadas. No processo de preparação da voz amazônica, que seria levada em 1992, o Parlamento já teve um papel preponderante na sua criação, em 1989, em Lima, no Peru.

O TCA havia entrado em vigor nove anos antes, em 1980, numa cerimônia em Belém do Pará, em outubro de 1980, com a primeira reunião de chanceleres do tratado. E, no decorrer desses nove anos, havia ficado evidente que o enorme desafio de levar adiante a cooperação amazônica demandava o concurso de todas as forças vivas em cada um dos países membros do tratado - os países amazônicos.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - A resposta veio do mundo político-parlamentar, dos congressos que, em Lima, no Peru, assinaram o documento de criação do Parlamaz.

O Brasil esteve liderado por um Senador do Acre, seu estado, Deputada, o Senador Nabor Júnior, que, junto com seus colegas peruanos, colombianos, equatorianos, bolivianos e assim por diante, levou adiante esse evento político. Ou seja, o Parlamaz existe. Ele existe em plena força como entidade política. O que se discute hoje aqui, o que nós estamos conversando é sobre a sua vinculação, como decidiram os presidentes na IV Cúpula, em Belém, sobre a maneira de ser vinculada ao tratado e/ou ao TCA.

9/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Desde então, o fortalecimento do Parlamaz foi tema constante em todas as cúpulas presidenciais e também das reuniões dos chanceleres do TCA. Quem olha as atas das reuniões, as declarações de Manaus vê que tudo isso é bastante importante.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - Eu queria simplesmente dizer duas coisas - sei que o meu tempo está acabando. As duas funções básicas de todo Parlamento são legislar e fiscalizar. Também no caso do Parlamento Amazônico as duas funções são importantes. Então, compatibilização de legislações, criação de textos legais que vão permitir transformar as políticas públicas na Amazônia, especificamente, em políticas de Estado.

E a segunda questão é a assumir a função de fiscalizar. E isso é muito importante, porque os Parlamantos, especificamente os membros do Parlamento Amazônico nos seus Congressos Nacionais são aqueles canais de implementação dos acordos que têm a ver com o desenvolvimento sustentável em geral e especificamente da Amazônia.

Então, eu falo não apenas do tratado, mas eu falo também dos ODS, do Acordo de Paris - que eu já vou mencionar muito rapidamente se o tempo permitir -; da questão de Minamata, que tem a ver com mercúrio na Amazônia; e da questão da proteção às espécies ameaçadas de extinção da flora e da fauna.

A Amazônia - a Pan-Amazônia, como se costuma dizer - são três dimensões: a região, o bioma e a bacia. A bacia é o que originou o tratado; o bioma, foi falado aqui, eu não preciso explicar, e a região é a soma do que cada um, cada país considera que é a área de influência do Tratado de Cooperação Amazônica.

Então, o Brasil decidiu que a sua área de influência são os nove estados da Amazônia Legal. O Peru estabeleceu que 61% do seu território - aliás, o Peru é mais amazônico do que o Brasil em termos proporcionais e incluiu tudo aquilo que fosse a partir dos Andes.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - A Bolívia incluiu de Santa Cruz de la Sierra aos Departamentos de Pando e Beni, e assim por diante.

Então, esse é um dado que eu acho que é importante ter em mente: que o Parlamaz hoje teria a opção - eu creio que é uma sugestão, mas eu acho que está na mesa de todos aqui, na cabeça - de debruçar-se sobre a implementação da Declaração de Belém, que é o que se vem fazendo, com a sua centena de parágrafos operativos, tendo como referência os documentos em vigor, como a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica e o acervo de resoluções, que podem ser trabalhados através das comissões temáticas, cuja reativação foi decidida pelos Presidentes.

Os Diálogos Amazônicos, que precederam a Declaração de Belém e que serão repetidos na V Cúpula, em Bogotá, que deve acontecer em agosto deste ano, mostraram claramente algumas prioridades importantes.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - Uma delas, e talvez a mais importante, é que nos diálogos houve forte mobilização e participação de lideranças e representantes de povos indígenas. A principal bandeira, como a Deputada mencionou aqui, é o estabelecimento de um canal de interlocução direto e desimpedido com os governos amazônicos.

O parágrafo 6 da Declaração de Belém recolhe essa demanda e estabeleceu o Mecanismo Amazônico dos Povos Indígenas, que está em pleno processo de implementação no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Esse mecanismo tem o objetivo de promover o diálogo sobre os assuntos concernentes a essas comunidades. "Nada sobre nós, sem nós" foi o lema de Belém do Pará, sobretudo...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - ... levado nos eventos com os povos indígenas. A OTCA estabeleceu um grupo de trabalho para esse mecanismo, que vem se juntar a outros processos em andamento na organização.

Um dado importante, Deputada, é a implementação do Acordo de Paris, no que se refere à plataforma de valorização do conhecimento ancestral das populações locais e dos povos indígenas. Isso tem a ver com o compromisso assumido pelos países em Belém de basear as políticas públicas na melhor informação científica disponível. Quando se fala em informação científica de qualidade, é aquela que incorpora os conhecimentos tradicionais daqueles que melhor conhecem e têm os caminhos para ocupar a vida sustentável na Amazônia.



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Para eventual tratamento do tema, no âmbito do Parlamaz, é preciso ter presente que um dos principais desafios a serem enfrentados no estabelecimento do mecanismo é o da legitimidade da representação indígena, dada a multiplicidade de atores.

Eu queria mencionar também a questão da saúde, que é um tema importante e que deve estar sendo retomado no âmbito da OTCA e do tratado. Já existe o planejamento para o restabelecimento da Comissão Especial de Saúde da Amazônia, que tem como prioridade a vigilância epidemiológica, que está especificamente mencionada no próprio tratado.

A Amazônia, Deputada, é, em todos os países, mais de 55% urbana. Então, tem que haver um equilíbrio. Por isso que se menciona aqui a questão da água potável e do saneamento, e não é outro motivo pelo qual a OTCA iniciou um projeto com o BID para mapeamento de toda a questão do saneamento básico nas principais cidades amazônicas. Eu estou falando desde as grandes cidades brasileiras, as médias e as pequenas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - ... mas também cidades do Peru, como Pucallpa e Iquitos; cidade de Leticia, na Colômbia; cidade de Santa Cruz de la Sierra e outras, na Bolívia; e vai por aí por diante. Então, esse é um tema da maior importância.

Quanto à água potável, nós conseguimos, deixando a OTCA, um projeto de US\$14 milhões para fazer o mapeamento dos aquíferos do Amazonas. Existe o Aquífero Guarani. Nós estamos agora iniciando um processo para mapear os aquíferos no subsolo do Brasil, da Colômbia, do Peru, da Bolívia, do Equador e de parte da Venezuela, para determinar em cada ponto da Amazônia qual será o volume sustentável de retirada de água potável do subsolo da Amazônia, situada a cerca de 500m a 1.200m de profundidade, que é uma água de qualidade e que está deixando aos poucos de ter essa qualidade...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - ... por causa da contaminação por metais pesados que descem da superfície para o subsolo.

Esses são apenas alguns dos pontos.

Eu vou me permitir, Deputada, um minuto só para falar uma palavra sobre a questão dos incêndios. Eu sei que o Dr. Carlos Salinas não pôde se juntar hoje a nós, que é o Coordenador de Meio Ambiente da OTCA, e ele iria falar sobre a questão dos incêndios. Eu só queria dar uma ou duas informações para tentar suprir muito parcialmente a ausência dele, que é o fato de que, desde o início da atuação da OTCA, a questão dos incêndios tem sido uma preocupação permanente. Foi tentado um acordo, um marco de combate conjunto aos incêndios; foi feito, em Leticia, na Colômbia, durante a formação do Pacto de Leticia, um protocolo de combate a incêndios, depois um memorando de entendimento, no âmbito...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA** - ... da OTCA, para o manejo integrado do fogo, e agora, mais recentemente, a Rede Amazônica de Manejo Integrado do Fogo produziu um documento que está muito apoiado pelos países que têm mais a ver com esse tema, que são, no caso, os três presentes aqui - Bolívia, Peru e Colômbia -, um documento que já está pronto, para permitir que brigadas de combate a incêndio de um país possam operar no outro país e, sobretudo, nas regiões de fronteira. Essa rede, que se chama Ramif, produziu esse documento, e agora o que se está fazendo é apenas montar uma moldura jurídico-diplomática para que isso possa ser implementado e, se possível, idealmente, ser levado já no âmbito da 5ª Cúpula, que acontecerá na Colômbia.

Uma palavra final, Deputada, é que a 5ª Cúpula, assim como a 1ª e a 2ª Cúpulas, vai ter a missão de reconstruir e construir a voz amazônica, que, com muito sucesso, foi levada a Rio-92, e agora, em Bogotá, os Presidentes querem chegar a um consenso para, na COP 30, ter uma voz única amazônica de novo, com todos os consensos e denominadores comuns que têm sido a fonte do trabalho do tratado e da OTCA.

Independentemente do *timing* e da formação, voltando a falar da vinculação, do Parlamaz ao universo da OTCA, sua força e sustentabilidade, Deputada, estarão garantidas na medida em que seja sólida e crescente a participação dos Parlamentares dos oito países. Sem os Parlamentares, essa iniciativa não tem futuro possível. De preferência, oriundos dos territórios amazônicos, comprometidos com a Agenda de Cooperação Amazônica. Para isso, deve ser adotada uma agenda temática consistente - e para isto nós estamos aqui, para apoiar -, que galvanize os Congressistas no sentido de ajudar a fortalecer as políticas públicas para os territórios amazônicos.

A Plataforma Cipó pretende seguir participando do processo de fortalecimento do Parlamaz.

Muito obrigado.

11/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. PP - AC) - Muito obrigada.

O Embaixador Carlos Lazary sempre nos traz sua contribuição para entendermos de fato o contexto de criação e a importância do Parlamento Amazônico. É muito bom ouvi-lo sempre. Muito obrigada.

Nós vamos, agora, ouvir o Sr. Keith Alger, que representa a ICCF, que tanto apoio tem dado à realização dos encontros, das reuniões, das atividades do Parlamento Amazônico.

Fique à vontade.

Cinco minutos.

**O SR. KEITH ALGER** - Muito obrigado, Deputada.

Eu gostaria de saudar as autoridades, os Diretores e os Vice-Presidentes do Parlamaz aqui presentes e agradecer especialmente aos visitantes dos países andinos que tiraram um tempo das responsabilidades nacionais e estão aqui conosco.

Eu também gostaria de reconhecer, sem mencionar nomes, todos os amigos da OTCA presentes, Parlamentares, autoridades, embaixadas que estão aqui presentes.

Uma coisa que eu gostaria de esclarecer é como funciona o Instituto Caucus Brasil. Eu estou aqui representando um grupo nacional que tem como objetivo facilitar o diálogo multipartidário em nível nacional. Achei um pouco irônico que Sidney Leite mencionou a necessidade de diálogo em nível nacional entre os Parlamentares, porque nosso objetivo, como grupo internacional que trabalha em 22 países, em cada um, nosso objetivo é facilitar o diálogo entre partidos e vertentes políticas para encontrar legislação consensual a favor desse tripé de que tanto falou o Senador Zequinha Marinho: social, econômico, ambiental.

Creio que, independentemente de partido, existe possibilidade de encontrar caminhos para ação, e não ficar só no diálogo. E eu acho que, como o Embaixador Lazary comentou, a pauta de assuntos que podemos levantar nos próximos meses vai alimentar uma declaração junto à cúpula, que vai levantar a importância de Parlamentares na construção de políticas públicas harmonizadas na Região Amazônica.

É irônico, mas explico bem que nosso apoio para o Parlamaz está a pedido do Senador Trad. Nós não entramos em trabalho com Parlamentares com pauta fixa do ICCF, nós trabalhamos em cima de uma pauta que os Parlamentares dizem para nós que é importante para eles. Então, nós trabalhamos a favor do Parlamaz - e estamos muito orgulhosos de poder apoiar o Parlamaz -, estamos trabalhando no Parlamaz porque foi pedido pela Deputada Socorro Neri, foi pedido pelo Senador Trad, foi pedido pelo Deputado Rodrigo Agostinho, um dos nossos fundadores aqui do Caucus Brasil.

E queria reconhecer minhas colegas de ICCF Colômbia, Laura Hernandez e Ana Cubillos, que estão aqui. Em cada país da Amazônia, existem Caucus agora, faltando alguns, mas temos Caucus no Equador, temos Caucus no Suriname, temos Caucus na Colômbia, Caucus no Peru, Caucus no Brasil. Cada um está promovendo o diálogo nacional multipartidário, mas o desafio agora é buscar, entre os países da Bacia Amazônica, uma harmonização a favor do tripé que funciona para todos os países da região.

Estou muito feliz de poder contribuir. Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. PP - AC) - Muito obrigada, Keith.

Quero registrar a presença do Deputado Nilto Tatto, Presidente da Frente Ambientalista do Congresso brasileiro.

Nós estamos aqui, Deputado, numa reunião muito importante, encaminhando já para o seu encerramento, com Parlamentares da Colômbia, da Bolívia, do Peru, que são Vice-Presidentes, em cada um desses países, do Parlamento Amazônico. Nós tivemos já algumas falas muito importantes. Será uma honra também ouvi-lo, concluídas as falas já aqui agendadas.

Nós vamos agora ouvir o Parlamentar Carlos Arrien, Vice-Presidente do Parlamento Amazônico na Bolívia.

**O SR. CARLOS ARRIEN** (*Tradução simultânea.*) - Bom dia, Sra. Presidente, Deputada, meus amigos, Sr. Keith, a todos os meus colegas aqui presentes, do Parlamaz, e a todas as pessoas que estão aqui escutando.

Primeiramente, Presidente, gostaria de pedir minhas desculpas, no caso, porque nas anteriores assembleias que nós tivemos, meu país queria falar, queria fazer parte, e que o Parlamaz fosse na Bolívia, mas, lamentavelmente... Digo lamentavelmente porque nós não podemos levar pessoas que nos tratam tão bem, no seu país ou aonde nós vamos, a um país em que se está convencido que não tem a capacidade política para poder fazer um ato dessa envergadura, um país onde há crises, onde não existe dólar. É preocupante que um país em que nós temos departamentos da Amazônia

12/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

não dê a importância a algo que possa também, para nós, ingressar recursos, gerar divisas que entrem novamente no que nos falta, que são os dólares.

Não temos combustível, com pistas muito longas; e, no Departamento Amazônico de Beni também, que são produtores da carne, como falava com muitos colegas, nós temos uma feira, uma exposição muito grande internacionalmente, em que a genética dessas reses, desses touros, que são caros, vinham, antes, aqui do Brasil. Agora nós importamos do Brasil, de onde nós temos essa genética, e se suspendeu - é onde eu queria chegar - a exportação da carne em direção aos países estrangeiros, direcionada aos países estrangeiros, segundo eles, com o fim de que tudo entre e fique na Bolívia. Isso é o que nós temos no socialismo.

Háviamos falado, comentado, e já falava o Presidente, antes de haver delegado a Presidência -, que tivemos dez anos sem atividade. Em 30 de novembro de 2020, voltou-se a ativar o Parlamaz. Na dita reunião, se disse que há políticas que assinalam a institucionalização que envolve oito países-membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, que é a OTCA. Por isso, senhores, em Belém, se falou da institucionalização do Parlamaz, que acredito que é muito importante - muito importante, repito - porque, mesmo que nós saibamos que os Parlamentos não têm muita ingerência nas decisões políticas dos países, mas, sim, podem opinar, dar uma sugestão sobre o que está acontecendo em cada país.

Como digo, é preocupante o Presidente e os membros da terceira também... E tem todo mundo que saber que não é vontade política, nem sequer tendo um país diversamente rico em muitos lugares onde nós temos os departamentos, os escritórios, mas nos departamentos amazônicos.

Olha, e já nós fizemos, no dia de ontem também, uma proposta em que falamos do Parlamento da Amazônia. Por isso é muito importante...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ARRIEN** (*Tradução simultânea.*) - ... a via economia no que é o Parlamaz, porque diversifica as fontes de ingresso, promove a criação de empregos no setor da agricultura e a silvicultura.

Também estamos muito preocupados com um tema sério que veremos no próximo ponto. Vamos falar dele também: é o tema da seca, o tema dos minérios. E por isso nós trazemos outras propostas também que, se me permitem, vou ler. Não são muitas.

Os representantes da Bolívia e Parlamentares propomos a promoção de pesquisas sobre o desenvolvimento sustentável para investimento, mitigação, desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para a exploração de recursos naturais da Amazônia, como a biotecnologia, a agroecologia e a bioenergia; fomentar a agricultura sustentável para promover práticas agrícolas também sustentáveis dos pequenos agricultores da região, como a agrofloresta e a agricultura...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ARRIEN** (*Tradução simultânea.*) - ... orgânica também; apoiar o desenvolvimento das cadeias de valores florestais que integram a produção agrícola, a conservação dos bosques.

O investimento em turismo é o responsável por promover o desenvolvimento do ecoturismo na região, com foco nas práticas responsáveis que respeitem a biodiversidade da cultura local. É muito importante para o tema do turismo.

Agora, nós vemos, também, os nossos bosques - porque temos os bosques maiores do mundo e -, por assim dizer, temos animais.... E a selva... Não há em outro lugar do mundo, também, igual a que nós temos na fronteira com o Brasil. E não podemos ter esse tema do turismo porque fomos queimados. Enfim, mas sim, nos levantamos, conseguimos nos levantar e fortalecer a cooperação regional, fomentar a cooperação dos países da Amazônia. O tema é relacionado com a bioeconomia, com a gestão sustentável dos recursos naturais e com a luta contra o desflorestamento ilegal. Estabelecer incentivos econômicos também, para a conservação do ecossistema da Amazônia com o pagamento pelos serviços ambientais em créditos de carbono, promover também educação ambiental e a sensibilidade sobre a importância da biodiversidade da Amazônia e os benefícios econômicos da conservação.

Nós, como parte da Amazônia, pedimos, senhores, ajuda, pedimos que possam intervir com sugestões, opiniões, junto a um Governo que não se interessa, a um Governo a que não interessa a Amazônia do povo boliviano. E prejudica, também, um tema da nossa fronteira com o Brasil, porque muitos desses incêndios e muitos desses minérios vão para esse lado. Então, sugestões, opiniões, porque um país - como o Senado -, a que não interessam os departamentos da Amazônia, possam fazer, nesse ponto - na Colômbia, do Presidente - também as anotações e a sugestão de que se possam abrir todas as importações. Temos que ter, em conjunto, um combate contra os nossos incêndios, a seca e nossos rios contaminados. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. Bloco/PP - AC) - Muito obrigada, Deputado Carlos.

13/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Nós vamos agora pedir novamente que o Dr. Pietro Graziani faça uma exposição acerca do manejo integrado do fogo.

**O SR. PIETRO GRAZIANI** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - Bom dia, Presidente. Muito obrigado a todos. Vou compartilhar e espero que os senhores possam apreciar, ver os meus eslaides e... aqui está. Bom, vamos lá!

Nesse espaço... Aos organizadores, de novo, para que possam ver esse evento que temos aqui também, e para aprofundarmos alguns dos pontos: o uso do fogo na Amazônia+, que está começando na região da Amazônia.

Aqui, eu gostaria de estender também uma saudação ao Embaixador Lazary pelas suas palavras e também à OTCA, porque a OTCA é nosso sócio estratégico, também a nível regional.

Amazônia+ é um programa, como eu já disse, financiado pela União Europeia desde 1993, que tem duração de quatro anos, e nos outros países da Amazônia, dos membros do OTCA, e é implementada também por três agências implementadoras: a Agência de Cooperação para o Desenvolvimento, que é a coordenadora da iniciativa, a Fiiapp, da Espanha também.

Qual o objetivo do programa? É poder fortalecer e apoiar os países da Bacia Amazônica e suas capacidades técnicas e normativas sobre três linhas de ações importantes: a luta contra o desflorestamento, a mitigação florestal e a prevenção de incêndios florestais, com a participação e cooperação dos povos indígenas e locais.

O programa está se desenvolvendo por meio de seus componentes. O primeiro componente, mais ambiental, visa ao fortalecimento da capacidade dos países da Amazônia, que é a prevenção, o controle e o combate ao desflorestamento e aos incêndios florestais.

O segundo componente, de caráter mais social, trata dos posicionamentos, das oportunidades, da participação dos povos indígenas e o desenvolvimento e implementação das políticas e mecanismos de governança florestal e governamental.

O componente um, que também é o ambiental, está estruturado com mais de 60 ações em diferentes caracteres e níveis, que podem ser agrupadas em quatro blocos.

O primeiro bloco é de fortalecimento da capacidade regional e nacional, em cada país da Bacia Amazônica, com esses três temas de prevenção de incêndios, a luta, os lugares ambientais.

O segundo bloco de atividades também para apoiar a geração de espaços de diálogo, articulações intrarregionais e inter-regionais, como o espaço atual, que nos parece realmente muito estratégico e importante para aprofundarmos e fortalecermos os conhecimentos dos atores e tomadores de decisão sobre o tema do uso do fogo, sobre a luta contra o desflorestamento.

O terceiro bloco de atividades também é mais para apoiar e contribuir para o fortalecimento do processo de formação acadêmica e científica a nível da Amazônia, tentando completar um dos pontos científicos de reflorestamento, incêndios e o financiamento também para a implementação de projetos-piloto. São projetos de grande envergadura, ou média, que estão lançando nas próximas semanas em áreas prioritárias da Amazônia.

Bom, a nível local, o programa está focado em quatro paisagens utilizadas. Veja bem, como dizia o Embaixador Lazary, nós demos prioridade a algumas áreas com caráter transfronteiriço, que aí se complicam muito, principalmente no tema dos incêndios, e há algumas dificuldades também não operacionais...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PIETRO GRAZIANI** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - ... mas as paisagens que priorizamos no ano passado por meio de análise de multicritérios foram paisagens transfronteiriças, como o Maps; o corredor trinacional das áreas protegidas da bacia; a fronteira Letícia-Tabatinga-Santa Rosa; e também a tríplice fronteira Colômbia-Brasil-Venezuela.

Bom, sobre o componente 2, que é o componente mais social, as ações estão se concentrando principalmente em três blocos: o primeiro é focado em capitalizar experiências de sucesso para a orientação de políticas de governança florestal, inclusive do bosque da Amazônia; o segundo é fortalecer também as capacidades dos povos indígenas em tudo que é governança florestal, seja em nível local, nacional, regional; e o terceiro é a contribuição ao fortalecimento ambiental dos povos indígenas na Bacia Amazônica.

No programa Amazonia+, estamos trabalhando em três níveis, como já disse anteriormente. No nível regional...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PIETRO GRAZIANI** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - ... identificamos alguns atores estratégicos. Como podem ver também, a OTCA é um dos atores principais, com o qual nós assinamos uma carta de compreensão e entendimento em 2024; a COICA também, por todos os temas de caráter indígena; o Parlamaz também é outro ator estratégico que nós identificamos e com o qual nós estamos colaborando por meio do ICCF, também, desde o ano passado.

14/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Esperamos poder arrancar o pacote acadêmico, o Unamaz, cujo início se dá como parte da OTCA, priorizando a sua reativação.

No nível nacional, esses atores estratégicos são os ministérios e os competentes setoriais de cada país nos temas de desflorestamento, incêndios, geralmente são temas de meio ambiente, agricultura e, dependendo das competências, as universidades nacionais e organizações nacionais dos povos indígenas.

No nível subnacional, estamos trabalhando com algumas redes importantes...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PIETRO GRAZIANI** *(Por videoconferência. Tradução simultânea.)* - ... tanto de Governadores como de outras forças também, ou redes de municípios, como no caso do Equador, onde existe uma rede amazônica de municípios.

Bom, para entrar um pouco no tema específico do fogo, nós assinamos - já dizia isso -, em 2024, com a OTCA... Estamos apoiando justamente o que disse o Embaixador Lazary. Fizemos a criação da linha amazônica, o uso do fogo e agora também nós estamos apoiando todas as técnicas periódicas. Em junho de 2024, isso se sinalizou em Lima, Peru, na Ramif, onde se construiu um plano anual de trabalho, e agora nós vamos apoiar também a próxima reunião, que será no Equador, em Quito, no final de abril, enquanto o Equador tem a presidência dessa área.

Estamos nós oferecendo um plano de fortalecimento e capacidade através de diferentes recursos virtuais e presenciais em nível regional, do qual grande parte dos países da Amazônia está participando, e acabamos de criar também dois aplicativos instalados no ORA (Observatório Regional Amazônico), da OTCA, para a caracterização dos bombeiros e brigada transfronteiriças. E estamos atualizando os relatórios amazônicos. Já tivemos reuniões presenciais com os outros países amazônicos, vamos lançar também, nos próximos meses, apoio para fazer avaliação rápida sobre mudanças climáticas na Amazônia - esse seria o primeiro relatório do IPCC com um córtex amazônico - e apoiamos também eventos, como a COP 16, e estamos prevendo o apoio à COP 30.

Bom, sobre o tema dito anteriormente pelo Embaixador Lazary, da construção de um mecanismo de apoio, de cooperação, o tema de emergência de incêndio que está apoiando a OTCA nos países por meio de uma série de ações que esperamos que possam levar à construção justamente desse acordo regional sobre os apoios, também nós estamos lançando agora uma assistência técnica que nos permitirá definir uma proposta de mecanismo financeiro para que possam cobrir gastos emergenciais em tema de incêndio.

A nível do Parlamaz, começamos a trabalhar com o ICCF também o ano passado e se está atualmente finalizando uma revisão da política ambiental atual dos três países que estão mais avançados no tema do fogo.

O Brasil, lembrem, é o único país que tem uma lei específica que se aprovou no ano passado. Colômbia e Peru estão em um processo de transição em que há algum avanço normativo. Bolívia e Equador também já têm, com diferentes níveis, normativas específicas em relação ao fogo. Nossa política é harmonizar essa legislação. E esperamos que, por meio dos interesses dos cálculos dos Parlamaz, nos diferentes países, se possa, nos próximos meses, contar com propostas legislativas que possam harmonizar esses lugares.

Paralelamente, se estão criando espaços de diálogo, formação com os Deputados do Parlamaz, diferentes pontos, como o evento de hoje e como será o próximo evento que se realizará também na Colômbia. Bom, no ano passado, nós acompanhamos também as assembleias nacionais anuais do Parlamaz e foram favorecidos alguns espaços também de intercâmbio.

Para finalizar, quais são os principais eventos dos próximos meses.

Estamos oferecendo aos países da Amazônia uma série de cursos e formações, como de brigadista transfronteiriço. Como já dizia, vamos apoiar a segunda reunião do líder da Amazônia contra o fogo também, em Quito, no final de abril. Estamos também para ter, com financiamento, pelo menos, seis projetos pilotos de até 60 mil euros com foco na prevenção de incêndios por meio do uso do fogo e também, nos países ágeis que apresentamos, priorizamos os transfronteiriços. E há uma série de outras reuniões regionais, como a de GEFF LAC, que são os grupos de *experts* do fogo na América Latina e Caribe. E também permitam-me destacar outras duas ações mais, que são a primeira reunião da lei amazônica, com a OTCA, de que nós estamos fazendo o planejamento a partir de julho deste ano, e, finalmente, a nível de fortalecimento de normas, destaco também que estamos apoiando, a nível local, a declaração de 15 ordens sobre prevenção e uma visão de uso do fogo no Equador. Esperamos que possamos replicar com sucesso em outros países. Sabemos que há interesse por parte de alguns países e municípios da Amazônia e da Colômbia e outros também da Bolívia e do Peru, claro, respeitando as competências institucionais. Cada país tem suas características. Repito: o nosso programa não quer uniformar, mas harmonizar a legislação, seja a nível nacional, seja a nível local.

Muito obrigado, senhores, a todos os senhores.

15/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. Bloco/PP - AC) - Nós que agradecemos, Dr. Pietro.

Agora eu passo a palavra ao Deputado Nilto Tatto, para breves considerações.

**O SR. NILTO TATTO** (Bloco/PT - SP) - Eu queria cumprimentar a Presidenta Socorro Neri, cumprimentar a Mesa, cumprimentar os caros colegas Parlamentares.

Muito rapidamente, aqui, nós vivemos talvez uma agenda de oportunidade muito grande para consolidar o Parlamaz. Eu já venho há muito tempo... Apesar de ser de um estado não amazônico, do Estado de São Paulo, trabalhei já por muito tempo na Amazônia, antes mesmo de estar como Deputado, e também faço parte do Observatório do Clima, sobre mudanças climáticas, que também é uma articulação de Parlamentares de todos os países da América Latina e do Caribe. Há muito tempo eu venho acompanhando de perto o trabalho da OTCA enquanto organização de Governo, do Executivo, e, nessas últimas décadas, esta organização teve, em alguns momentos, mais protagonismo; em alguns momentos, menos.

Todos nós estamos acompanhando aí o aumento da intensidade e da frequência dos eventos climáticos extremos. Todos nós também... E a própria ciência tem nos colocado da importância da maior floresta tropical do planeta e do papel que ela tem, do ponto de vista do que ela pode contribuir negativamente ou positivamente nessa que talvez seja a maior crise da história da humanidade: a crise climática.

Se a gente for pensar naquilo que ela já vem causando de danos para a própria humanidade, no mundo todo, ela é maior do que as catástrofes que a gente teve, como a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, e todos sabem que ela atinge com mais intensidade os mais vulneráveis ao redor do mundo. Todos nós temos conhecimento - e isso não é só no Brasil, mas também nos outros países amazônicos - de que, dentro dos países, a população com menor grau de renda são os amazônidas. Então, isso é comum, não só no Brasil, mas em todos os países que têm no seu território parte da Amazônia.

O enfrentamento da crise climática, que é um desafio que está colocado para toda a humanidade e para todos os países - e, no nosso caso, pela especificidade da Amazônia e pelos desafios que nós temos para poder enfrentar a crise -, é também uma agenda de oportunidades que se coloca para a Amazônia, do ponto de vista da sua diversidade biológica, por tudo aquilo que ela representa de importância para esse enfrentamento, inclusive pela sua diversidade étnico-racial, pelo povo que compõe a própria população da Amazônia como um todo.

É nesse sentido que nós precisamos aproveitar este momento e fortalecer, ver como é que, através do Parlamento, a gente pode trabalhar um marco legal que trabalhe nessa perspectiva da inclusão...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. NILTO TATTO** (Bloco/PT - SP) - ... da oportunidade do enfrentamento da crise climática - mas ela não é a mesma resposta que é dada historicamente, onde você deixa populações ou grupos sociais à margem de um processo de desenvolvimento.

E esse é o desafio que nos é colocado para a gente repensar e partilhar experiências do ponto de vista de como o Parlamento, os Parlamentares... e daquilo que a gente pode pensar de forma comum, olhando esse território, que tem uma importância fundamental para todos os países que compõem a Amazônia, como também para o mundo todo.

E acho que é esse o desafio que está colocado e queria me colocar à disposição, Deputada Socorro Neri, naquilo que estiver no alcance da gente, para a gente também ajudar e contribuir para fortalecer cada vez mais esta articulação regional, que tem um desafio.

Mas eu volto a dizer e dar ênfase: é uma agenda de oportunidade que nos coloca para todos nós, para todos os países da Bacia Amazônica.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. PP - AC) - Muito obrigada, Deputado Nilto Tatto.

A Deputada Yenica solicitou...

Um minuto, Deputada.

**A SRA. YENICA ACOSTA INFANTE** (*Tradução simultânea.*) - Obrigada, Presidente.

Estamos conectados com Pietro? Estão me escutando? Estão escutando? Dr. Pietro? (*Pausa.*)

Yenica Acosta Infante. Gostaria só de fazer uma pergunta dentro do curso da fronteira de formação de brigadeiros, que estão priorizando a região da Amazônia, especialmente o Departamento do Amazonas, da Colômbia?

**O SR. PIETRO GRAZIANI** (*Por videoconferência. Tradução simultânea.*) - Estão me ouvindo? (*Pausa.*)

16/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Bom, nós, em fevereiro, na última semana de fevereiro, começamos os cursos transfronteiriços de brigada comunitária entre Equador e Colômbia, do lado mais de Narinho, no caso. Nós temos previsto e estamos em conversações com as autoridades nacionais competentes para poder replicar em outras áreas, incluído também Amazonas, em particular, Leticia, gostaríamos em Guainia.

Bom, estamos em um processo de transição. Como o senhor conhece, Colômbia não tem uma normativa aprovada de uso sobre o fogo e, atualmente, não podemos realizar alguns cursos desse tipo, dessa tipologia, porque não podemos usar o fogo técnico para capacitações em território colombiano, o mesmo acontece também no Peru atualmente.

Então, por isso são importantes esses espaços com os senhores, com legislados para acelerar, claro, e o interesse e a vontade do país de poder harmonizar com base na experiência, por exemplo, do Brasil, de facilitar essas capacitações em seu próprio território.

Então, nós estamos usando seus cursos transfronteiriços, mas atualmente nos países... organizando nos países onde há normativas vigentes.

Os vizinhos, gostaríamos que logo possamos realizar Leticia e em Guainia também, que são áreas prioritárias para o programa.

**A SRA. YENICA ACOSTA INFANTE** (*Tradução simultânea.*) - Pietro, de pronto a possibilidade, como estamos na área de fronteira, com Peru, Brasil e Colômbia, poderá ser um curso transfronteiriço que beneficie os três países, que a preservação desta área... a responsabilidade seja de Santa Rosa, Tabatinga, Leticia.

Então, eu acredito que é um esforço mais comum... mais incomum, que, de pronto, podemos fazer os pedidos, as solicitações, se os senhores vêm, nossos Vice-Presidentes do Peru e do Brasil, e fazê-los de forma em conjunto, em uníssono com o Sr. Dr. Pietro para que se tenha isso em conta.

**O SR. PIETRO GRAZIANI** (*Por videoconferência. Tradução simultânea.*) - Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Socorro Neri. PP - AC) - Eu vou pedir permissão aos colegas Deputados e Deputadas para solicitar que o Deputado Nilto Tatto conclua esta nossa reunião, que, de fato, já está se encaminhando para a conclusão, na medida em que já chegou no meu tempo limite para estar numa outra atividade.

Já estou com colegas Parlamentares me aguardando aqui fora para uma outra atividade.

Então, Deputado Nilto Tatto, por gentileza. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilto Tatto. PT - SP) - Quero saber se tem mais alguém que gostaria de usar a palavra. (*Pausa.*)

Deputada Karol Paredes.

**A SRA. KAROL PAREDES** (*Tradução simultânea.*) - Muito obrigada.

Eu também só queria perguntar ao responsável da Amazônia para ver em qual das regiões ou que regiões está priorizando o Peru, porque nós, o Peru, somos uma das regiões dos países mais afetados que têm a ver com incêndios florestais.

Então, em San Martín está Loreto, Madre de Deus, Amazonas, senhores, e também outras regiões em nível de países.

Isso é o que eu gostaria de perguntar no caso.

**O SR. PIETRO GRAZIANI** (*Por videoconferência.*) -

*(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilto Tatto. PT - SP) - Alguma pergunta mais para o Pietro? (*Pausa.*)

Pietro, muito obrigado.

Quero agradecer, então, também a Carlos Alfredo e a Keith Alger.

Informo finalmente aqui que todos os membros do grupo receberam o convite para participar da confraternização do grupo, que ocorrerá às 14h30 de hoje, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados.

Na ocasião, daremos as boas-vindas ao novo Secretário-Geral da OTCA, o Sr. Martin von Hildebrand.

Antes de encerrar esta reunião, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata, que será composta pelas notas taquigráficas e pela lista de presença.

As senhoras e os senhores Senadores e Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

17/18



Reunião de: 12/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Cumprida a finalidade, declaro encerrada esta reunião. E nos vemos mais tarde, então, na confraternização.  
Muito obrigado.

*(Iniciada às 09 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 13 minutos.)*





Financiado por

Implementado por



Con el apoyo técnico y científico de JRC

## Dialogo Parlamentario sobre MIF

*Brasilia, 12 de marzo de 2025*



## SOCIOS IMPLEMENTADORES

**AICS**

Agencia Italiana de  
Cooperación para el Desarrollo

*Coordinador de la iniciativa*

**FIIAPP**

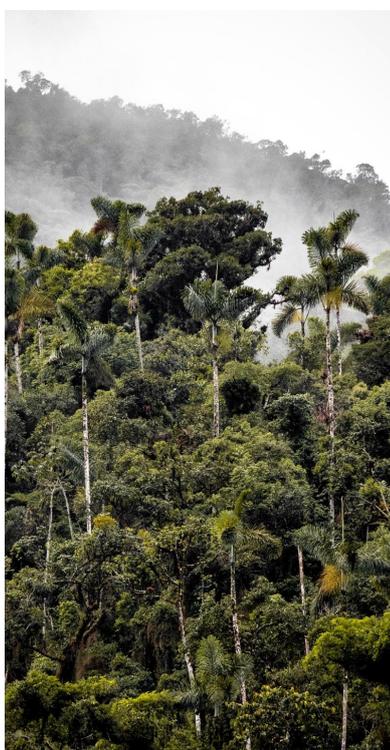
Fundación Internacional e  
Iberoamericana de  
Administración y Políticas  
Públicas

**Expertise France**

## DURACIÓN

48 meses (2023-2027)





## OBJETIVO DE LA INTERVENCIÓN

Mejorar la capacidad de los países de la cuenca amazónica en reducir significativamente la **deforestación y la degradación forestal** y mejorar la protección de su biodiversidad en cooperación y participación de los **pueblos indígenas y comunidades locales**.

**COMPONENTE 1:** Fortalecer la capacidad de los países de la cuenca amazónica en **prevención, control y combate** de la deforestación, la degradación de los bosques e incendios forestales.

**COMPONENTE 2:** Mejorar las oportunidades de participación para los pueblos indígenas y las comunidades locales en el desarrollo e implementación de **políticas y mecanismos de gobernanza ambiental y forestal**.



## Líneas de acción Componente 1



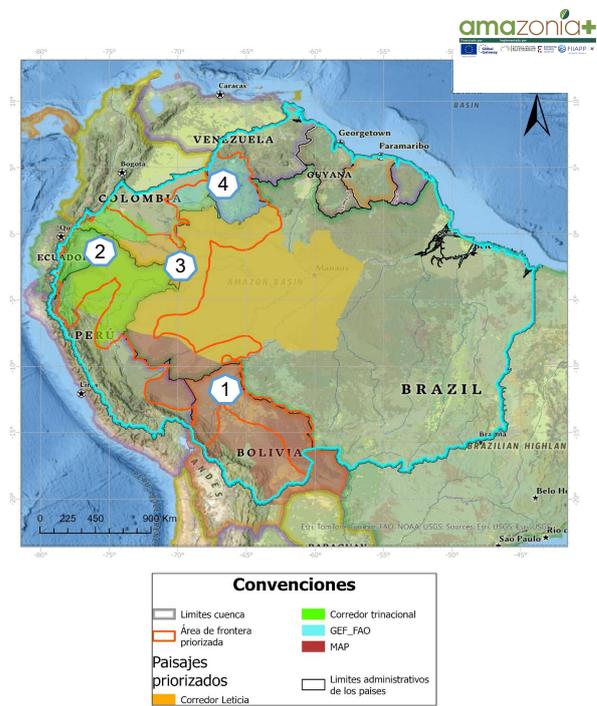
- 1.1** **Fortalecer las capacidades** regionales, nacionales y locales en la prevención, mitigación de la incidencia de la deforestación, degradación ambiental e incendios forestales.
- 1.2** **Apoyar la generación de espacios de diálogo y articulación intra-regional e inter-regional** a nivel nacional, subnacional y local sobre deforestación, degradación forestal y prevención de incendios forestales.
- 1.3** Contribuir al fortalecimiento de procesos de **formación académica e investigaciones científicas** para completar vacíos científicos que contribuyan a frenar la deforestación y degradación e incendios forestales.
- 1.4** **Implementar proyectos piloto** en paisajes estratégicos con entidades territoriales administrativas y políticas con enfoque en la prevención, mitigación de la incidencia de la deforestación, degradación forestal e incendios forestales.



## Paisajes de intervención Componente 1

### Paisajes priorizados:

1. MAPS-Madre de Dios/ACRE/Pando/Santa Cruz
2. Corredor Trinacional de Áreas protegidas La Paya - Cuyabeno - Güeppí Sekime
3. Triple frontera Leticia-Tabatinga-Santa Rosa
4. Triple frontera Colombia-Brasil-Venezuela



## Líneas de acción Componente 2

**2.1**

Capitalizar y promover experiencias exitosas de articulación intersectorial, multi-actor, multi-nivel para la **orientación de políticas y estrategias de gobernanza forestal** inclusiva del bosque amazónico.

**2.2**

**Fortalecer capacidades** de pueblos indígenas para su integración efectiva en procesos de gobernanza forestal locales, nacionales y regionales.

**2.3**

Contribuir al **fortalecimiento de los derechos ambientales** de los pueblos indígenas de la cuenca amazónica.



# Niveles de intervención

## REGIONAL



- Actividades para promover la disminución de asimetrías en conocimientos y prácticas en prevención, control y mitigación de incendios y deforestación.
- Estrategias de fortalecimiento de gobernanza y potencializar participación de pueblos indígenas y comunidades locales.

### Actores estratégicos:

- OTCA
- COICA
- PARLAMAZ
- UNAMAZ

## NACIONAL / TRANSNACIONAL



- Aterrizar buenas prácticas y experiencias regionales a nivel de país en prevención, control y mitigación de incendios y deforestación.
- Proyectos transnacionales para el fortalecimiento de iniciativas de gobernanza forestal. Multiactor con el liderazgo de pueblos indígenas y CLT. (Expertise France).

### Actores estratégicos:

- Ministerios / direcciones sectoriales: medio ambiente, agricultura, gestión del riesgo, estadística...
- Universidades nacionales
- Organizaciones indígenas y comunidades locales-tradicionales.

## SUBNACIONAL/ LOCAL



- Implementación de proyectos piloto en 4 paisajes priorizados. (AICS)
- Microfondos apoyo a iniciativas locales lideradas por organizaciones de mujeres y jóvenes indígenas y de comunidades locales-tradicionales. (Expertise France).

### Actores estratégicos:

- Red de municipios amazónicos (COMAGA, RAPE)
- Governors' Climate and Forests Task Force
- Organizaciones de mujeres y jóvenes indígenas y de comunidades locales-tradicionales



## Apoyo a políticas públicas y capacidades

### MIF-Manejo Integral del Fuego/Lucha contra la deforestación y degradación forestal

#### OTCA

##### Carta de entendimientos firmada en enero 2024

- Apoyo a la RAMIF- Red Amazónica de MIF
- Plan de fortalecimiento de capacidades (cursos)
- Fortalecimiento de la ORA-observatorio Regional Amazónico
- Actualización del estado de los bosques amazónicos
- Evaluación rápida sobre cambio climático en la Amazonía (IPCC)
- Apoyo en eventos estratégicos regionales e internacionales (COP)

#### Países amazónicos

- Apoyo a la creación de políticas públicas nacional y sub-nacionales sobre prevención de IF y lucha contra la deforestación
- Intercambios de capacitación (monitoreo satelital, quemas prescritas, planes de prevención de IF)
- Fortalecimientos de planes nacionales sobre MIF
- Apoyo a la creación de sistemas de alerta temprana para incendios forestales
- Fortalecimiento de mecanismos de gobernanzas forestal con pueblos indígenas y comunidades locales
- Diseño, creación de acuerdos, protocolos para armonizar mecanismos de intervención y capacidades entre los países amazónicos



## Acciones con el Parlamaz

### ICCF- International Conservation Group

#### Consultoría breve ICCF (hasta marzo 2025)

OG: Ampliar la voluntad política y fortalecer a países miembros del PARLAMAZ

- Revisión de las políticas ambientales actuales en por lo menos 3 países amazónicos (Brasil, Colombia y Perú) (Opcional Ecuador)- vacíos normativos
- Presentar los hallazgos de la revisión de políticas ambientales en cada país, que destaque las principales conclusiones y recomendaciones sobre el manejo integral del fuego a los Parlamentarios de por lo menos 3 de los países amazónicos
- Realizar una sesión de trabajo en Brasil, Colombia y Perú con legisladores, incluidos miembros del PARLAMAZ, sobre MIF
- Realizar una jornada de capacitación para asesores de los Congresistas miembros del PARLAMAZ en 3 de los países amazónicos en relación con el manejo integral del fuego.

#### Acciones medianos plazos

Dinamizar los espacios de dialogo del Parlamaz que permita conocer el estado de la estrategia, planes de acción y promover una visión compartida y hoja de ruta sobre manejo sostenible de bosques con enfoque al MIF y lucha a la deforestación

- Apoyo a la Asamblea Anual del Parlamaz (Perú, 2024)
- Espacios de capacitación/formación sobre MIF, deforestación y degradación
- Intercambios para conocer buenas prácticas
- Apoyo a fortalecimiento o creación de diseños de ley sobre MIF, lucha contra la deforestación, degradación
- Apoyo a espacios en sinergia con la OTCA



## Principales Acciones Planificadas 2025

Actividad	Fecha prevista	Lugar
Cursos transfronterizos de formación de brigadas comunitarias (BRI.COM)	Febrero 2025	Ecu/Per y Col/Ecu
Apoyo a la 2da reunión RAMIF	28-30 de abril de 2025	Quito (ECU)
Implementación de mínimo 6 proyectos piloto AFT de hasta 60.000 euros cada uno para MIF	Abril 2025	Paisajes amazónicos priorizados
Cursos de formación sobre investigación de causas de incendios (Carabinieri forestali)	Mayo 2025	Roma (ITA)
Reunión periódica de la GEFF LAC	Mayo 2025	Santa Cruz (BOL)
2da Reunión Presencial para elaborar el informe del estado de bosques amazónicos	17-19 de junio de 2025	Bogotá (COL)
1ª Reunión presencial de la RAFO-Red Amazónica de las Autoridades Forestales	Julio 2025	Lima (PER)
Aprobación de 15 ordenanzas municipales sobre prevención de incendios forestales	Septiembre 2025	Ecuador



*Pietro Graziani*  
Coordenador Técnico AICS  
Programa AMAZONÍA+

Gracias!



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA**  
(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

**Goiás**

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Morais\*\*

**Mato Grosso**

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**PP** - Luis Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

**Paraíba**

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

**Piauí**

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

**Santa Catarina**

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031

**Amazonas**

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Oriovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

**Acre**

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

**Tocantins**

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

<b>Bloco Parlamentar Democracia - 25</b>	
<b>MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3</b>	
Alan Rick. . . . .	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . .	MDB / SE
Carlos Viana. . . . .	PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . .	MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . .	UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . .	MDB / AM
Efraim Filho. . . . .	UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . .	MDB / PE
Fernando Farias. . . . .	MDB / AL
Giordano. . . . .	MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . .	MDB / SC
Jader Barbalho. . . . .	MDB / PA
Jayme Campos. . . . .	UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . .	MDB / PI
Marcio Bittar. . . . .	UNIÃO / AC
Marcos do Val. . . . .	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . .	PSDB / PR
Plínio Valério. . . . .	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . .	UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . .	MDB / AL
Sergio Moro. . . . .	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. . . . .	PODEMOS / MS
Styverson Valentim. . . . .	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . .	MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . .	PODEMOS / PA
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 19</b>	
<b>PSD-15 / PSB-4</b>	
Angelo Coronel. . . . .	PSD / BA
Chico Rodrigues. . . . .	PSB / RR
Cid Gomes. . . . .	PSB / CE
Daniella Ribeiro. . . . .	PSD / PB
Eliziane Gama. . . . .	PSD / MA
Flávio Arns. . . . .	PSB / PR
Irajá. . . . .	PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . .	PSB / GO
Jussara Lima. . . . .	PSD / PI
Lucas Barreto. . . . .	PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . .	PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . .	PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . .	PSD / MS
Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . .	PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . .	PSD / GO
Zenaide Maia. . . . .	PSD / RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda - 15</b>	
<b>PL-14 / NOVO-1</b>	
Astronauta Marcos Pontes. . . . .	PL / SP
Carlos Portinho. . . . .	PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . .	PL / AL
Eduardo Girão. . . . .	NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . .	PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . .	PL / RJ
Izalci Lucas. . . . .	PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . .	PL / RO

Jorge Seif. . . . .	PL / SC
Magno Malta. . . . .	PL / ES
Marcos Rogério. . . . .	PL / RO
Rogério Marinho. . . . .	PL / RN
Romário. . . . .	PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . .	PL / MT
Wilder Morais. . . . .	PL / GO

### Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato. . . . .	PDT / MA
Augusta Brito. . . . .	PT / CE
Beto Faro. . . . .	PT / PA
Fabiano Conatarato. . . . .	PT / ES
Humberto Costa. . . . .	PT / PE
Jaques Wagner. . . . .	PT / BA
Leila Barros. . . . .	PDT / DF
Paulo Paim. . . . .	PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . .	PT / AP
Rogério Carvalho. . . . .	PT / SE
Teresa Leitão. . . . .	PT / PE
Weverton. . . . .	PDT / MA

### Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Cleitinho. . . . .	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves. . . . .	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran. . . . .	PP / RR
Esperidião Amin. . . . .	PP / SC
Hamilton Mourão. . . . .	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . .	PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . .	PP / RS
Mecias de Jesus. . . . .	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . .	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia. . . . .	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	19
Bloco Parlamentar Vanguarda. . . . .	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil. . . . .	12
Bloco Parlamentar Aliança. . . . .	10
<b>TOTAL. . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Eduardo Gomes - (PL-TO)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Humberto Costa - (PT-PE)

**1ª SECRETÁRIA**

Daniella Ribeiro - (PSD-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Confúcio Moura - (MDB-RO)

**3ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

**4º SECRETÁRIO**

Laércio Oliveira - (PP-SE)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4ª** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (3,9,43,44,50,62,76)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 11</b> <b>Eduardo Braga</b> (60)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (3,9,43,44,50,62,76)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (58)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PODEMOS <b>Marcos do Val</b> (29)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,64)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 19</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,46,55)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 15</b> <b>Omar Aziz</b> (13,54)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD <b>Angelo Coronel</b> (70)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (75)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB <b>Jorge Kajuru</b> (5,20,74)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,38,68)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <b>Astronauta Marcos Pontes</b> (78)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (69)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (10,42)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Weverton - PDT</b> (18,63,73)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (61)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PT <b>Teresa Leitão</b> (37,65)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (18,63,73)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Dr. Hiran - PP</b> (72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,59)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Maioria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (77)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bancada Feminina</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Leila Barros - PDT</b> (35,80)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <b>Teresa Leitão</b> (37,65) <b>Soraya Thronicke</b> (36)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <b>Otto Alencar</b> (4,47,52,53) <b>Confúcio Moura</b> (15) <b>Daniella Ribeiro</b> (21) <b>Jorge Kajuru</b> (5,20,74) <b>Professora Dorinha Seabra</b> (17,41) <b>Randolfe Rodrigues</b> (16) <b>Weverton</b> (18,63,73) <b>Zenaide Maia</b> (19) <b>Augusta Brito</b> (25,32,48,49,66,67,79) <b>Leila Barros</b> (35,80)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Oposição</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Rogério Marinho - PL</b> (51,71)</p>		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
5. Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador **Mecias de Jesus** foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora **Tereza Cristina Corrêa** foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador **Eduardo Girão** foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLI/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



75. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

### MEMBROS

---

VAGO

---



### 3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,3)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 05/03/2025

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,5,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,3,7,8)</sup>	5.

**Notas:**

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confq@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A  
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>

**RELATOR:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/03/2024

**Instalação:** 10/04/2024

**Prazo final:** 07/10/2024

**Prazo prorrogado:** 15/02/2025

**Prazo final prorrogado:** 01/04/2025

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,17)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,17)</sup>
VAGO <sup>(4,18)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,14,15,18)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3,8)</sup>
VAGO <sup>(3,16)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(12,16)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
2. Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
3. Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
4. Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
5. Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
6. Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
7. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
8. Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
9. Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).
17. Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).
18. Em 27.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Efraim Filho foram designados para 2º e 3º suplentes, respectivamente, deixando de ocupar as vagas de 2º titular e 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofício nº 15/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** [cpiae@senado.leg.br](mailto:cpiae@senado.leg.br)



## 2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 3)CPI DAS BETS

**Finalidade:** investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(13)</sup>

**Leitura:** 08/10/2024

**Instalação:** 12/11/2024

**Prazo final:** 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,8,11)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(5)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(5)</sup>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Independência</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).

13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Reinilson Prado | Secretários-Adjuntos: Breno Andrade e Victor Comeira

**Telefone(s):** 6133034854

**E-mail:** cpibets@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(7,10)</sup>	7. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(7,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,10)</sup>	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(9)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5,11)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(11)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,12)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLI/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,11)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11,14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(15)</sup>	5. VAGO <sup>(8,11,13)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>	2.
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro  
**Telefone(s):** 3303-4608  
**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3,11,12)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,8,10)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,8,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,10,11,14)</sup>	4. VAGO <sup>(3,10)</sup>
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,13)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2,13)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(12)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. VAGO <sup>(3)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,10)</sup>	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9,10)</sup>	5. VAGO <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).



**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,10)</sup>
VAGO <sup>(3,10,12)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,10)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(8,12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6. VAGO <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(13)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5,11)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



### 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Instalação:** 14/05/2024

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,11)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,11)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,11)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,11)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(8,11)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
VAGO	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,13)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5,13)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi indicada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(4,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,9)</sup>	5. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(5)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(5)</sup>	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(5)</sup>	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida eleger o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10)</sup>
VAGO <sup>(2,10,11)</sup>	3. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,10)</sup>	4. <sup>(10)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>	5. VAGO <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(4)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(9,11)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,11)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11,12)</sup>	5. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4. VAGO <sup>(13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).

14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Instalação:** 13/03/2024

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(12)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLIID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL**

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1.
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995

**2ª Designação:** 30/06/1999

**3ª Designação:** 27/06/2001

**4ª Designação:** 25/09/2003

**5ª Designação:** 26/04/2011

**6ª Designação:** 21/02/2013

**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES  
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

**PRESIDENTE:**

---



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:**

---



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA  
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

---



32) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

